



**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Contratado: Samtronic Industria E Comercio Ltda

CNPJ: 58.426.628/0001-33

Do Objeto:

fornecimento de equipo para bomba de infusão , incluindo comodato das bombas de infusão.

Unidade:

Hospital Materno Infantil - HMI, situada à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Valor do contrato:

Sob demanda, consoante disposições a seguir:

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO	SOB DEMANDA	R\$ 24,00
EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES FOTOSENSÍVEL EM BOMBA DE INFUSÃO	SOB DEMANDA	R\$ 24,00
EQUIPO DE BOMBA PARA NUTRIÇÃO COM CONECTOR PARA BOLSA ENTERAL EM CRUZ	SOB DEMANDA	R\$ 24,00
BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR (COMODATO)	235	/

Vigência:

01/04/2021 e 01/04/2022

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **Samtronic Industria E Comercio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.426.628/0001-33, com sede à R. Venda da Esperança, nº 162, Socorro, São Paulo/SP, CEP 04.763-040, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 6567/2021-HMI**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

§1º O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 131/2012**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

I) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse correspondente à competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.

§2º A presente contratação se efetuou pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados ao presente objeto - Tomada de Preço;

§3º O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a fornecimento de equipo para bomba de infusão , incluindo

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

comodato das bombas de infusão para assistir à **Hospital Materno Infantil - HMI**, situada à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará **por 12 (doze) meses**, entre 01/04/2021 e 01/04/2022, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará Sob demanda, consoante disposições a seguir:

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO	SOB DEMANDA	R\$ 24,00
EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEL EM BOMBA DE INFUSÃO	SOB DEMANDA	R\$ 24,00
EQUIPO DE BOMBA PARA NUTRIÇÃO COM CONECTOR PARA BOLSA ENTERAL EM CRUZ	SOB DEMANDA	R\$ 24,00
BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR (COMODATO)	235	/

§1º Os preços sofrerão reajuste mínimo anual, sempre na data de assinatura do presente Contrato, pela aplicação do IGP-M/FGV, reajuste este que poderá superar o referido índice na eventualidade de oscilação significativa dos custos de produção da SAMTRONIC, a saber: custos de importação de insumos, dissídios salariais da categoria, alíquotas de tributos incidentes na operação, entre outros.

§2º A COMPRADORA deverá cumprir o limite mínimo quadrimestral de compra indicado no Anexo I deste Contrato.

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

§3º A COMPRADORA declara ter ciência de que o limite mínimo de compra é fixado devido ao fato de a COMPRADORA ter optado por comodatar e não comprar os equipamentos nos quais serão utilizados os Produtos.

§4º A SAMTRONIC poderá se recusar a fornecer produtos à COMPRADORA, no caso de existirem faturas comerciais e/ou títulos de crédito vencidos e não pagos pela COMPRADORA, e/ou se a COMPRADORA tiver qualquer apontamento nos cadastros de proteção ao crédito, títulos protestados e/ou cheques devolvidos no decorrer deste contrato, podendo suspender o faturamento a prazo, limitando as vendas ao pagamento antecipado.

§5º A SAMTRONIC poderá desconsiderar os referidos apontamentos nos cadastros de proteção ao crédito, títulos protestados e/ou cheques devolvidos, dando seguimento ao fornecimento, como mera liberalidade, sem prejuízo dos demais dispositivos deste Contrato, solicitando à COMPRADORA garantias para o faturamento a prazo.

§6º A quantidade de Equipamentos cedidos em comodato estará diretamente relacionada ao volume de Produtos adquiridos pela COMPRADORA, de forma que a variação de tal volume poderá implicar tanto no aumento quanto a redução do número de Equipamentos comodatados, sempre mediante prévia e expressa comunicação da SAMTRONIC.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

§1º A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

- §2º O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.
- §3º Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- §4º O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- §5º O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás.
- §6º O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias;
- §7º Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- §8º Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.
- §9º Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

§10º O não pagamento das faturas comerciais nas respectivas datas de vencimento implicará a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso e correção monetária pelo IGP-M/FGV.

§11º O fornecimento será automaticamente suspenso pela SAMTRONIC, caso a COMPRADORA descumpra quaisquer das disposições do presente Contrato, sendo que todos os valores eventualmente pendentes de pagamento deverão ser quitados pela COMPRADORA no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação da suspensão.

CLÁUSULA SEXTA - DO COMODATO DE EQUIPAMENTOS

Durante a vigência do presente Contrato e para uso dos Produtos, objetos do fornecimento, a SAMTRONIC cederá à COMPRADORA, a título de comodato, equipamentos de sua propriedade (“Equipamentos”), em perfeito estado de conservação e funcionamento descritos nas notas fiscais, as quais serão consideradas como anexo ao presente Contrato após sua emissão.

Os Equipamentos serão instalados nos estabelecimentos especificados abaixo:

QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	LOCAL DE INSTALAÇÃO - ENDEREÇO
Bomba de infusão volumétrica Linear - equipamento de modelo ICATU S -235 unidades	Hospital Materno Infantil - HMI , situada à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090

§1º Fica expressamente proibido à COMPRADORA:

- Efetuar qualquer modificação ou adaptação nos Equipamentos, aplicar decalques, adesivos, etiquetas ou similares, sem a anuência expressa da SAMTRONIC.

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

- b) Alterar os locais de instalação dos Equipamentos (fora das dependências da COMPRADORA), mencionados acima, sem a prévia autorização por escrito da SAMTRONIC.
- c) Copiar, alterar, emprestar, sublocar, vender, dar em garantia, alienar de qualquer forma, transferir, gratuita ou onerosamente, os Equipamentos. A prática dos atos descritos nesta cláusula representa falta gravíssima, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, além da responsabilidade em indenizar por perdas e danos e lucros cessantes.
- d) A COMPRADORA declara ter ciência de que os Equipamentos em comodato atendem às exigências da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA e que devem ser utilizados conforme instruções constantes do Manual do Usuário.
- e) A COMPRADORA desde já concorda que a SAMTRONIC poderá ceder, em comodato, Equipamentos novos ou revisados à COMPRADORA, dependendo da disponibilidade de estoque dos mesmos na época da assinatura do Contrato, desde que em bom estado de uso e com garantia de funcionamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- a) Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de Anexo I;
- b) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- c) Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- d) Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- e) Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

- f) Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- g) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- h) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- i) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- j) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- k) Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- l) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;
- m) O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

- n) O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.
- o) Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela Contratante em tempo hábil;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;
- c) Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;
- d) A SAMTRONIC se compromete a fornecer manutenção periódica nos Equipamentos cedidos, que se dará mediante a solicitação feita pela COMPRADORA por carta registrada, telegrama ou e-mail com aviso de recebimento, não sendo consideradas as solicitações verbais.
- e) A manutenção acima referida será feita por meio de atendimento próprio ou de sua rede de distribuidores/assistências técnicas autorizados, repondo, de modo gratuito, as peças danificadas em decorrência de desgaste natural, mediante avaliação prévia de técnicos indicados pela SAMTRONIC, e emitindo, quando necessário, laudo técnico especificando os danos constatados.
- f) A COMPRADORA deverá comunicar à SAMTRONIC qualquer defeito observado nos Equipamentos, interrompendo imediatamente seu uso em caso de risco de comprometimento de sua função.

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

- g)** Todas e quaisquer manutenções, alterações e/ou modificações nos Equipamentos cedidos em comodato somente poderão ser realizadas por pessoal técnico da SAMTRONIC ou profissional por ela indicado.
- h)** A SAMTRONIC compromete-se a realizar, nas instalações da COMPRADORA, com pessoal próprio devidamente capacitado ou com rede de distribuidores autorizados, o treinamento e/ou reciclagem dos funcionários da COMPRADORA, usuários dos Equipamentos comodatados, mediante solicitação e programação de datas junto ao suporte técnico da SAMTRONIC, ou de seu distribuidor autorizado, e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, sujeito à disponibilidade de agenda.
- i)** A SAMTRONIC poderá examinar ou vistoriar os Equipamentos e seus acessórios, sempre que entender necessário, mediante aviso prévio de até 5 (cinco) dias à COMPRADORA, a qual deverá facilitar o ingresso de funcionário da SAMTRONIC devidamente autorizado para esse fim.
- j)** Caso a SAMTRONIC constate, por ocasião da vistoria, que os Equipamentos ora cedidos em comodato estejam ociosos, e/ou que houve violação nas etiquetas de identificação do número de série e/ou do objeto de uso, poderá solicitar, por escrito, a retirada dos Equipamentos comodatados.
- k)** A COMPRADORA deverá colaborar com a SAMTRONIC para localização dos Produtos (equipamentos e descartáveis), caso haja necessidade de ação de campo iniciada pela ANVISA ou pela própria SAMTRONIC.
- l)** Cumprir o Limite Mínimo de Compra previsto no Anexo I.
- m)** A COMPRADORA obriga-se a manter os Equipamentos cedidos em comodato e seus acessórios em boas condições de manutenção e limpeza, livre de infectantes, em perfeito estado de uso, conservação e funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular, para assim restituí-los quando findo ou rescindido o presente Contrato, sem, contudo, ter direito a qualquer tipo de retenção ou indenização.

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

- n)** Compromete-se a COMPRADORA a não permitir o uso irregular dos Equipamentos, especialmente com o uso de descartáveis não constantes no Manual do Usuário ou uso fora das especificações técnicas.
- o)** A COMPRADORA deverá programar o envio à SAMTRONIC dos Equipamentos ora cedidos em comodato para revalidação do certificado de calibração e do laudo de segurança elétrica, objetivando o bom funcionamento dos Equipamentos, conforme periodicidade definida pela SAMTRONIC no Manual do Usuário.
- p)** A COMPRADORA deverá, sempre que solicitado, enviar relatório de rastreabilidade dos Equipamentos, com os seus respectivos números de série, seguindo as determinações dos Órgãos da Vigilância Sanitária, sob pena de, omitindo-se, ser considerada falta grave, o que autorizará a rescisão deste Contrato.
- q)** Se a COMPRADORA optar por solicitar laudo não emitido pela SAMTRONIC, destinado à verificação de precisão e funcionamento dos Equipamentos ora comodatados, os custos serão de responsabilidade da COMPRADORA.
- r)** Em caso de dano e/ou avaria por mau uso, perda, roubo, extravio ou destruição parcial ou total dos Equipamentos comodatados, a COMPRADORA ficará obrigada ao ressarcimento do valor de ressarcimento será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por equipamento de modelo ICATU S não devolvido, conforme modelo descrito na nota fiscal a título de perdas e danos prefixados.
- s)** Na hipótese da perda, roubo ou extravio dos Equipamentos, independentemente das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a COMPRADORA deverá notificar por escrito a SAMTRONIC, informando o fato ocorrido, para que sejam tomadas medidas cabíveis junto aos Órgãos da Vigilância Sanitária.
- t)** Dado que os Equipamentos comodatados são bens móveis não fungíveis, esses deverão ser devolvidos pela COMPRADORA ao final deste Contrato, ocasião em que a SAMTRONIC deverá indicar eventuais vícios, falhas ou mau funcionamento dos Equipamentos em até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento, sob pena de reputarem-se em perfeitas condições de uso os Equipamentos.
- u)** Caso a COMPRADORA, fiel depositária, não restitua à SAMTRONIC os Equipamentos e acessórios no prazo de 10 (dez) dias após o aviso prévio e/ou da notificação

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

extrajudicial, a COMPRADORA arcará com multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por Equipamento não entregue, calculada até a data de devolução dos Equipamentos, salvo nas hipóteses dos casos descritos na cláusula 8.5.

- v) A quantidade de Equipamentos cedidos em comodato estará diretamente relacionada ao volume de Produtos adquiridos pela COMPRADORA, de forma que a variação de tal volume poderá implicar tanto no aumento quanto a redução do número de Equipamentos comodatados, sempre mediante prévia e expressa comunicação da SAMTRONIC.
- w) A COMPRADORA obriga-se a usar corretamente os Equipamentos cedidos em comodato, em conformidade com as instruções dos mesmos, para obter o resultado desejado, sendo de sua inteira responsabilidade os danos causados pela má utilização dos Equipamentos.

CLÁUSULA NONA – TROCAS E DEVOLUÇÕES

A COMPRADORA declara ter ciência da Política de Trocas e Devoluções da SAMTRONIC e poderá efetuar a devolução de Produtos com notório problema de qualidade nas condições a seguir estipuladas.

- A) A COMPRADORA deverá enviar uma lista à SAMTRONIC, descrevendo a quantidade, o número do lote, a nota fiscal e os problemas de qualidade, para que sejam providenciadas as devidas substituições e a análise dos produtos defeituosos, com as subsequentes medidas corretivas, nos termos das determinações dos Órgãos de Vigilância Sanitária.
- B) A COMPRADORA declara ter ciência de que a autorização da troca só será realizada após investigação de amostra e comprovação do desvio da qualidade.

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- §1º As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- §2º As multas serão cobradas por ocasião do pagamento da primeira fatura que for apresentada após sua aplicação.
- §3º As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

- §1º O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 45 (quarenta e cinco) dias.

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

§2º Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- a) Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- b) Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- c) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- d) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- e) Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

§1º Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

§2º Em caso de dano e/ou avaria por mau uso, perda, roubo, extravio ou destruição parcial ou total dos Equipamentos comodatados, a COMPRADORA ficará obrigada ao ressarcimento do valor de ressarcimento será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por equipamento de modelo ICATU S não devolvido, conforme modelo descrito na nota fiscal a título de perdas e danos prefixados.

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

§3º Na hipótese da perda, roubo ou extravio dos Equipamentos, independentemente das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a COMPRADORA deverá notificar por escrito a SAMTRONIC, informando o fato ocorrido, para que sejam tomadas medidas cabíveis junto aos Órgãos da Vigilância Sanitária.

§4º Dado que os Equipamentos comodatados são bens móveis não fungíveis, esses deverão ser devolvidos pela COMPRADORA ao final deste Contrato, ocasião em que a SAMTRONIC deverá indicar eventuais vícios, falhas ou mau funcionamento dos Equipamentos em até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento, sob pena de reputarem-se em perfeitas condições de uso os Equipamentos.

§5º Caso a COMPRADORA, fiel depositária, não restitua à SAMTRONIC os Equipamentos e acessórios no prazo de 10 (dez) dias após o aviso prévio e/ou da notificação extrajudicial, a COMPRADORA arcará com multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por Equipamento não entregue, calculada até a data de devolução dos Equipamentos, salvo nas hipóteses dos casos descritos na cláusula de extravio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

§1º O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.

§2º o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

§3º Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.

§4º Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Para fins de contratação e prestação dos Serviços, as Partes obrigam-se a cumprir e manterem-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 (“LGPD”) e das demais legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento de dados pessoais de quaisquer terceiros.

§1º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§2º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§3º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA RETENÇÃO

O **Contratante** poderá reter:

- a) Em 20% da fatura mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- b) Em 30% da fatura final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.
- c) A(s) fatura(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.
- d) A(s) fatura(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- e) A(s) fatura(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- f) Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

- §1º** Os valores retidos de acordo com as alíneas ‘a’ e ‘b’ serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.
- §2º** Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.
- §3º** Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-quinta, alínea ‘a’, perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
 - c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
 - d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
 - e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;
- §1º** A **Contratada** declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.

- §2º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;
- §3º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.
- §4º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

§1º Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

§2º Após a vigência de 12 (doze) meses, o presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes, por escrito, e com antecedência de 30 (trinta) dias, sem incidência de quaisquer penalidades de parte a parte.

§ 3º O presente Contrato poderá ser rescindido pela SAMTRONIC, de pleno direito e a qualquer momento, mediante prévia notificação, sem que caiba à COMPRADORA qualquer direito de indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Apontamento de protesto de títulos em nome da COMPRADORA;
- b) Restrição em cadastros de crédito em nome da COMPRADORA;

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

- c) Utilização indevida pela COMPRADORA de denominação, da marca, do logotipo ou do timbre da SAMTRONIC;
- d) Alteração no quadro societário da COMPRADORA;
- e) Caso fortuito ou força maior;
- f) Não cumprimento do limite mínimo quadrimestral de compra indicado no Anexo I deste Contrato;
- g) Descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no presente Contrato.

§4º A SAMTRONIC, sem prejuízo do pactuado neste contrato poderá rescindir o Contrato, imediatamente, de pleno direito, mediante prévio aviso por escrito, sem que caiba à COMPRADORA qualquer direito de indenização, caso a COMPRADORA:

- a) Utilize os Equipamentos por pessoal não qualificado;
- b) Utilize os Equipamentos em uso diverso daquele a que se destinam;
- c) Danifique os Equipamentos por mau uso, perda, roubo, extravio ou por destruição parcial ou total dos Equipamentos comodatados, sem prejuízo de responder por perdas e danos;
- d) Efetue manutenção corretiva e/ou preventiva por profissionais não autorizados pela SAMTRONIC;
- e) Substitua peças e acessórios dos Equipamentos por outros não originais;
- f) Realize transporte entre setores ou unidades da COMPRADORA através de veículos e/ou meios de locomoção impróprios;
- g) Instale os Equipamentos em locais inadequados, expondo-os a condições de calor excessivo, umidade, risco de quedas, dentre outras situações previstas no Manual do Usuário, que prejudiquem o funcionamento dos Equipamentos;
- h) Repasse, empreste, ceda ou subloque a terceiros os Equipamentos, sem prejuízo de responder com perdas e danos;
- i) No final do prazo de vida útil dos Equipamentos (conforme orientações dos Órgãos de Vigilância Sanitária).

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

§5º Ocorrendo quaisquer das hipóteses acima mencionadas, a SAMTRONIC poderá retirar os Equipamentos em posse da COMPRADORA, mediante prévia notificação por escrito de 30 (trinta) dias.

§6º Caso a COMPRADORA venha a cometer quaisquer dos atos acima mencionados, os quais resultem danos aos pacientes/usuários dos Equipamentos, seja por negligência, imprudência ou imperícia, a COMPRADORA será a única e exclusiva responsável pelos danos que causar, respondendo desta forma perante à SAMTRONIC e a terceiros por todas as eventuais responsabilidades ou contingências desta natureza, ainda que haja decisão ou sentença judicial que estabeleça diferentemente do ora estatuído, estando a SAMTRONIC, portanto, completamente isenta de qualquer responsabilidade.

§7º As Partes, de comum acordo, poderão distratar este Contrato, de forma amigável, por meio da celebração do competente Termo de Distrato.

§8º Em caso de rescisão antecipada do presente Contrato, antes do término do prazo de 12 (doze) meses, pela COMPRADORA, ou nas hipóteses previstas nesta cláusula incorrerá no pagamento do valor equivalente ao valor do aluguel praticado pela SAMTRONIC dos Equipamentos comodatados à COMPRADORA por mês faltante para o cumprimento do Contrato, sem prejuízo das penalidades pactuadas neste Contrato relacionadas à eventual devolução os Equipamentos. A COMPRADORA declara estar ciente de que o valor pactuado nesta cláusula tem caráter de indenização por perdas e danos pré-fixados, uma vez que a SAMTRONIC incorreu em despesas administrativas e sanitárias para o cumprimento deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Contrato não poderá ser alterado ou modificado em nenhuma de suas cláusulas ou condições, salvo por aditamento por escrito, firmado por ambas as Partes.

- a) A COMPRADORA declara que exerce suas atividades em conformidade com o que determina a legislação em vigor, observando, rigorosamente, as disposições do competente Órgão de Vigilância Sanitária no exercício do presente Contrato.

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

- b) A COMPRADORA obriga-se, por si, seus prepostos, empregados, visitantes e terceiros, a respeitar e fielmente cumprir todas as normas legais e convencionais que venham a ser exigidas para a perfeita e adequada utilização dos Equipamentos comodatados.
- c) Fica vedada a cessão de direito e bem como as transferências das obrigações decorrentes deste Contrato sem a anuência prévia e escrita da outra Parte.
- d) A SAMTRONIC poderá, todavia, ceder os créditos oriundos dos pedidos de fornecimento efetuados pela COMPRADORA mediante operações visando à antecipação de receitas, através de mero comunicado à COMPRADORA.
- e) A abstenção eventual, omissão ou tolerância das Partes, no uso de quaisquer das faculdades que lhes foram concedidas pelo presente Contrato, não importará em renúncia ao seu exercício em outras oportunidades que se apresentarem e, nem constituirá novação ou alteração contratual, não diminuindo, portanto, a completa e fiel responsabilidade das Partes na execução deste Contrato e na observância das disposições legais aplicáveis.
- f) O presente Contrato consubstancia todos os acordos, os entendimentos e as tratativas mantidos até esta data pelas Partes, substituindo quaisquer outros entendimentos ou acordos anteriores. A nulidade ou inaplicabilidade de qualquer disposição ou cláusula não afetam ou invalidam as demais cláusulas, devendo a cláusula declarada nula ou inaplicável ser substituída por outra que conduza as Partes aos mesmos resultados econômico e jurídico almejados.
- g) Os casos omissos neste Contrato serão dirimidos à luz da legislação em vigor e dos usos e costumes quando em direito admitidos.
- h) Os termos do presente Contrato obrigam não só as Partes contratantes, como seus eventuais sucessores, sendo que os casos omissos serão resolvidos de comum acordo e na forma da legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO EXTRAVIO

Na hipótese de extravio dos materiais por parte da contratante, deverá ser ressarcido no valor padrão dos equipamentos, estabelecidos pela própria empresa, conforme descrição abaixo.

R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por equipamento de modelo ICATU S;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia/GO, 01 de abril de 2021

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante

Samtronic Industria E Comercio Ltda

Contratada

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Anexo I – Proposta de preço

		Proposta Comercial Tipo: Venda		Nº 031995	
Código do Cliente: C02742-06		DADOS DO CLIENTE Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Endereço: AV PERIMETRAL S/N Cidade: GOJANIA Bairro: SETOR COIMBRA Estado: GO CEP: 74530-020 C.N.P.J.: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:		Condição de Pagto: 60 DDL Forma de Pagto: TED	Telefone: 062-32631414 Contato: VANGUARDA Código do Vendedor: D00006 - INOVACAO SERVICOS E COM LTDA
Data: 19/02/2021		Emitido por: inovacao.go			
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	
PB006190	BOMBA DE INFUSAO ICATU S 3ED PORTUGUES	235,0000	0,0100	2,3500	
EE700100	EQUIPO ICASET EI 0421 0000 ESTERILIZADO (CX 50UN)	12,000,0000	24,0000	288,000,0000	
EE700200	EQUIPO ICASET EI 0422 0000 ESTERILIZADO (CX 50UN)	6,000,0000	24,0000	144,000,0000	
EE700600	EQUIPO ICASET EI 0623 T000 ESTERILIZADO (CX 50UN)	3,000,0000	24,0000	72,000,0000	
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA: REPRESENTANTE LUKAS MARIANO E AVILA LUKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR: 62 992632507 / ENTREGA 150 BOMBAS EM 25 DIAS O RESTANTE 40 DIAS / BOMBAS CEDIDAS EM REGIME DE COMODATO O VALOR NA PROPOSTA É SIMBOLICO O SISTEMA NAO PERMITE ZERAR PREÇO.				VALOR TOTAL 504.002,3500	
DESCRITIVO TÉCNICO: ICATU S 3ª Edição Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear da marca SAMTRONIC, modelo ICATU S 3ª Edição, de fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado Samtronic, ICASET® (PVC de diâmetro interno 3,0 mm e 0,1 e diâmetro externo 4,2 mm e 0,1 com diâmetro do PVC entre 90 Shore A), com tampo de silicone e utilização total de 72 horas. Sistema de programação peristáltica linear. Desvia da vazão com ecupação de 1 a 5% da vazão programada (típica). Possui cinco tipos de programação de infusão: vazão e volume limite, tempo e volume limite, peso e concentração e dose (com opção de programação do bolus por volume ou por dose), vazão e sequencial. Vazão de 0,1 a 1200,0 mL/h programável a intervalos de 0,1 mL/h, controle de volume a infundir de 0,1 a 999,9 mL e tempo programável de 0,1 segundo a 999 horas e 59 minutos. Peso corpóreo máximo 100,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/mL ou 0,01 a 999,99 µg/mL. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/dia ou 0,01 a 999,99 µg/kg/dia. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/dia ou 0,01 a 999,99 mg/kg/dia. Taxa de KVO ajustável de 0,0 (prestabilidade) a 10,0 mL/h. Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 mL/h e Volume do Bolus ajustável de 0,5 a 40,0 mL. Possui as seguintes				FRETE: CIF	
CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...					

Lucyssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

		Proposta Comercial Tipo: Venda		Nº 031895 Data: 19/02/2021 Emitido por: inovacao.go
Código do Cliente: C02742-06	DADOS DO CLIENTE Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Endereço: AV PERIMETRAL S/N Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA Estado: GO CEP: 74530-020 C.N.P.J: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:	Condição de Pagto: 60 DDL	Telefone: 062-32931414 Contato: VANGUARDA Código do Vendedor: D00006 - INOVACAO SERVICOS E COM LTDA	Forma de Pagto: TED
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA: REPRESENTANTE LUCKAS MARIANO E MAIL LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR - 62 990632667 / ENTREGA 156 BOMBAS EM 25 DIAS O RESTANTE 49 DIAS / BOMBAS CEDIDAS EM REGIME DE COADJUTO O VALOR NA PROPOSTA E SIMBOLICO O SISTEMA NAO PERMITE ZERAR PREÇO:				VALOR TOTAL 504.002,3500 FRETE: CIF
DESCRIPTIVO TÉCNICO: funções: Ajuste de data e hora, macro e micro gotas, volume sensor, bloqueio de teclado, dados da infusão anterior, log infusão, ajuste de display senha do operador, biblioteca de drogas (179 drogas cadastradas e possibilidade de acrescentar 30 drogas CUSTOM), balanço hídrico, ajuste de notificação, ajuste do sensor de gotas, ajuste do sensor de ar, pré-alarme de fim da infusão com tempo ajustável, ajuste do bolus, ajuste do KVO, ajuste do volume de purga, modo transporte, filtração, reconhecer alarmes, reconfiguração de alarmes, alarme volume, programação do volume do frasco com pré-alarme, LOG infusão e Detalhes Infusão, Display com apresentação constante da vazão, barra de progresso da infusão, volume infundido, volume restante (VTBI), tempo restante da infusão, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, indicador gráfico e numérico da pressão atual e indicador gráfico de bloqueio de teclado. Possui teclas virtuais com funções rápidas que se alternam de acordo com a necessidade da etapa de programação/infusão. Conta com a opção Detalhes durante a infusão para visualização de todas as informações sobre a programação realizada, volume total infundido e os 4 últimos volumes parciais infundidos em todos os modos de programação. Possui sensor de ar na linha ultrassônico ajustável desde alarme imediato para detecção de qualquer bolha de ar, até 500 µL, e sensor de pressão ajustável em três níveis: Alto (100 kPa), Médio (80 kPa) e Baixo (30 kPa). Pré-alarmes: fim da bateria, fim da dose inicial (indução), fim da infusão e fim do volume do frasco. Alarmes visuais e sonoros: espera (stand by), vazão livre, KVO, infusão interrompida, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação (valor inválido), sentido do fluxo, desconectar paciente, bomba sem equipo, modo transporte (sensor de gotas desabilitado), sensor de ar desligado (modo manual), erro de mecanismo, balanço hídrico, pré-alarme fim da infusão e fim do volume do frasco, erro sensor de gotas, teclado bloqueado. O limite de armazenamento de registros da bomba (cache 5 3" Edição) é de 8.000 eventos, incluindo registros técnicos e de infusão (a quantidade de infusões gravadas varia com a quantidade de eventos utilizados). A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de até 5 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Este modelo possibilita o download dos dados de infusão pelo software SamLOG II através de comunicação por uma porta USB-B (conectividade). Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve, com design inovador e teclado capacitivo de fácil manuseio e limpeza. Este modelo possui uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão e o empilhamento (sem pedestal) recomendado de até 5 bombas de infusão icatu, marca Samtronic. O equipamento conta com um menu Engenharia Clínica, que permite que o estabelecimento configure ajustes como: fuso de idioma, configuração de alarmes e				
CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...				

Layssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

		Proposta Comercial Tipo: Venda		Nº 031895
				Data: 19/02/2021
				Emitido por: inovacao.go
Código do Cliente: C02742-06	DADOS DO CLIENTE Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Endereço: AV PERIMETRAL S/N Cidade: GOIANIA Estado: GO C.N.P.J.: 11.858.570/0002-14	Condição de Pagto: 60 DDL	Forma de Pagto: TED	Telefone: 062-32631414 Contato: VANGUARDA Codigo do Vendedor: D00006 - INOVACAO SERVICOS E COM LTDA.
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA: REPRESENTANTE LUKAS MARIANO E MAIL LUKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR 62 892632507 / ENTREGA 150 BOMBAS EM 25 DIAS O REstante 40 DIAS / BOMBAS CEDIDAS EM REGIME DE CONDIÇÃO O VALOR NA PROPOSTA É SIMBÓLICO O SISTEMA NÃO PERMITE ZERAR PREÇO.				VALOR TOTAL 504.002,3500
DESCRIPTIVO TÉCNICO: configuração de parâmetros default. Opera em 95 a 240 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Potência máxima consumida 35 VA (1 equipamento) e 175 VA (5 equipamentos interconectados eletricamente). Possui saída para alimentação externa 9 12 V (DC). Proteção contra choques elétricos. Equipamento de classe II, e parte aplicada de tipo CF. Classificação contra penetração nociva de água (IPX2). Peso do equipamento 1,80 kg. Dimensões: 168,6 x 193,3 x 190,8 mm (H / L / P). Acessórios: Cabo de alimentação externo. Gato de fixação. e SamLOG® II. Uso hospitalar e ambulatorial. Utilizado para infusão com equipe dedicada Samtronic família ICASSET®. Registro MS: 10188530081 Equipamento EI 0421 0000 Equipamento Samtronic desenvolvido para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Componente total aproximado de 2,35 metros (±10%), volume de polímero de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotaçadora flexível com ponta perfurante universal. Sítio de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC cristal, pinça rolêta, conta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e lock-rotável com Tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), esteril, invólucro resistente ao manuseio, laque capaz de manter sua integridade e esterilidade. Corta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro MS, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (± 2 unidades foliado). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-6. Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização em terapia parenteral. Registro MS: 10188530058				FRETE: CIF
CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...				

(44)
Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

		Proposta Comercial Tipo: Venda		Nº 031895
				Data: 19/02/2021
				Emitido por: inovacao.go
Código do Cliente: C02742-06	DADOS DO CLIENTE Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Endereço: AV PERIMETRAL S/N Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA Estado: GO CEP: 74530-020 C.N.P.J.: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:	Condição de Pagto: 60 DDL	Telefone: 062-32931414 Contato: VANGUARDA Código do Vendedor: D00006 - INOVACAO SERVICOS E COM LTDA	
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA: REPRESENTANTE LUCKAS MARIANO E MAIL LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR. 62 892532507 / ENTREGA 150 BOMBAS EM 25 DIAS O RESTANTE 40 DIAS / BOMBAS CEDIDAS EM REGIME DE COMODATO O VALOR NA PROPOSTA E SIMBOLICO O SISTEMA NAO PERMITE ZERAR PREÇO.			VALOR TOTAL \$64.092,3500	
DESCRIPTIVO TÉCNICO: Opções Embalagem: 50 unidades Códigos de Barras: 789846373 296 3 (unidade) 2 789846373173 2 (caixa 50 unidades)			FRETE: CIF	
<p>.....</p> <p>Equipamento E1 0422 0000</p> <p>Equipamento Samtronic para infusão de soluções fotosensíveis, desenvolvido para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Componente total aproximado de 2,35 metros (±10%), volume de perme de aproximadamente 16,0 ml, com câmara gotuladora flexível com ponto perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC fotossensível, pinça isolante, contafluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autoclavante e luer lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Falsado em PVC injetado, atóxico, possui capa protetora para soluções fotosensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estável, invólucro resistente ao manuseio, forte capuz de manter sua integridade e esterilidade. Conta automaticamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro MS, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (± 2 etilhexil Palato). Produto não fabricado com base natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 9536-8.</p> <p>Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização com soluções fotosensíveis em terapia parenteral.</p> <p>Registro MS: 10198530059</p> <p>Opções Embalagem: 50 unidades</p>				
CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...				

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

		Proposta Comercial Tipo: Venda		Nº 031895 Data: 19/02/2021 Emitido por: inovacao.go	
Código do Cliente: C02742-06	DADOS DO CLIENTE Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Endereço: AV PERIMETRAL S/N Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA Estado: GO CEP: 74530-020 C.N.P.J: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:	Condição de Pagto: 60 DDL	Telefone: 062-32931414 Contato: VANGUARDA	Forma de Pagto: TED	Código do Vendedor: D00006 - INOVACAO SERVICOS E COM LTDA
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA: REPRESENTANTE: LUKAS MARIANO E MAIL LUKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR: 62 39263297 / ENTREGA 150 BOMBAS EM 25 DIAS O RESTANTE 40 DIAS / BOMBAS CEDIDAS EM REGIME DE COMODATO O VALOR NA PROPOSTA E SIMBOLICO O SISTEMA NAO PERMITE ZERAR PRECO.				VALOR TOTAL 504.002,3500 FRETE: CIF	
DESCRIÇÃO TÉCNICA: Códigos de Baus: 789846373 207 0 (unidade) 2 789846373174 0 (caixa 50 unidades)					
..... ICABETS E1 0623 T000 Equipamento SAMTRONIC, para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica SAMTRONIC modelo ICATU S, comprimento total aproximado de 2,32 metros (10%), volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscaado ENPlus para bomba enteral**, câmara gotejadora intermediária fixada sem filtro e sem entrada de ar lateral, tubo de PVC flexível, grife rolete, contaflujo dedicado, conjunto intermediário de silicone transiçõico com trava mecânica e conector de nutrição enteral com Tampa com alça**. Fabricado em PVC translúcido atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, laço capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta esteticamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (à 2 etilhexil Talato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 9536:8. Uso exclusivo em bomba SAMTRONIC modelo ICATU S. Utilização em terapia enteral. ** desenvolvido de acordo com a norma internacional ISO 18250-3 - Connectors for reservoir delivery systems for healthcare applications - Part 3: Enteral applications. ** desenvolvido de acordo com a norma internacional EN 1615 - Enteral feeding catheters and enteral giving sets for single use and their connectors - Design and testing. Registro M.S.: 1018833063 Opções Embalagem: 50 unidades					
CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...					

Laryssa Barbosa
 Diretora Geral
 Hospital Materno Infantil - HMI

**CONTRATO Nº 6567/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

		Proposta Comercial Tipo: Venda		Nº 031895 Data: 19/02/2021 Emitido por: inovacao.go	
Código do Cliente: C02742-06	DADOS DO CLIENTE Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Endereço: AV PERIMETRAL S/N Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA Estado: GO CEP: 74530-020 C.N.P.J.: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:	Condição de Pagto: 60 DDL	Telefone: 062-32931414 Contato: VANGUARDA	Forma de Pagto: TED	Código do Vendedor: D00008 - INOVACAO SERVICOS E COM LTDA
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA: REPRESENTANTE LUKAS MARIANO E AMIL LUKAS COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR 62 992632567 / ENTREGA 150 BOMBAS EM 25 DIAS O RESTANTE 40 DIAS / BOMBAS CEDIDAS EM REGIME DE CONDIÇÃO O VALOR NA PROPOSTA É SIMBÓLICO O SISTEMA NÃO PERMITE ZERAR PREÇO:					VALOR TOTAL 504.002,3500
DESCRIPTIVO TÉCNICO: Código de Bombas: 785846373 211 7 (unidade) 1 789846373211 4 (para 50 unidades)					FRETE: CIF
DATA DE EMISSÃO: 19/02/2021	APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL: inovacao.go	DATA: 19/02/2021			

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Contrato - STR.1.27.004871.2021 - INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH.pdf

Documento número #4178702e-a295-421d-91ee-c240a427bc24

Assinaturas

-  Marcus Antônio dias Oliveira
Assinou como testemunha
-  Carla Borges de Freitas
Assinou como testemunha
-  Joel Sobral de Andrade
Assinou como contratante
-  Juliana Martins Canepa Bento
Assinou como testemunha
-  Pedro Alexandre Barbosa Silveira
Assinou como contratada

Log

- 04 mai 2021, 09:41:57 Operador com email vivian.leal@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 criou este documento número 4178702e-a295-421d-91ee-c240a427bc24. Data limite para assinatura do documento: 03 de junho de 2021 (07:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 mai 2021, 09:42:15 Operador com email vivian.leal@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: marcus.gerentecomercial@vanguarda.net.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcus Antônio dias Oliveira e CPF 370.446.991-20.
- 04 mai 2021, 09:42:54 Operador com email vivian.leal@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: carla.borges@igh.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 04 mai 2021, 09:43:47 Operador com email vivian.leal@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: joel.andrade@igh.org.br, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Joel Sobral de Andrade e CPF 821.110.735-04.
- 04 mai 2021, 09:43:53 Operador com email vivian.leal@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: juliana.bento@samtronic.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Martins Canepa Bento e CPF 357.290.718-76.

-
- 04 mai 2021, 09:44:01 Operador com email vivian.leal@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.silveira@samtronic.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Alexandre Barbosa Silveira e CPF 367.402.728-32.
- 04 mai 2021, 09:44:55 Operador com email vivian.leal@samtronic.com.br na Conta 67aaa757-c5b7-46e4-ae1d-72e2a992e8d6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 04 de julho de 2021 (23:59).
- 04 mai 2021, 14:30:01 Marcus Antônio dias Oliveira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email marcus.gerentecomercial@vanguarda.net.br (via token). CPF informado: 370.446.991-20. IP: 179.112.171.241. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 mai 2021, 16:02:43 Carla Borges de Freitas assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email carla.borges@igh.org.br (via token). CPF informado: 020.948.105-69. IP: 200.143.115.206. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 mai 2021, 16:17:05 Joel Sobral de Andrade assinou como contratante. Pontos de autenticação: email joel.andrade@igh.org.br (via token). CPF informado: 821.110.735-04. IP: 200.143.115.206. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mai 2021, 14:29:35 Juliana Martins Canepa Bento assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email juliana.bento@samtronic.com.br (via token). CPF informado: 357.290.718-76. IP: 189.109.218.250. Componente de assinatura versão 1.110.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mai 2021, 15:41:16 Pedro Alexandre Barbosa Silveira assinou como contratada. Pontos de autenticação: email pedro.silveira@samtronic.com.br (via token). CPF informado: 367.402.728-32. IP: 189.109.218.250. Componente de assinatura versão 1.110.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mai 2021, 15:41:17 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4178702e-a295-421d-91ee-c240a427bc24.

Hash do documento original (SHA256): 2b06499305ca63cd52149d1236a1173cd81e1590d9a4f5d9a6ee88b826443bfe

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4178702e-a295-421d-91ee-c240a427bc24, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Ofício IGH/HMI Nº 106/2021

Goiânia, 01 de Março de 2021.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Fornecedor: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.426.628/0001-33

E-mail do representante: atendimento02@vanguarda.net.br

lukas.comercial@vanguarda.net.br

Modalidade de contratação: Tomada de Preço

Início: 01/04/2021

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: Sob demanda, conforme tabela abaixo:

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO, INCLUINDO A CESSAO EM COMODATO DAS BOMBAS DE INFUSÃO**, para assistir ao Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI.

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO	SOB DEMANDA	R\$ 24,00
EQUIPO PARA INFUSAO DE SOLUÇÕES FOTOSENSÍVEL EM BOMBA DE INFUSÃO	SOB DEMANDA	R\$ 24,00
EQUIPO DE BOMBA PARA NUTRIÇÃO COM CONECTOR PARA BOLSA ENTERAL EM CRUZ	SOB DEMANDA	R\$ 24,00
BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR (COMODATO)	235	--

Atenciosamente,

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI/IGH

RECEBIDO

DATA: 01/03/2021
HORÁRIO: 16:11
RESPONSÁVEL: *Rita*

6567
Autorizo
Rita

02/03/2021
Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH

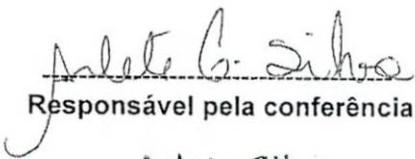
CHECK LIST DOCUMENTOS PARA CONFEÇÃO DE CONTRATOS

SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MEDICA

- SOLICITAÇÃO PADRÃO DE CONTRATOS (SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MEDICA)
- CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA
- CHECK LIST ASSINADO (NO MINIMO POR UM RESPONSÁVEL)
- CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
- DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
- CERTIFICADO DA PJ MEDICA NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (QUANDO MÉDICO)
- COPIA DA CARTEIRA DO CONSELHOR REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ONDE ATUA (CRM)- (QUANDO MEDICOS)
- QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES – QSA (QUANDO FOR MEDICO)
- PROCURAÇÃO COM DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL – (CASO APRESENTANDA)
- PROPOSTAS DE PREÇOS ASSINADAS POR AMBAS AS PARTES,(PARA MODALIDADE POR TOMADA DE PREÇO)
- PLANILHA DE ORÇAMENTO (MAPA DE COTAÇÕES) – SETOR DE COMPRAS
- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – SETOR DE COMPRAS
- NOTA JUSTIFICATIVA DE FALTAS - SETOR DE COMPRAS
- NOTA JUSTIFICATIVA DE ÚNICO FORNECEDOR (CASO NECESSÁRIO)
- NOTA JUSTIFICATIVA DE FORNECEDOR EXCLUSIVO
- CARTA DE EXCLUSIVIDADE (SE APLICÁVEL)
- COPIA DO IPVA VIGENTE (LOCAÇÃO DE AUTOMOVÉIS E AMBULANCIA)
- ALVARÁ VIGILANCIA SANITARIA VIGENTE (ALIMENTOS,LAVANDERIA,LABORATORIOS,EXAMES)
- LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE (CONFORME DESCRITO NA MANUAL)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VIGENTE

CERTIDÕES NEGATIVAS VIGENTE: (OBSERVANDO-SE A DATA DE INICIO DO CONTRATO)

- FEDERAL ESTADUAL MUNICIPAL FGTS TRABALHISTA


Responsável pela conferência

Gestor da Unidade

Arlete Silva
Setor de Compras



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

FORM.COR.COM.006

Emissão:08/03/2019

Revisão:03/11/2020

Versão: 02

Nº. SOLICITAÇÃO: 7252/2021 TIPO DO SERVIÇO: NÃO CONTÍNUO CONTÍNUO PUBLICAÇÃO: 20210802S009HMI

IGH

Unidade: Hospital Materno Infantil - HMI CNPJ: 118585700002-14 CIDADE/ESTADO: GOIÂNIA/GO
 Endereço: Rua R-7, S/N, Setor Oeste. CEP 74.125-090 Pto Referência: -
 Responsável: Elisângela Teixeira Telefone: (62) 3656-2933 E-mail: farmacia.hmi@igh.org.br
 Comprador: Arlete Silva Data Recebimento - Pedido: 25/01/2021 Data emissão - AS: 01/03/2021

FORNECEDOR

Razão Social: Samtronic Indústria e Comércio LTDA CNPJ: 58.426.628/0001-33
 Contato: Djenane/Lucas Telefone: (62)3293-1414/99263-2507
 E-mail: atendimento02@vanguarda.net.br/lucas.comercial@vanguarda.net.br

Condição de Pagamento: mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

Nº do Contrato de Gestão da Unidade (explicitar na NF): Contrato de Gestão nº131/2012-SES/GO;

Prazo de Pagamento: Pagamento para 60 ddl depósito bancário

Data de Início: Aguardar a assinatura do Contrato Imediato

ATENÇÃO FORNECEDOR!

Nota Fiscal deve ser entregue com a cópia das CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA e com o Relatório de Evidências. Para GOIÁS, CND Estadual deve ser do Estado de Goiás.

Item	Cód. Sistema	Descrição	Marca	Quantidade	Valor (R\$)	
					Unitário	Subtotal
1	-	EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO. SOB DEMANDA.	-	12.000	R\$ 24,00	-
2	-	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEL EM BOMBA DE INFUSÃO. SOB DEMANDA.	-	6.000	R\$ 24,00	-
3	-	EQUIPO DE BOMBA PARA NUTRIÇÃO COM CONECTOR PARA BOLSA ENTERAL EM CRUZ. SOB DEMANDA.	-	3.000	R\$ 24,00	-
4	-	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR (COMODATO).	-	235	R\$ -	R\$ -
5						R\$ -
TOTAL (R\$)						-

APROVAÇÃO

Laryssa Barbosa

Laryssa Barbosa
 Diretora Geral
 Hospital Materno Infantil - HMI

CAROLINE DIAS
 PASSOS:98747614587

Gerência de Compras

Assinado de forma digital por CAROLINE DIAS PASSOS:98747614587
 Dados: 2021.03.08 15:05:11 -03'00'



MAPA DE COTAÇÃO

FORM.COR.COM.005
Emissão:24/08/2020
Revisão:03/11/2020
Versão: 02

contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para bombas de infusão, incluindo a cessão em comodato das bombas de infusão.

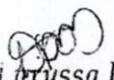
UNIDADE: Hospital Materno Infantil - HMI

Nº. PEDIDO/SISTEMA/

752/2021

OBJETO:

Item	Cód. Sistema	Descrição do item	Qde	Unid. de medida	SAMTRONIC		PHM		Valor Unitário	SubTotal	Valor Unitário	SubTotal
					DJANANE	(62) 98591-3517	BRUNO	(61) 3403-1313				
					Valor Unitário	SubTotal	Valor Unitário	SubTotal				
1		EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO. SOB DEMANDA.	12.000	UND	R\$ 24,00	-	R\$ 28,50	-				R\$ -
2		EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEL EM BOMBA DE INFUSÃO. SOB DEMANDA.	6.000	UND	R\$ 24,00	-	R\$ 33,90	-				R\$ -
3		EQUIPO DE BOMBA PARA NUTRIÇÃO COM CONCETOR PARA BOLSA ENTERAL EM CRUZ. SOB DEMANDA.	3.000	UND	R\$ 24,00	-	R\$ 33,68	-				R\$ -
4		BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR (COMODATO).	235	UND	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00				
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
VALOR TOTAL (R\$)					-		-					
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO					TED(DEPÓSITO BANCÁRIO) 60 DDL		DEPÓSITO BANCÁRIO 30/45 DIAS					
PRAZO DE ENTREGA					25 DIAS PARA ENTREGA DE 150 BOMBAS E 40 DIAS PARA BOMBAS RESTANTES.		ATÉ 60 DIAS					
RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO					VENCEDOR							
<p>COMENTÁRIO:Foram solicitados propostas para sete (7) fornecedores, porém somente duas empresas enviaram propostas, duas negativas das empresas Hospcom e Medic e as demais não responderam. Conforme os e-mail anexo ao processo. Conseguir redução do preço nos valores dos insumos do fornecedor Samtronic de R\$26,00 para R\$24,00.</p> <p>OBS: As quantidades mencionadas acima refere - se a estimativa anual de consumo da Unidade HMI conforme Termo de Referência.</p>												


Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

NOTA EXPLICATIVA

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021.

Em resposta à consulta do Setor de Compras referente processo **Solicitação de Serviço nº 7252/2021** para aquisição de equipamentos e comodato de bombas de infusão.

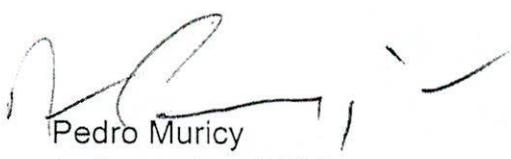
Considerando que foi dilatado por mais 30 dias a devolução das bombas de infusão atualmente utilizadas na Unidade.

Considerando que o fornecedor (SAMTRONIC) vencedor do processo, só consegue entregar 150 (bombas de infusão) em até 25 dias e o restante 85 (bombas de infusão) em até 40 dias.

Considerando que este quantitativo de (150 bombas de infusão) atende minimamente a unidade até a entrega do restante.

Diante do exposto, concordamos com o referido prazo de entrega das bombas de infusão pelo fornecedor (SAMTRONIC) conforme registrado em processo.

Atenciosamente,


Pedro Muricy
Gerente Operacional-HMI

Acerte


	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	Código: FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 03/11/2020
		Versão: 01
		Página: 1 de 3

Nº. SOLICITAÇÃO/SISTEMA: 7252/2021 DATA: 25/01/2021

1. SOLICITANTE

Unidade: HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR JURANDIR DO NA	
Endereço/Ponto de Referência: RUA R-7 ESQ. C/ AV. PERIMETRAL – SETOR OESTE	
Cidade/Estado: GOIÂNIA-GO	
Setor: Farmacia	
Nome: Elisângela Teixeira	
E-mail: farmácia.hmi@igh.org.br	Telefone: 3956-2933

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA

Objeto da contratação: contratação de empresa para o fornecimento de equipos para bombas de infusão, incluindo a cessão em comodato das bombas de infusão para atender a demanda da cidade	Início previsto para realização do serviço: Imediato
Descrição detalhada do objeto/Quantidade: Serão disponibilizadas Bomba de infusão volumétrica linear, aparelho com controle eletrônico programável para a infusão de soluções por via enteral e parenteral de agentes terapêuticos líquidos em pacientes no ambiente hospitalar, utilizando equipamento descartável. Na quantidade 225 unidades em comodato.	
Dados do equipamento:	
Obrigações específicas do Prestador de Serviço: Fornecer em regime de comodato bomba de infusão volumétrica linear, aparelho com controle eletrônico programável para a infusão de soluções por via enteral e parenteral de agentes terapêuticos líquidos em pacientes no ambiente	
Legislação relacionada:	
Arquivos anexados: Termo de Referencia	

3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local: Hospital Materno Infantil
Dia/Horário para realização do serviço: segunda a sexta das 08:00 as 16:00

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

	<h2>SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO</h2>	Código: FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 03/11/2020
		Versão: 01
		Página: 2 de 3

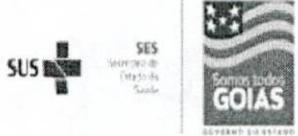
4. VISITA TÉCNICA DO PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ELABORAR PROPOSTA

<p>OBRIGATÓRIA: (x) NÃO () SIM</p> <p>Período disponível para visita técnica:</p>

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O PRESTADOR DE SERVIÇO

<p>A Proposta deverá ser assinada e conter no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome comercial da empresa • Endereço. • Nome do representante comercial. • E-mail / Telefone. • Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF). • Prazo de Entrega. • Prazo de Garantia do Serviço. • Condição de pagamento: faturado e depositado em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado. • Cartão CNPJ, em anexo, demonstrando o CNAE que autoriza o tipo do Serviço. <p>EMISSÃO DA NOTA FISCAL: após a execução do serviço contratado, o Prestador de Serviço deverá enviar NF, Relatório de Evidências do Serviço prestado e as certidões que comprovem regularidade fiscal em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e contribuições relativas ao FGTS.</p> <p>Para serviços realizados nas Unidades localizadas em Goiás, a CND Estadual deve ser do Estado de Goiás e na Nota Fiscal deverá constar o número do Contrato de Gestão da Unidade (conforme A.S).</p> <p>Nota: Os regulamentos de compras do IGH estão disponíveis para consulta no site https://www.igh.org.br/</p> <p>- REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO.</p> <p>- REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES, E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO NO ESTADO DE GOIÁS.</p>
--

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

	<h2>SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO</h2>	Código: FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 03/11/2020
		Versão: 01
		Página: 3 de 3

6. INFORMAÇÕES INTERNAS Não serão divulgadas ao Prestador de Serviço.

Tipo de Serviço	<input type="checkbox"/> não Contínuo (demanda eventual)	<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo (requer contrato)
Prazo	<input type="checkbox"/> Emergencial	<input checked="" type="checkbox"/> Normal
Justificativa do serviço:	Objetivo aquisição de equipos para bombas de infusão e bombas de infusão no regiem comodato. Trata-se de insumos para infusão de medicamentos, soro, dietas e outros, utilizadas de forma contínua e indispensável à manutenção e prestação de assistência...	

Está no período de garantia? Sim Não

Tem fornecedor exclusivo? Sim Não

Localização atual: Unidade Empresa _____

7. Gestor do Contrato (Unidade Solicitante)

Nome: Elisangela Teixeira	Cargo: Chefe de Divisão de Farmacia
Matrícula:	Centro de Custo: 915

8. Informações sobre contrato atual quando houver.

Empresa:	Nº. do contrato:
Valor mensal (R\$)/Unitário:	Data de Vencimento:

Caso o Prestador de Serviço atual ou anterior não deva participar do processo de cotação, deverá ser anexada justificativa e evidências de Notificação (Avaliação do Fornecedor, Ata de Reunião).

APROVAÇÃO

Nome do Gestor da Unidade: Laryssa Barbosa

Data da Autorização: 25/01/2021

Notas:

- Este documento deverá ser enviado para solicitacaoservico@igh.org.br (Setor de Compras do IGH), pelo Gestor da Unidade, que é o Responsável por autorizar a demanda. Em caso de impossibilidade, o solicitante poderá enviar, inserindo o e-mail do Gestor em cópia.
- No campo ASSUNTO, do e-mail, deverá ser informado **Nº. da Solicitação – Nome da Unidade - Prazo** (se Emergencial ou Normal). Ex.: 008/20 – UPA XXX – Emergencial; 032/20 – UPA XXX – Normal
- Enviar apenas **uma** Solicitação por e-mail; lembre-se que é um Formulário por demanda!
- Não é obrigatório imprimir este formulário para assinar; mas caso o faça, enviar arquivo digitalizado em formato *pdf*.
- A demanda será desconsiderada se não forem seguidas as orientações acima.

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

Solicitação: 7252
Solicitante: ELISANGELA TEIXEIRA
Setor: 920 FARMACIA
Motivo: 13 CONTRATO DE PREST DE SERVIÇOS

Data Solic.: 25/01/2021
Data da Impressão: 25/01/2021
Data Máxima: 05/02/2021
Situação: SOLICITADO

Obs:

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vir Unitário	Fornecedor
1	503 SERVICO DE MANUTENCAO			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO, INCLUINDO A CESSÃO EM COMODATO DAS BOMBAS DE INFUSÃO (253) UNIDADES PARA ATENDER A DEMANDA DE CUIDADO COM OS PACIENTES DO HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL – HMI PELO PERIODO DE 12 MESES.										
Data		Valor Total			Emissor					
25 de Janeiro de 2021		1,00								
Somatório(Vi.Ult.Real * Qtd Solicitada)										

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados


Pedro Murty
Gerente Operacional
HMI/HI


Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Termo de Referência – Fornecimento de Equipo de Bomba de Infusão para o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH realiza Processo Seletivo objetivando a contratação de serviços de fornecimento de equipos para bombas de infusão, incluindo a cessão em comodato de bombas de infusão para atender a demanda de cuidado com os pacientes do Hospital Estadual Materno Infantil – HMI, com sede em Goiânia no Estado de Goiás, atualmente sob administração do Instituto de Gestão e Humanização, conforme as seguintes especificações a serem consignadas pelo PROPONENTE em proposta:

- A) Justificativa:** Esta Licitação tem por objetivo aquisição de equipos para bombas de infusão. Trata-se de insumos para infusão de medicamentos, soro, dietas e outros, utilizados de forma contínua e indispensável à manutenção e prestação de assistência aos pacientes do Sistema Único de Saúde- SUS no âmbito do Hospital Estadual Materno Infantil Dr Jurandir do Nascimento - HMI. Os equipos visam atender principalmente aos pacientes das Unidades de Terapia Intensivas, Unidades de Internações e Unidades de Pronto Atendimento com prescrição de infusão em via enteral, nos casos em que se faz necessária a garantia rigorosa dos padrões de infusão prescritos pela equipe médica, sendo indispensável para o sucesso do tratamento destes pacientes. Os equipos e as bombas de infusão são considerados como um sistema único. É indispensável que o equipo seja compatível com a bomba de infusão para a garantia da precisão na terapia enteral. A bomba controla a infusão de um volume de solução por um determinado período de tempo (ml/hora). A segurança desta infusão controlada só pode ser garantida através de um equipo com especificações técnicas e conformação especialmente desenvolvidas para o equipamento em uso. Tal fato se deve também pela necessidade de padronização do equipamento dentro do hospital, o que inclui treinamento de toda equipe assistencial, garantindo maior segurança aos profissionais quanto ao manuseio do aparelho, e conseqüentemente à assistência prestada. Além disso, possibilita um melhor controle e gerenciamento dos equipamentos dentro da instituição no que se refere à requisição e distribuição, bem como à manutenção das bombas de infusão.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD. ANUAL
2	<p>Equipo para infusão de soluções fotossensíveis em bomba de infusão, comprimento total aproximado de 2,35 metros ($\pm 10\%$), volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 μm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 μm e tampa protetora, tubo de PVC fotoprotetor, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 μm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.</p>	PC	6.000
3.	<p>Equipo de bomba para nutrição enteral com conector para bolsa enteral em cruz, camara de gotejamento intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete, tubo na cor roxa, conectores calonado para alimentação enteral com protetor. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.</p>	PC	3.000

C.2. A **Contratada** deverá fornecer, sem nenhum ônus, em regime de **comodato** os seguintes equipamentos:

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADES
Bomba de infusão volumétrica linear, aparelho com controle eletrônico programável para a infusão de soluções por via enteral e parenteral de agentes terapêuticos líquidos em pacientes no ambiente hospitalar, utilizando equipo descartável.	PC	235

Obs: Os equipamentos deverão ser novos;

C.2.1. Características Gerais:

C.2.1.1. O equipamento e o fabricante devem possuir registro atualizado na ANVISA;

C.2.1.2. Alimentação elétrica: O aparelho deve ter comutação automática de voltagem com faixa mínima de tensão de 100 a 240 volts – 60 Hz ou 220 Volts – 60 Hz. O equipamento deve utilizar todas tomadas e plugues de acordo com o novo padrão brasileiro - conforme NBR 14.136;

C.2.1.3. Deve estar de acordo e possuir os certificados de conformidade com a Norma Geral para segurança de equipamento eletromédico NBR IEC 60601-1, com a Norma Colateral de Compatibilidade Eletromagnética NBR IEC 60601-1-2;

C.2.1.4. Sistema operacional simplificado com mensagens em português.

C.2.2. Características Técnicas Integrantes do Equipamento:

C.2.2.1. Possuir indicação do volume a ser infundido em ml;

C.2.2.2. Programação para pacientes adultos e pediátricos;

C.2.2.3. Deve possuir vazão programável mínima de 0,1 e máxima de 999,9mL/h com incremento de 0,1mL;



- C.2.2.4.** Ter controle de volume a infundir mínimo de 0,1 e máximo de 9999mL e tempo limite de programação de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos, no mínimo;
- C.2.2.5.** Possuir ao menos as programações de volume por tempo (cálculo automático da vazão) e volume por vazão (cálculo automático do tempo);
- C.2.2.6.** Deve possuir as funções: bolus; KVO (keep vein open); titulação; stand by e/ou pare, mantendo-se a última programação com a infusão interrompida, o tempo de espera pode ou não ser programável;
- C.2.2.7.** O equipamento deve possibilitar zerar o volume, para realização de balanço hídrico;
- C.2.2.8.** Deve possuir detector de ar-na-linha por meio de ultrassom, para administração de terapia enteral;
- C.2.2.9.** Sistema de alarmes com sinais visuais (com indicação visual de fácil entendimento) e sonoros de ocorrência de oclusão, ar-na-linha, infusão completa ou interrompida, bateria baixa e vazão incorreta;
- C.2.2.10.** A bomba não deve ter erro superior a $\pm 5\%$ da infusão programada;
- C.2.2.11.** Alimentação elétrica: BIVOLT automático, bateria interna recarregável, com autonomia de aproximadamente 5 horas;
- C.2.2.12.** O equipamento não deve ter peso superior a 3,5 kg;
- C.2.2.13.** Deve permitir o acoplamento mínimo de 04 (quatro) bombas de infusão para manutenção do paciente na unidade ou para o transporte, satisfatório às necessidades da instituição e ergonomia dos servidores, com utilização de 01 tomada elétrica por conjunto de 04 bombas acopladas;
- C.2.2.14.** Deve possuir haste para fixação da solução. A fonte de alimentação do equipamento deve ser interna e integrada ao gabinete da bomba.

C.3. Relação Mínima de Acessórios Inclusos por Equipamentos:

- C.3.1.** 01 (um) cabo de força para alimentação elétrica;



C.3.2. Todos os materiais e softwares para instalação do equipamento devem estar inclusos no fornecimento e todas as peças necessárias ao perfeito funcionamento do mesmo.

D) Obrigações da Contratada:

D.1. Prestar, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE, o serviço de Assistência Técnica, Manutenção corretiva, preventiva, calibração e teste de segurança elétrica; em todos os equipamentos cedidos, incluindo os acessórios e equipamento de apoio, desde que não seja identificado dano por má utilização, com fornecimento de todas as peças e materiais necessários ao bom funcionamento dos mesmos, conforme condições expressas de manual do fabricante, que acompanha os equipamentos e normas vigentes;

D.2. Manter na vigência do contrato garantia de todas as partes e peças mecânicas, hidráulicas, pneumáticas e elétricas;

D.3. Os serviços de manutenção serão acompanhados por profissionais da Gestão de Engenharia Clínica designados pelo CONTRATANTE;

D.4. Arcar com todos os custos de manutenção serão de responsabilidade da Licitante Vencedora, incluindo mão de obra, despesas com pessoal, hospedagem e deslocamentos;

D.5. Os serviços deverão ser prestados por técnico credenciado e capacitado, e sempre que necessitar transitar no interior do HMI deverá estar devidamente identificado, munido de ferramentas e equipamentos de segurança pertinentes à atividade;

D.6. Responder ao chamado de assistência técnica em no máximo 24 (vinte e quatro) horas e atendimento em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado;

D.7. Substituir imediatamente o equipamento sempre que for necessário, retirar o existente para intervenção técnica, seja corretiva, preventiva, calibração ou teste de segurança elétrica;

efe

D.8. Durante a vigência do contrato deverá ser realizada nos equipamentos as intervenções técnicas de manutenção preventiva, calibração e teste de segurança elétrica, com envio de procedimentos, checklists, certificados e laudos dos respectivos serviços. Esta ação deve ser prevista através de cronograma previamente enviado e periodicidade mínima conforme orientações do fabricante preferencialmente ou mínima de 01 ano;

D.9. Caso seja necessário ao correto funcionamento do equipamento, nas dependências do hospital, a instalação de qualquer tipo de acessório (estabilizadores, no-breaks, filtros, suportes, entre outros), a CONTRATADA deverá incluí-lo, mesmo se não listado no presente edital, devendo o custo estar incluído no preço do equipamento.

D.10. O equipamento deverá vir completo com todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do mesmo.

D.11. Deverão ser fornecidos os seguintes Manuais no formato impresso e digital: o Manual de operação: Conjunto de instruções, em língua portuguesa, necessárias e suficientes para orientar o usuário de equipamento médico-hospitalar em seu uso correto e seguro;

D.12. Ficará a **CONTRATADA** obrigada a treinar os profissionais, beneficiários desta aquisição posterior ao processo, na utilização dos equipamentos de comodatos;

D.13. Realizar o treinamento técnico-operacional quando assim a equipe assistencial da unidade julgar necessário. Com no mínimo de 3 treinamentos por setor e por turno desta unidade;

D.14. A instalação do equipamento e start-up são por conta da **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

D.15. O equipamento deve ter registro na ANVISA;

D.16. Nos itens que constam o termo "fabricante" deverão ser entendidos, em todo o edital e anexos, como a "Contratada" ou "Empresa Autorizada pelo Fabricante", podendo logicamente ser o próprio "fabricante";



D.17. Funcionamento com equipo específico, cuja compatibilidade seja comprovada através do manual do equipamento.

E) Do Local

E.1. Local de Entrega: O objeto deste contrato deverá ser entregue na farmácia do Hospital Estadual Materno Infantil Dr Jurandir do Nascimento: Av perimetral, esq. C/Rua 7, setor Oeste, Goiânia - GO, fone: (62) 3956-2933, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis.

F) Do Prazo de Entrega

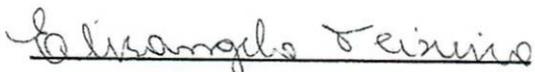
F.1. O prazo previsto para a contratação do fornecimento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da 1ª (Primeira) entrega, ficando condicionado que, somente terminará depois de esgotada toda a quantidade contratada;

F.2. A critério exclusivo do **CONTRATANTE**, o prazo e/ou quantidade poderá ser prorrogado e/ou reduzido;

F.3. Prazo de entrega dos equipamentos: 20 (vinte) dias corridos para a primeira solicitação, que poderá ocorrer a partir da assinatura do contrato;

F.4. Prazo de entrega dos equipos: 10 (dez) dias corridos para a primeira solicitação, que poderá ocorrer a partir da assinatura do contrato, e 05 (cinco) dias úteis para os pedidos subsequentes;

F.5. A entrega do material empenhado será parcelada, de acordo com as necessidades do Hospital Estadual Materno Infantil Dr Jurandir do Nascimento.

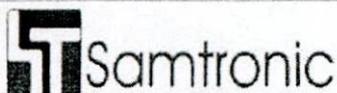


ELISÂNGELA TEIXEIRA
CHEFE DIVISÃO DE FARMÁCIA

DENY REYNER DE OLIVEIRA SOUSA
ENGENHEIRO CLÍNICO



PEDRO MURICY
GERÊNCIA OPERACIONAL



Proposta Comercial
Tipo: Venda

N° 031895
Data: 19/02/2021
Emitido por: inovacao.go

Código do Cliente: C02742-06	DADOS DO CLIENTE	Condição de Pagto: 60 DDL	Telefone: 062-32931414
	Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Endereço: AV PERIMETRAL S/N Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA Estado: GO CEP: 74530-020 C.N.P.J: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:	Forma de Pagto: TED	Contato: VANGUARDA Código do Vendedor: D00006 - INOVACAO SERVICOS E COM LTDA

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
PB006190	BOMBA DE INFUSAO ICATU S 3ED PORTUGUES	235,0000	0,0100	2,3500
EE700100	EQUIPO ICASET EI 0421 0000 ESTERILIZADO (CX 50UN)	12.000,0000	24,0000	288.000,0000
EE700200	EQUIPO ICASET EI 0422 0000 ESTERILIZADO (CX 50UN)	6.000,0000	24,0000	144.000,0000
EE700600	EQUIPO ICASET EI 0623 T000 ESTERILIZADO (CX 50UN)	3.000,0000	24,0000	72.000,0000

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA: REPRESENTANTE LUCKAS MARIANO E-MAIL LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR 62 992632507 / ENTREGA 150 BOMBAS EM 25 DIAS O RESTANTE 40 DIAS / BOMBAS CÉDIDAS EM REGIME DE CONDATO O VALOR NA PROPOSTA E SIMBOLICO O SISTEMA NAO PERMTE ZERAR PRECO.	VALOR TOTAL 504.002,3500
	FRETE: CIF

DESCRIÇÃO TÉCNICO:

icatu S (3ª Edição)

Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear da marca SAMTRONIC, modelo icatu S 3ª Edição, de fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza des cartável dedicado Samtronic, ICASET® (PVC de diâmetro interno 3,0 mm ± 0,1 e diâmetro externo 4,2 mm ± 0,1 com dureza do PVC entre 90 Shore A), com trecho de silicone e utilização total de 72 horas. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio de vazão com equipso padrão de ± 5% da vazão programada (típico). Possui cinco tipos de programação de infusão: vazão x volume limite, tempo x volume limite, peso x concentração x dose (com opção de programação do bolus por volume ou por dose), vazão e sequencial. Vazão de 0,1 a 1200,0 mL/h programável a intervalos de 0,1 mL/h, controle de volume a infundir de 0,1 a 999,9 mL e tempo programável de 0,1 segundo a 999 horas e 59 minutos. Peso corpóreo máximo 500,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/mL ou 0,01 a 999,99 µg/mL. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,0 (desabilitada) a 10,0 mL/h, Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 mL/h e Volume de Bolus ajustável de 0,5 a 40,0 mL. Possui as seguintes

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



Proposta Comercial
Tipo: Venda

Nº 031895
Data: 19/02/2021
Emitido por: inovacao.go

Código
do Cliente:
C02742-06

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço: AV PERIMETRAL S/N
Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA
Estado: GO CEP: 74530-020
C.N.P.J: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:

Condição de Pagto:
60 DDL

Forma de Pagto:
TED

Telefone: 062-32931414
Contato: VANGUARDA
Codigo do Vendedor:
D00006 - INOVACAO
SERVICOS E COM LTDA

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LUCKAS MARIANO E-MAIL LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR 62 992632507 / ENTREGA 150 BOMBAS EM 25 DIAS O
RESTANTE 40 DIAS / BOMBAS CEDIDAS EM REGIME DE COMODATO O VALOR NA PROPOSTA E SIMBOLICO O SISTEMA NAO PERMITE ZERAR
PRECO.

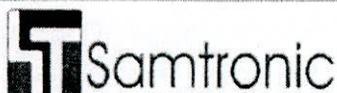
VALOR TOTAL
504.002,3500

FRETE: CIF

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

funções: Ajuste de data e hora, macro e micro gotas, volume sonoro, bloqueio de teclado, dados da infusão anterior, log infusão, ajuste de display senha do operador, biblioteca de drogas (179 drogas cadastradas e possibilidade de acrescentar 30 drogas CUSTOM), balanço hidrico, ajuste de oclusão, ajuste do sensor de gotas, ajuste do sensor de ar, pré-alarma de fim de infusão com tempo ajustável, ajuste do bolus, ajuste do KVO, ajuste do volume de purga, modo transporte, titulação, reconhecer alarmes, reinicialização de alarmes, zerar volume, programação do volume do frasco com pré-alarma, LOG infusão e Detalhes Infusão. Display com apresentação constante da vazão, barra de progresso da infusão, volume infundido, volume restante (VTBI), tempo restante da infusão, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, indicador gráfico e numérico da pressão atual e indicador gráfico de bloqueio de teclado. Possui teclas virtuais com funções rápidas que se alternam de acordo com a necessidade da etapa de programação/infusão. Conta com a opção Detalhes durante a infusão para visualização de todas as informações sobre a programação realizada, volume total infundido e os 4 últimos volumes parciais infundidos em todos os modos de programação. Possui sensor de ar na linha ultrassônico ajustável desde alarme imediato para detecção de qualquer bolha de ar, até 500 µL e sensor de pressão ajustável em três níveis: Alto (100 kPa), Médio (60 kPa) e Baixo (30 kPa). Pré-almes: fim da bateria, fim da dose inicial (indução), fim da infusão e fim do volume de frasco. Alarmes visuais e sonoros: espera (stand by), vazão livre, KVO, infusão interrompida, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação (valor inválido), sentido do fluxo, desconectar paciente, bomba sem equipo, modo transporte (sensor de gotas desabilitado), sensor de ar desligado (modo enteral), erro de mecanismo, balanço hidrico, pré-alarma fim de infusão e fim de volume do frasco, erro sensor de gotas, teclado bloqueado. O limite de armazenamento de registros da bomba icatu S (eatu S 3ª Edição) é de 8.000 eventos, incluindo registros técnicos e de infusão (a quantidade de infusões gravadas varia com a quantidade de eventos utilizados). A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de até 5 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Este modelo possibilita o download dos dados de infusão pelo software SamLOG II através de comunicação por uma porta USB-B (conectividade). Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve, com design inovador e teclado capacitivo de fácil manuseio e limpeza. Este modelo possui uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão e o empilhamento (em pedestal) recomendado de até 5 bombas de infusão icatu, marca Samtronic. O equipamento conta com um menu Engenharia Clínica, que permite que o estabelecimento configure ajustes como: troca de idioma, configuração de alarmes e

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº 031895

Data: 19/02/2021

Emitido por: inovacao.go

Código
do Cliente:
C02742-06

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço: AV PERIMETRAL S/N
Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA
Estado: GO CEP: 74530-020
C.N.P.J.: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:

Condição de Pagto:
60 DDL

Forma de Pagto:
TED

Telefone: 062-32931414

Contato: VANGUARDA

Código do Vendedor:
D00006 - INOVACAO
SERVICOS E COM LTDA

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LUCKAS MARIANO E-MAIL LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR 62 992632507 / ENTREGA 150 BOMBAS EM 25 DIAS O
RESTANTE 40 DIAS / BOMBAS CEDIDAS EM REGIME DE COMODATO O VALOR NA PROPOSTA E SIMBOLICO O SISTEMA NAO PERMITE ZERAR
PREÇO.

VALOR TOTAL
504.002,3500

FRETE: CIF

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

configuração de parâmetros default. Opera em 95 a 240 V- e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Potência máxima consumida 35 VA (1 equipamento) e 175 VA (5 equipamentos interconectados eletricamente). Possui saída para alimentação externa 9 12 V (DC). Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe II, e parte aplicada de tipo CF. Classificação contra penetração nociva de água: IPX2. Peso do equipamento 1,86 kg. Dimensões: 168,6 x 193,3 x 100,6 mm (H / L / P). Acessórios: Cabo de alimentação externa, Gama de fixação, e SamLOG® II.

Uso hospitalar e ambulatorial. Utilizada para infusões com equipo dedicado Samtronic família ICASET®.

Registro MS. 10188530061

.....

Equipe Icaset® EI 0421 0000

Equipo marca Samtronic desenvolvido para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, Icatu S, Icatu S TCI. Compimento total aproximado de 2,35 metros (±10%), volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC cristal, pinça rolete, porta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocatrificante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro MS., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, Icatu S, Icatu S TCI. Utilização em terapia parenteral.

Registro MS. 10188530058

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº 031895

Data: 19/02/2021

Emitido por: inovacao.go

Código do Cliente:
C02742-06

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço: AV PERIMETRAL S/N
Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA
Estado: GO CEP: 74530-020
C.N.P.J: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:

Condição de Pagto:
60 DDL

Forma de Pagto:
TED

Telefone: 062-32931414

Contato: VANGUARDA

Código do Vendedor:
D00006 - INOVACAO
SERVICOS E COM LTDA

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LUCKAS MARIANO E-MAIL LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR 62 992632507 / ENTREGA 150 BOMBAS EM 25 DIAS O RESTANTE 40 DIAS / BOMBAS CÉDIDAS EM REGIME DE COMODATO O VALOR NA PROPOSTA É SIMBÓLICO O SISTEMA NÃO PERMITE ZERAR PREÇO.

VALOR TOTAL
504.002,3500

FRETE: CIF

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Opções Embalagem: 50 unidades

Códigos de Barras: 789846373 206 3 (unitário)

2 789846373173 2 (caixa 50 unidades)

.....
Equipo Icaset® EI 0422 0000

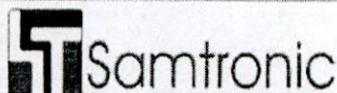
Equipo marca Samtronic, para infusão de soluções fotossensíveis, desenvolvido para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,35 metros (±10%), volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC fotoprotetor, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatizante e luer lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC translúcido, atômico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com boracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-3.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização com soluções fotossensíveis em terapia parenteral.

Registro M.S. 10188530059

Opções Embalagem: 50 unidades

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº 031895

Data: 19/02/2021

Emitido por: inovacao.go

Código do Cliente: C02742-06	DADOS DO CLIENTE Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Endereço: AV PERIMETRAL S/N Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA Estado: GO CEP: 74530-020 C.N.P.J: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:	Condição de Pagto: 60 DDL	Forma de Pagto: TED	Telefone: 062-32931414 Contato: VANGUARDA Código do Vendedor: D00006 - INOVACAO SERVICOS E COM LTDA
--	--	-------------------------------------	-------------------------------	--

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LUCKAS MARIANO E-MAIL LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR 62 992632507 / ENTREGA 150 BOMBAS EM 25 DIAS O

RESTANTE 40 DIAS / BOMBAS CEDIDAS EM REGIME DE COMODATO O VALOR NA PROPOSTA E SIMBOLICO O SISTEMA NAO PERMITE ZERAR

PRECQ.

VALOR TOTAL

504.002,3500

FRETE: CIF

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Códigos de Barras: 789846373 207 0 (unitário)

2 789846373174 9 (caixa 50 unidades)

.....

ICABET® EI 0623 T000

Equipo marca SAMTRONIC, para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica SAMTRONIC modelo ICATU S, comprimento total aproximado de 2,52 metros (±10%), volume de prime de aproximadamente 18,0 mL, com conector roscado ENPlus para bolsa enteral*, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral, tubo de PVC roxo/Alças, pinça rolete, conta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica e conector de nutrição enteral com tampa com alça**, fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro MS., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bomba SAMTRONIC modelo ICATU S. Utilização em terapia enteral.

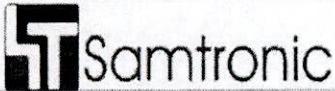
* desenvolvido de acordo com a norma internacional ISO 18250-3 - Connectors for reservoir delivery systems for healthcare applications - Part 3: Enteral applications.

** desenvolvido de acordo com a norma internacional EN 1815 - Enteral feeding catheters and enteral giving sets for single use and their connectors - Design and testing.

Registro MS.: 10188530063

Opções Embalagem: 50 unidades

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



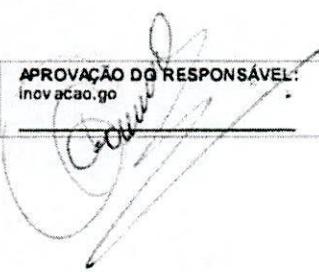
Proposta Comercial
Tipo: Venda

Nº 031895
Data: 19/02/2021
Emitido por: inovacao.go

Código do Cliente: C02742-06	DADOS DO CLIENTE Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Endereço: AV PERIMETRAL S/N Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA Estado: GO CEP: 74530-020 C.N.P.J: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:	Condição de Pagto: 60 DDL Forma de Pagto: TED	Telefone: 062-32831414 Contato: VANGUARDA Código do Vendedor: D00006 - INOVACAO SERVICOS E COM LTDA
--	--	--	--

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA: REPRESENTANTE LUCKAS MARIANO E-MAIL LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR 62 992632507 / ENTREGA 150 BOMBAS EM 25 DIAS O RESTANTE 40 DIAS / BOMBAS CÉDIDAS EM REGIME DE COMODATO O VALOR NA PROPOSTA É SIMBÓLICO O SISTEMA NÃO PERMITE ZERAR PREÇO.	VALOR TOTAL 504.002,3500 FRETE: CIF
---	---

DESCRIPTIVO TÉCNICO:
Códigos de Barras: 789846373 211 7 (unitário)
1 789846373211 4 (caixa 50 unidades)
.....

DATA DE EMISSÃO: 19/02/2021	APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL: inovacao.go 	DATA: 25/03/2021
---------------------------------------	--	----------------------------

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Condições de Pagamento: 60 DDL

Forma de Pagamento: TED.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Prazo de Entrega: À combinar.

Garantia: Equipamentos 01 (um) ano, a contar da data de emissão da nota fiscal.
Acessórios (linha monitorização): 03 (três) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.
Descartáveis: Não aplicável.

Troca e Devoluções: Consulte a Política de Troca e Devoluções da Samtronic.

Despesas de Frete: CIF

Dados Bancários: Banco do Brasil
Agência 3347-2
C/C 1526-1
Favorecido Samtronic Ltda.

Dados do Proponente: Samtronic Indústria e Comércio Limitada.
CNPJ: 58.426.628/0001-33
Inscrição Estadual: 112.068.380.115
Inscrição Municipal: 9.491.182-7

Em caso de aceite desta proposta, encaminhar sua aprovação copiando os seguintes e-mails: comercial1.sp@samtronic.com.br e supervisao.comercial.sp@samtronic.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.426.628/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/1987
NOME EMPRESARIAL SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMTRONIC LIMITADA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VENDA DA ESPERANCA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.763-040	BAIRRO/DISTRITO SOCORRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL2.SP@SAMTRONIC.COM.BR		TELEFONE (11) 2244-7745/ (11) 2244-7747	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2021 às 11:56:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

"SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"

CNPJ (ME) Nº 58.426.628/0001-33

NIRE Nº 35.207.730.791

São partes no presente instrumento particular:

- **VERA HELENA PENTEADO MULLER**, de nacionalidade brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 08/09/1955, advogada, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Joaquim José Esteves, nº 60 – Apto. 181 – Santo Amaro - CEP 04740-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.589.178-3/SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia CPF(ME) sob n.º 453.788.434-72 ;

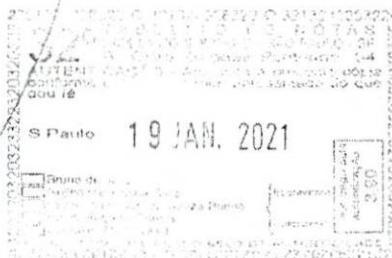
- **EDGAR FÉLIX MULLER**, de nacionalidade suíça, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 28/03/1955, industrial, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Joaquim José Esteves, nº 60 – Apto. 181 – Santo Amaro - CEP 04740-000, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE n.º W-645813-J/SE/DPMAF e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia CPF(ME) sob n.º 038.306.258-63;

-Únicos sócios quotistas da Sociedade "SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA", pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Venda da Esperança, nº 162 – Socorro - CEP. 04763-040 – São Paulo – SP**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.426.628/0001-33, constituída nos termos de contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35.207.730.791, em sessão de 29 de Outubro de 1.987, e posteriores alterações, sendo a última registrada sob n.º 206.863/20-2, em sessão de 26 de Junho de 2020, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social, nos seguintes termos:

1ª Alteração: Alteração endereço filial **JABOATÃO DOS GUARARAPES:**

Decidem os sócios de pleno e comum acordo alterar o endereço da sua **FILIAL** denominada **JABOATÃO DOS GUARARAPES**, estabelecida na Rua Riachão, nº 807 – Galpão A – Bairro Muribeca, Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP. 54355-057, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.426.628/0009-90, devidamente registrada na Junta Comercial de Pernambuco, sob n.º 26.900.789.842, esta filial mudará para o seguinte endereço: **RODOVIA BR-101 SUL 3791 – BLOCO B – MODULO 8B – DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVÃO – CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE – CEP 54503-010**, a qual será denominada **FILIAL CABO DE SANTO AGOSTINHO**.

Página 1 de 7



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101412601218747632125-1
Data: 26/01/2021 16:17:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI C46911-V643



N.º: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



Desta forma, a cláusula 4ª do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

Cláusula 4ª - A sociedade possui as seguintes filiais, abaixo relacionadas.

Filial Domingos Jorge – Filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada na rua Domingos Jorge, nº 261 – Vila Socorro – CEP 04761-000, CNPJ MF nº 58.426.628/0008-00, NIRE nº 3590527555-1, com atribuição de parcela do capital social no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para efeitos fiscais, atuando exclusivamente como “depósito fechado”.

Filial Bragança Paulista – Filial localizada na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, situada na Rua das Indústrias, nº 334, Distrito Industrial, Bairro de Uberaba, CEP 12926-674, CNPJ;MF nº 58.426.628/0007-29, NIRE nº 35904242471, com atribuição do capital social no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para efeitos fiscais, a qual tem por objeto social a fabricação, venda, importação, exportação, armazenagem, distribuição, embalagem e reembalagem de equipamentos eletro-eletrônicos de uso odontológico hospitalar, suas partes e peças, bem como materiais e utensílios de uso odontológico hospitalar suas partes e peças, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos eletro-eletrônicos de uso médico hospitalar.

Filial Cabo de Santo Agostinho – Filial localizada na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, situada na Rodovia BR-101 – Sul 3791 – Bloco B – Módulo 8B – Distrito Industrial Santo Estevão - CEP 54503-010, CNPJ/MF nº 58.426.628/0009-90, NIRE nº 26.900.789.842, com atribuição do capital social no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para efeitos fiscais, a qual tem por objeto social: Venda, distribuição, importação, exportação, armazenagem de equipamentos eletroeletrônicos, materiais e instrumentos de uso médico, cirúrgico e hospitalar, suas partes e peças. (CNAE 4645/1-01 e 4664/8-00). A locação de bens móveis tais como aparelhos eletroeletrônicos de uso médico hospitalar (CNAE 7739/0-02);

2ª Alteração: . Consolidação do Contrato Social

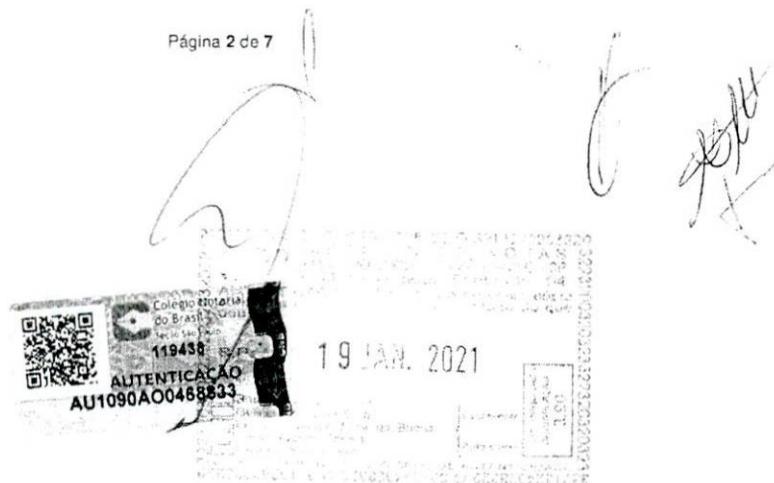
Resolvem os sócios, de comum acordo, consolidar o Contrato Social, o qual passa a reger-se pelas seguintes cláusulas e disposições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª - A Sociedade girará sob o nome empresarial de “SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA”.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo na **RUA VENDA DA ESPERANÇA, Nº 162 – SOCORRO – CEP. 04763-040 – SÃO PAULO, SP**, podendo, entretanto, instalar e extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional.

Página 2 de 7



Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101412601218747632125>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101412601218747632125-2
Data: 26/01/2021 16:17:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI C46912-LIXK



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



Cláusula 3ª - A sociedade terá como objetivo social na matriz o seguinte: Fabricação, venda, importação, exportação, armazenagem, distribuição, embalagem e reembalagem de aparelhos eletrônicos em geral, e aparelhos eletro-eletrônicos de uso médico hospitalar, suas partes e peças e fabricação, venda, importação, exportação, armazenagem, distribuição, embalagem e reembalagem de componentes plásticos e descartáveis de uso médico-hospitalar, suas partes e peças; a prestação de serviços de assistência técnica, reparos e reformas de equipamentos eletro-eletrônicos; a locação de bens móveis tais como aparelhos eletro-eletrônicos de uso médico hospitalar; bem como a representação comercial para terceiros.

Cláusula 4ª - A sociedade possui as seguintes filiais, abaixo relacionadas.

Filial Domingos Jorge – Filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada na rua Domingos Jorge, nº 261 – Vila Socorro – CEP 04761-000, CNPJ MF nº 58.426.628/0008-00, NIRE nº 3590527555-1, com atribuição de parcela do capital social no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para efeitos fiscais, atuando exclusivamente como “depósito fechado”.

Filial Bragança Paulista – Filial localizada na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, situada na Rua das Indústrias, nº 334, Distrito Industrial, Bairro de Uberaba, CEP 12926-674, CNPJ/MF nº 58.426.628/0007-29, NIRE nº 35904242471, com atribuição do capital social no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para efeitos fiscais, a qual tem por objeto social a fabricação, venda, importação, exportação, armazenagem, distribuição, embalagem e reembalagem de equipamentos eletro-eletrônicos de uso odontológico hospitalar, suas partes e peças, bem como materiais e utensílios de uso odontológico hospitalar suas partes e peças, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos eletro-eletrônicos de uso médico hospitalar.

Filial Cabo de Santo Agostinho – Filial localizada na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, situada na Rodovia BR-101 – Sul 3791 – Bloco B – Modulo 8B – Distrito Industrial Santo Estevão - CEP 54503-010, CNPJ/MF nº 58.426.628/0009-90, NIRE nº 26.900.789.842, com atribuição do capital social no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para efeitos fiscais, a qual tem por objeto social: Venda, distribuição, importação, exportação, armazenagem de equipamentos eletroeletrônicos, materiais e instrumentos de uso médico, cirúrgico e hospitalar, suas partes e peças. (CNAE 4645/1-01 e 4664/8-00). A locação de bens móveis tais como aparelhos eletroeletrônicos de uso médico hospitalar (CNAE 7739/0-02);

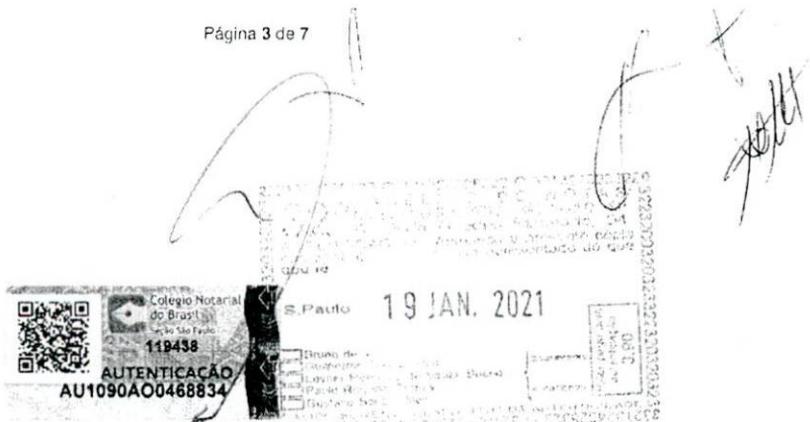
Cláusula 5ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

Cláusula 6ª - O Capital Social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), assim distribuído:

SÓCIOS.....	QUOTAS.....	VALORES.....
VERA HELENA PENTEADO MULLER.....	1.999.993	R\$ 1.999.993,00
EDGAR FÉLIX MULLER.....	7.....	R\$ 7,00
T O T A I S	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

Cláusula 6.1. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas que cada um possui na Sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Página 3 de 7



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101412601218747632125-3
Data: 26/01/2021 16:17:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selado Digital Tipo Normal C: AI C46913-9NS6



NJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



Cláusula 6.2. Nas deliberações sociais a cada quota corresponderá a um voto.

Cláusula 7ª. A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria composta por 02 (dois) Diretores sócios, que terão o cargo de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente e 02 (dois) Diretores não sócios, que terão o cargo de Diretor Industrial e Diretor de Controladoria.

Cláusula 7.1. Os Diretores serão eleitos em ato separado pela unanimidade das quotas representativas do capital social e ocupação o cargo pelo período de 02 (dois) anos, observadas a atribuições e alçadas previstas nos parágrafos abaixo.

Cláusula 7.2. Os Diretores considerar-se-ão eleitos após a assinatura do Termo de Eleição e Posse da Diretoria da Sociedade e respectivo registro na Junta Comercial do local da sede da Sociedade.

Cláusula 7.3. Findo o mandato da Diretoria, os mandatos dos Diretores serão prorrogados até a eleição da nova Diretoria pela unanimidade das quotas representativas do capital social.

Cláusula 7.4. Os Diretores poderão ser destituídos ou substituídos por outros administradores, a qualquer momento mediante decisão dos sócios representantes da unanimidade do capital social.

Cláusula 7.5. Os Diretores terão os mais amplos poderes de administração e gerência, cabendo-lhes, isolada ou conjuntamente, a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas e entidades, públicas e privadas, bancos, instituições financeiras de qualquer natureza, todos e quaisquer órgãos governamentais, inclusive a Secretaria da Receita Federal e Banco Central do Brasil, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, observadas as disposições e limitações abaixo.

Cláusula 7.6. A sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:

- (i) Isoladamente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, independente de alçada, para todos e quaisquer atos de representação da Sociedade, sem limitação de poderes;
- (ii) Isoladamente pelo Diretor Industrial e ou Controladoria para todos e quaisquer atos de representação da Sociedade que envolvam o valor de até R\$ 99.999,99 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos);
- (iii) Em conjunto pelos Diretores Industrial e Controladoria para todos e quaisquer atos de representação da Sociedade que envolvam o valor acima de R\$ 99.999,99 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) atendendo-se as regras e limites previstos no item 7.6.1.;
- (iv) Isoladamente por procurador da Sociedade, de acordo com a extensão dos poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato, observado o disposto nas disposições abaixo.

Página 4 de 7



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101412601218747632125>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101412601218747632125-4
Data: 26/01/2021 16:17:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI C46914-2VXG



VJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Cláusula 7.6.1. Para a prática dos atos abaixo discriminados, a sociedade poderá ser representada pelos Diretores Industrial e Controladoria que assinarão em conjunto e deverão ter prévia anuência, por escrito, do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente:

- (i) Compra de ativos para a Sociedade em valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- (ii) Assunção de obrigações em valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- (iii) Contratação de funcionários, prestadores de serviços, consultores, auditores e advogados com remuneração bruta acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- (iv) Investimentos em valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- (v) Despesas de manutenção em valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- (vi) Concessão de garantia, aval ou caução.

Cláusula 7.6.2. Independentemente de valores, os seguintes atos somente poderão ser praticados pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente:

- (i) Assinatura de contratos de crédito ou qualquer outro contrato de financiamento em que a sociedade figure como devedora e que haja concessão de garantias reais;
- (ii) Aquisição ou alienação de participação em outras sociedades;
- (iii) Contratação, destituição e substituição de auditores independentes;
- (iv) Estabelecimento de novos negócios, estranhos ao objeto social;
- (v) Concessão de garantia, aval ou caução em negócios estranhos ao objeto da Sociedade, e
- (vi) Contratação e rescisão de contratos de advogados externos e/ou auditores independentes.

Cláusula 7.7. As procurações outorgadas pela Sociedade serão sempre assinadas isoladamente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente ou em conjunto dos Diretores Industrial e Controladoria.

Cláusula 7.7.1. As procurações outorgadas pela Sociedade deverão especificar os poderes de cada procurador e, salvo para fins judiciais, administrativos e para procedimentos licitatórios, não poderão ser substabelecidas e deverão ter prazo de validade de até 01 (um) ano, contado da data da assinatura.

Cláusula 7.8. O Diretor sócio poderá receber, mensalmente, uma remuneração em dinheiro, a título de pró-labore, que será anualmente fixada em reunião de sócios.

Cláusula 8ª. O exercício social corresponderá ao ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8.1. Ao término de cada exercício, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Página 5 de 7



19 JAN. 2021



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101412601218747632125-5
Data: 26/01/2021 16:17:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI C.46915-9DXF



VJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Cláusula 8.2. A sociedade poderá levantar balanços intermediários trimestrais ou mensais, com a prestação de contas justificadas, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8.3. A sociedade poderá aprovar, em reunião dos sócios devidamente convocada, a respeito de distribuição de resultados desproporcional aos percentuais de participação no quadro societário.

Cláusula 9ª. Aos sócios é vedado vender, ceder, transferir, alienar, dar em caução, penhorar ou realizar qualquer outra modalidade de alienação ou cessão de uma ou mais quotas, sem o consentimento prévio e por escrito do outro, ficando sem efeito e nula de pleno direito, toda e qualquer transação sem o preenchimento desta formalidade legal.

Cláusula 9.1. Caso qualquer um dos sócios deseje se retirar da sociedade, comunicará ao outro com 30 (trinta) dias de antecedência por escrito com a justificativa de sua retirada, tendo a preferência na aquisição de suas quotas sociais o sócio remanescente. Para pagamento dos haveres do Sócio retirante será feito um balanço especial, abrangendo os lucros, as perdas e as contingências da sociedade, com base na data da saída, sendo que os haveres que forem assim apurados serão pagos ao Sócio retirante em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, sobre as quais incidirão juros, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Cláusula 10ª. O falecimento, incapacidade física ou jurídica superveniente, dissolução, liquidação, extinção, falência, insolvência ou exclusão de qualquer dos Sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará a operar com o Sócio remanescente, sem descontinuidade dos negócios sociais, sendo que o sócio remanescente terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para substituir o sócio retirante.

Cláusula 10.1. Ocorrendo o falecimento, incapacidade física ou jurídica superveniente, dissolução, liquidação, extinção, falência, insolvência ou exclusão de qualquer dos Sócios, os seus sucessores herdarão as quotas sociais.

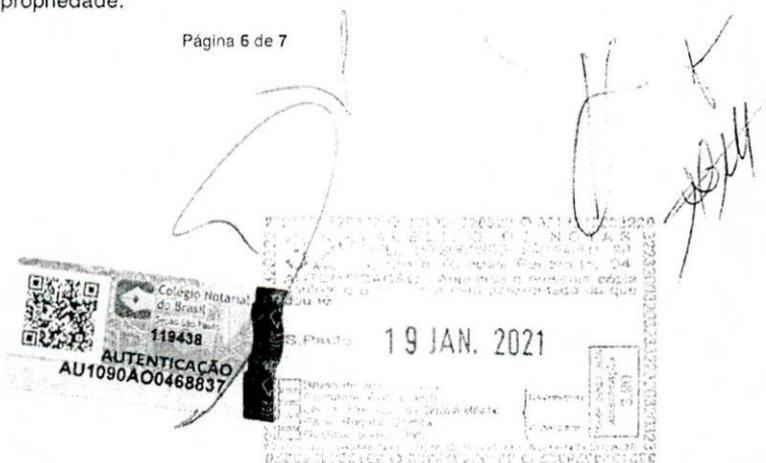
Cláusula 11ª. A sociedade se dissolverá nos termos da lei vigente.

Cláusula 12ª. Os casos omissos neste contrato serão regulados pelas disposições dos artigos 1.052 e seguintes do Código civil (Lei 10.406/02).

Cláusula 13ª. Havendo Acordo de Sócios em vigor, suas disposições prevalecerão sobre as disposições do Contrato Social que possam estar em conflito com aquelas.

Cláusula 14ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenado(s) ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Página 6 de 7



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101412601218747632125>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101412601218747632125-6
Data: 26/01/2021 16:17:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1 C.46916-76V9



N.º 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

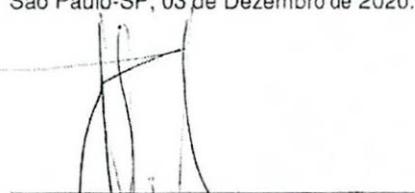
TJPB



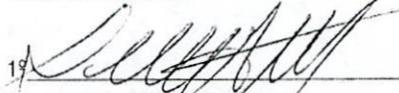
Cláusula 15ª. Os sócios elegem o foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

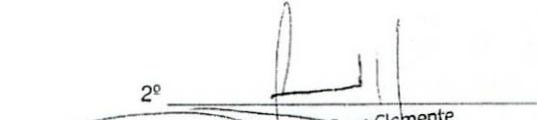
São Paulo-SP, 03 de Dezembro de 2020.


VERA HELENA PENTEADO MULLER

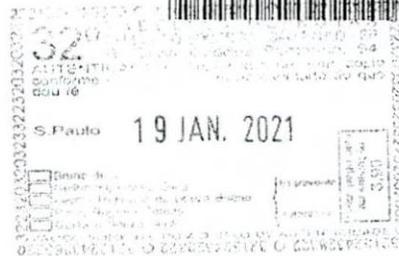

EDGAR FÉLIX MULLER

TESTEMUNHAS:

1º 
SAMTRONIC IND. E COM. LTDA
Pedro Alexandre B. Silveira
Diretor de Controladoria
CPF 367.402.728-32
RG 44.421.567-0

2º 
João Wilson Goes Clemente
RG: 24.985.196-9 / SSP / SP
CPF: 151.943.228-36

Página 7 de 7



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101412601218747632125>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101412601218747632125-7
Data: 26/01/2021 16:17:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1 C46917-9G46



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

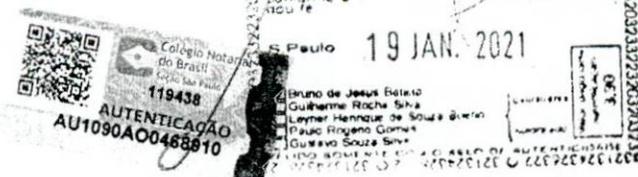
TERMO DE ELEIÇÃO, REELEIÇÃO E POSSE DE ADMINISTRADORES DA
SOCIEDADE

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ (MF) N.º 58.426.628/0001-33
NIRE n.º 35.207.730.791

VERA HELENA PENTEADO MULLER, de nacionalidade brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 08/09/1955, advogada, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Joaquim José Esteves, nº 60 – Apto. 181– Santo Amaro - CEP 04740-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.589.178-3/SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF(MF) sob n.º 453.788.434-72 e **EDGAR FÉLIX MULLER**, de nacionalidade suíça, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 28/03/1955, industrial, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Joaquim José Esteves, nº 60 – Apto. 181 – Santo Amaro - CEP 04740-000, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE n.º W-645813-J/SE/DPMF e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF(MF) sob n.º 038.306.258-63, únicos sócios quotistas da sociedade "**SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.426.628/0001-33, registrada na JUCESP sob nº 35.207.730.791, estabelecida nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Venda da Esperança, nº 162 – Socorro – CEP 04763-040, nos termos da Cláusula 7ª do Contrato Social, deliberam e decidem por unanimidade, antecipar e renovar o mandato nos cargos de Diretor Presidente **Edgar Felix Muller**, já qualificado acima; para o cargo de Diretora Vice-Presidente: **Vera Helena Penteado Muller**, já qualificada acima; para o cargo de Diretor Industrial o Sr. **Paulo Eduardo Paro Ribeiro**, brasileiro, divorciado, engenheiro, nascido em 13/09/1982, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.470.252-1/SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 225.429.368-03, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Cristiano Viana, nº 243 – Apto. 94 – Cerqueira César – CEP 05411-000, com mandato renovado para até 28 de Fevereiro de 2022 e Diretor de Controladoria, o Sr. **Pedro Alexandre Barbosa Silveira**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 29/01/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.421.567-0/SSP/SP e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 367.402.728-32, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 817 – Apto. 133 C – Vila Anastácio – CEP 05092-040, com mandato renovado para até 28 de Fevereiro de 2022. Após estabelecerem que à administração da sociedade será exercida pelos Administradores ora nomeados, todos com

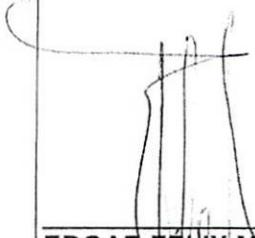
-1/2-



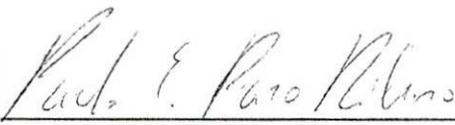
mandato até 28 de Fevereiro de 2022, com poderes para a representação da sociedade nos termos e limites do contrato social e vedado aos membros da Administração o uso da razão social em documentos alheios aos interesses da sociedade, os membros da Administração, na qualidade de administradores da Sociedade, no exercício de seus cargos, ficam dispensados de prestar caução.

Os membros ora nomeados, na qualidade de administradores da Sociedade, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade. Em seguida, sem nenhuma outra pauta a tratar, encerram a Reunião.

São Paulo/SP, 14 de Dezembro de 2020.


EDGAR FELIX MULLER
Diretor Presidente

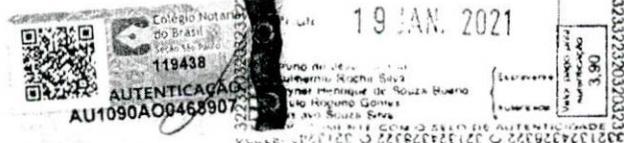

VERA HELENA PENTEADO MULLER
Diretora Vice-Presidente


PAULO EDUARDO PARO RIBEIRO
Diretora Industrial


PEDRO ALEXANDRE BARBOSA
SILVEIRA
Diretor de Controladoria



-2/-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 16:24:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101412601218747632125-1 a 101412601218747632125-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396dae46b32a091a17e0f456e524e683a568f53a2665775f594201750c9bb2f797e5c12a4bcabe8958990462298b5510893



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 119984620

NOME
PEDRO ALEXANDRE BARBOSA SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 44421567 SSP/SP

CPF
 367.402.728-32

DATA NASCIMENTO
 29/01/1988

FILIAÇÃO
 JOAO CARLOS SILVEIRA
 LAIENE MARTINS BARBOSA
 SILVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B D

TP REGISTRO VALEADE 1ª HABILITAÇÃO
 03988966430 15/03/2021 06/12/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SAO PAULO, SP 16/03/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 40886520979
 SP808549634

DETRAN SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 119984620

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - www.zarvimobilisacao.pb.br - Tel: (33) 3344-6494 - Fax: (33) 3344-5882

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 101410103190854510788-1; Data: 01/03/2019 08:55:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E85119-CYU5.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2020 11:19:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101410103190854510788-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc46116f65c43def73fee954c882f2c53b5f03a51dbd36141f19772ffa6c25d9022f155c12a4bcabe8958990462298b5510893



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDGAR FELIX MULLER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
W645813JDIREXEX

CPF **038.306.258-63** DATA NASCIMENTO **28/03/1955**

FILIAÇÃO
FELIX MULLER
ERNA MULLER INGOLD

PERMISSÃO **1** ACC **1** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **01187637029** VALIDADE **04/03/2025** 1ª HABILITAÇÃO **10/02/1975**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSÃO **04/03/2020**

Paulo Roberto Façco Diretor Presidente Detran-SP
 ASSEMBLEIA EMISSOR

SÃO PAULO

55064366515
 SP001421765

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1967836907

PROIBIDO PLASTIFICAR 1967836907



ÓRIO Autenticação Digital Código: 101412807201079847753-1
 Data: 28/07/2020 10:15:43



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

101412807201079847753
 reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2020 10:21:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101412807201079847753-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27da322e17de74eed04bc6c95960482a9a4e3b41117f338987f9a5c119
3026fe9d65c12a4bcabe8958990462298b5510893





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-D
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **VERA HELENA PENTEADO MULLER**

FILIAÇÃO
ANTONIO PENTEADO

MARIA JOSÉ MATTOS PENTEADO

DATA NASCIMENTO **08/09/1955** ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
SSP-SP

NATURALIDADE
S. PAULO - SP

OBSERVAÇÃO

74596459 *En. Paulo Roberto Uta*
ASSINATURA DO TITULAR

015

NO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **453788434/72** DNI
REGISTRO GERAL 4.589.178-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **05/10/2020**
REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP JARDIM AMÉRICA CC:LV.B045/FLSº104/Nº09453

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF POLEGAR DIREITO

000199451930116

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
401050 OAB SP

CERT. MILITAR

CNH CNS

Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório de Identificação SSP SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:56:44 do dia 21/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2021.

Código de controle da certidão: **525D.A9FC.8421.8811**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 27186894

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

58.426.628/0001-33

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.443.576.552

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 FEVEREIRO DE 2021

HORA: 11:54:9:7



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0096761 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 58.426.628/

Contribuinte: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Liberação: 25/01/2021

Validade: 25/04/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.491.182-7- Início atv :15/12/1987 (R VENDA DA ESPERANCA, 00162 - CEP: 04763-040)

CCM 2.767.084-8- Início atv :17/12/1998 (R FRANCISCO ANTONIO GONCALVES, 00081 - CEP: 04630-020 - Cancelado em: 08/06/2005)

CCM 3.556.694-9- Início atv :11/07/2006 (R DOSINOCENTES, 00870 - CEP: 04764-050 - Cancelado em: 06/03/2019)

CCM 5.698.443-0- Início atv :13/04/2017 (R DOMINGOS JORGE, 00261 - CEP: 04761-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:02:03 horas do dia 08/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 267AD604

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 58.426.628/0001-33
Razão Social: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R VENDA DA ESPERANCA 162 / SOCORRO / SAO PAULO / SP / 04763-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2021 a 14/03/2021

Certificação Número: 2021021301235200348318

Informação obtida em 22/02/2021 10:10:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.426.628/0001-33

Certidão nº: 5133508/2021

Expedição: 08/02/2021, às 10:18:12

Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.426.628/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

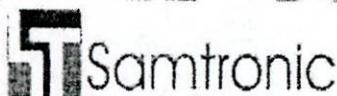
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação à todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº 031895

Data: 19/02/2021

Emitido por: inovacao.go

Código do Cliente:
C02742-06

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
Endereço: AV PERIMETRAL S/N
Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA
Estado: GO CEP: 74500-020
C.N.P.J: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:

Condição de Pagto: Telefone: 062-32931414
60 CDD

Contato: VANGUARDA

Forma de Pagto:
TED

Código do Vendedor:
D00005 - INOVACAO
SERVICOS E COM LIDA

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
FB006100	BOMBA DE INFUSÃO ICATU S 3ED PORTUGUES	235,0000	0,0100	2,3500
EE700100	EQUIPO ICASET EI 0421 0000 ESTERILIZADO (CX 50UN)	12,000,0000	24,0000	288.000,0000
EE700200	EQUIPO ICASET EI 0422 0000 ESTERILIZADO (CX 50UN)	6,000,0000	24,0000	144.000,0000
EE700300	EQUIPO ICASET EI 0523 0000 ESTERILIZADO (CX 50UN)	3,000,0000	24,0000	72.000,0000

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE: LUCKAS MARIANO E MAIL LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR. E2 092025071 ENTREGA 100 BOMBAS EM 25 DIAS O RESTANTE 40 DIAS / BOMBAS OFICIAS EM REGIME DE COMODATO O VALOR NA PROPOSTA E SIMILIC O SISTEMA NAO PERMITE ZERAR PREÇO.

VALOR TOTAL
504.002,3500

FRETE: CIF

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

ICATU 3 (3ª Edição)

Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear da marca SAMTRONIC, modelo ICATU 3 3ª Edição, de fabricação nacional, para infusão de soluções por via venal ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza detector de nível dedicado Samtronic, ICASEYE (PVC de diâmetro interno 3,0 mm ± 0,1 e diâmetro externo 4,2 mm ± 0,1 com diâmetro do PVC entre 30 e 35 mm A) com teste de volume e utilização total de 72 horas. Sistema de propulsão peristáltica linear. Densidade de malha com espaçamento padrão de ± 5% da malha programada (plástico). Possui cinco tipos de programação de infusão: vazão e volume limite, tempo e volume limite, peso e concentração e dose (com opção de programação de bolus por volume ou por dose), vazão e sequencial. Vazão de 0,1 a 1200,0 mL/h programável a intervalos de 0,1 mL/h, controle de volume a infusão de 0,1 a 9999,9 mL e tempo programável de 0,1 segundos a 999 horas e 59 minutos. Peso máximo 500,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/mL ou 0,01 a 999,99 µg/mL. Limite de dose de manutenção: CEF a 999,99 mg/kg/dia ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/dia. Taxa de FVC ajustável de 0,0 (intermitente) a 10,0 mL/h. Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 mL/h e Volume de Bolus ajustável de 0,5 a 40,0 mL. Possui as seguintes

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

2



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº 031895

Data: 19/02/2021

Emitido por: inovacao.go

Código
do Cliente:
C02742-06

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço: AV PERIMETRAL S/N
Cidade: GOIANIA Bairro: SEI OR COIMBRA
Estado: GO CEP: 74530-020
C.N.P.J: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:

Condição de Pagto:
60 DDL

Forma de Pagto:
TED

Telefone: 062-32931414
Contato: VANGUARDA
Codigo do Vendedor:
D00006 - INOVACAO
SERVICOS E COM LTDA

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LUCAS MARIANO E MAIL LUCAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR 62 30262007 1 ENTREGA 100 BOMBAS EM 35 DIAS O
REstante 41 DIAS 1 BOMBAS CEBIDAS EM REGIME DE COMODATO O VALOR NA PROPOSTA E SIMBOLICO O SIS TEMA NAO PERMITE ZERAR
FRECO

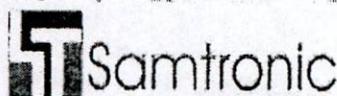
VALOR TOTAL
504.002,3500

FRETE: CIF

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Funções: Ajuste de data e hora, macro e menus gráficos, volume sensor, bloqueio de teclado, dados de infusão arquivar, log infusão, ajuste de display senha do operador, biblioteca de drogas (170 drogas) e listas de drogas e possibilidade de acrescentar 20 drogas CUSTOM, balanço hídrico, ajuste de pressão, ajuste do sensor de gases, ajuste de sensor de ar, pré-alarme de fim de infusão com tempo ajustável, ajuste do bolus, ajuste de KVO, ajuste do volume de purga, modo transporte, titulação, reconhecimento alarmes, reinicialização de alarmes, zero volume, programação do volume de fluxo com pré-alarme, LCG infusão e Detalhes Infusão, Display com apresentação consolas de dados, barra de progresso de infusão, volume infundido, volume restante (VTB), tempo restante de infusão, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de potestamento real, indicador gráfico e numérico da pressão atual e indicador gráfico de bloqueio de teclado. Possui várias vituais com funções rápidas que se alternam de acordo com a necessidade da etapa de programação infusão. Conta com a opção Detalhes durante a infusão para visualização de todas as informações sobre a programação realizada, volume total infundido e os 4 últimos volumes parciais infundidos em todos os modos de programação. Possui sensor de ar na linha ultra-bolus ajustável desde alarme imediato para detenção de qualquer bolus de ar até 500 µl e sensor de pressão ajustável em três níveis: Alto (100 kPa), Médio (60 kPa) e Baixo (30 kPa). Pré-alarmes: fim da bateria, fim da dose, inicial (bolus), fim da infusão e fim do volume de base. Alarmes visuais e sonoros espas (stand by), vento livre, KVO, infusão interrompida, colusão, ar na linha, porta aberta, base vazia, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação (valor inválido), sentido do fluxo, desconectar paciente, bomba com equivo, modo transporte (sensor de gotas desabilitado), sensor de ar desligado (modo manual), erro de mecanismo, balanço hídrico, pré-alarme fim de infusão e fim do volume de fluxo, erro sensor de gases, teclado bloqueado. O limite de armazenamento de registros da bomba (total 2 (total 2 3ª Edição) é de 8.000 eventos, incluindo registros técnicos e de infusão (a quantidade de infusões gravadas varia com a quantidade de eventos utilizados). A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de até 5 horas, cabo de alimentação e manual de usuário no idioma Português. Este modelo possibilita a download dos dados de infusão pelo software SamLOG II através de conexão por uma porta USB B (conectividade). Opcionalmente poderá ser fornecida uma base para torre. Equipamento de pequeno porte, leve, com design inovador e teclado capacitivo de fácil manuseio e simples. Este modelo possui uma saída quente para conexão elétrica que permite a interconexão e empilhamento (em pedestal) recomendado de até 5 bombas de infusão total, marca Samtronic. O equipamento conta com um menu Engenharia Clínica, que permite que o estabelecimento configure ajustes como: fuso de idioma, configuração de alarmes e

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº 031895

Data: 15/02/2021

Emitido por: inovacao.go

Código

DADOS DO CLIENTE

do Cliente:

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

C02742-06

Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

Endereço: AV PERIMETRAL S/N

Cidade: GOIANIA

Bairro: SETOR COIMBRA

Estado: GO

CEP: 74530-020

C.N.P.J: 11.858.570/0002-14

Inscrição Estadual:

Condição de Pagto: Telefone: 062-32931414
60 DDL

Contato: VANGUARDA

Forma de Pagto: Código do Vendedor:
TED 000006 - INOVACAO
SERVICOS E COM LTDA

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LUKAS MARIANO EAMIL LUKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR 02 32931414. ENTREGA 100 BOMBAS EM 25 DIAS O
RESTANTE 40 DIAS / BOMBAS CEDIAS EM REGIME DE COKICATO O VALOR NA PROPOSTA É SIMBOLICO O SISTEMA NAO PERMITE ZERAR
PREÇO.

VALOR TOTAL

504.002,3500

FRETE: CIF

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

configuração de parâmetros default. Operm em 95 a 240 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Potência máxima consumida 35 VA (1 equipamento) e 175 VA (5 equipamentos interconectados eletricamente). Possui saída para alimentação externa 3.12 V (DC) Proteção contra choques elétricos. Equipamento de classe II, e parte aplicada do tipo ICF. Classificação: contra penetração na água de água IPX2. Peso do equipamento 1,86 kg. Dimensões: 108,6 x 100,3 x 100,3 mm (H/L/P). Acessórios: Cabo de Alimentação externo, Caixa de fixação, e SamLock® II.

Uso hospitalar e ambulatorial. Utilizada para infusões com equipamento dedicado. Família: família JOARETE.

Registro MS: 10186530061

Equipamento EI 0421 0009

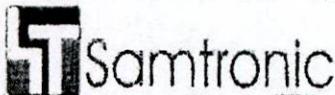
Equipamento desenvolvido para uso exclusivo em bombas de infusão penalticas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Componente total aproximado de 2,35 metros (±10%), volume de prumo de aproximadamente 10,0 mL, com câmara geladeira fixável com porta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriostático de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC cristal, pinga solera, confluente dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava maciça, injetor lateral em Y com membrana autoclavante e Lock®retril com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (DC), estável, inodoro, resistente ao manuseio, leve, capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contém especificamente: nome de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro, MS, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEVP (di 2 estilhaços metal). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR 100 8536-B.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização em terapia parenteral.

Registro MS: 10186530066

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

11/02/21



Proposta Comercial
Tipo: Venda

Nº 031895
Data: 19/09/2021
Emitido por: inovacao.go

Código do Cliente:
C02742-06

DADOS DO CLIENTE
Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço: AV PERIMETRAL S/N
Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA
Estado: GO CEP: 74530-020
C.N.P.J: 11.868.570/0002-14 Inscrição Estadual:

Condição de Pagto: 60 DDL
Forma de Pagto: TED
Telefone: 062-32931414
Contato: VANGUARDA
Código do Vendedor: D00006 - INOVACAO SERVICOS E COM LTDA

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LUCHAS MARIANO E MAIL LUCHAS COMERCIAL @ VANGUARDA.NL@BR 52 992832507 ENTREGA 100 BOMBAS EM 27 DIAS O RESTANTE 40 DIAS / BOMBAS CÉDIDAS EM REGIME DE COMODATO O VALOR NA PROPOSTA E SIMILICUDO O SISTEMA NÃO PERMITE ZERAR FRETE.

VALOR TOTAL
504.002,3500
FRETE: CIF

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Opções Embalagem: 50 unidades
Código de Barras: 799846373 206 3 (unidade)
2 799846373 2 (para 50 unidades)

Equipamento EI 0422 0000

Equipamento Samtronic, para infusão de soluções farmacêuticas, desenvolvido para uso exclusivo em bombas de infusão portátil da Samtronic modelo ICATU S, icatu S, icatu S YGL. Complemento total aproximado de 2,35 metros (210%), volume de posse de aproximadamente 16,0 mL, com câmara peristáltica flexível com pontos percutâneos universais, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de 3/16 lateral com filtro microtubo bacteriológico de 0,22 µm e Tampa protetora, tubo de PVC transparente para infusão, haste flexível (dedilhado) conjunto intermediário de silicone translúcido com trava invertida, injetor lateral em Y semi-membrana autoclavante e tampa lock com Tampa protetora com filtro de membrana Nidaflores de 1,2 µm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, para uso posterior para soluções farmacêuticas, embalagem individual em papel grau cirúrgico (50) estéril, inócuo resistente ao manuseio, inclui capas de manter sua integridade e esterilidade. Conta sistematicamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº de registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEVP (já 2 estímulos heparina). Produto não fabricado com base na natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR 1500 0116-9.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelo ICATU S, icatu S, icatu S YGL. Utilização com cateteres de fluxo controlado em terapia parenteral.
Registro MS: 10188530056
Opções Embalagem: 50 unidades

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

Handwritten signature



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº 031895

Data: 19/02/2021

Emitido por: inovacao go

Código
do Cliente:
C02742-06

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço: AV PERIMETRAL S/N
Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA
Estado: GO CEP: 74530-020
C.N.P.J.: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:

Condição de Pagto: 60 DDL
Telefone: 062-32931414

Contato: VANGUARDA

Forma de Pagto: TED
Código do Vendedor: D00006 - INOVACAO
SERVICOS E COM LTDA

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LUKAS MARIANO E MILE LUKAS, COMERCIAL @VANGUARDA.NET.BR 02 992632307 - ENTREGA 100 BOMBAS EM 25 DIAS O RESTANTE 40 DIAS / BOMBAS CEDIDAS EM REGIME DE COMODATO O VALOR NA PROPOSTA E SIMILICO O SISTEMA NÃO PERMITE ZERAR

PREÇO:

VALOR TOTAL

504.002,3500

FRETE: CIF

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Código de Barras: 789846373 207 0 (unidade)

2 789846373174 0 (para 50 unidades)

ICATU S E1 0021 T009

Équipamento SAMTRONIC para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão perfusão SAMTRONIC modelo ICATU S, comprimento total aproximado de 2,52 metros (±10%) volume de perme de aproximadamente 16,0 ml, com conector ISO 8535 ENPlus para bomba enteral, conexão gotejadora infusora flexível com flui e com entrada de arizator, tubo de PVC flexível, placa nárea, conta fluxe dedicado, conjunto intermediária de sistema transitório com trans medição e conector de nutrição enteral com Tampa con alg 11. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GCI) estéril, emissor resistente ao manuseio, tampa capot de macias sus integridade e esterilidade. Conta referenciamento com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro MS, data exp de validade e prazo de validade. Produto contém DEHP (0,2 g/ml) (ateno). Produto não fabricado com boro e níquel látil. Produto desmontado e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 9516 B.

Uso exclusivo em bomba SAMTRONIC modelo ICATU S. Utilização em terapia enteral.

* desenvolvido de acordo com a norma internacional ISO 19253 - Continua for reservoir delivery systems for healthcare applications - Part 3: Enteral applications.

** desenvolvido de acordo com a norma internacional EN 1815 - Enteral feeding containers and enteral giving sets for single use and their connections - Design and testing

Registro MS: 10198330063

Opções Embalagem: 50 unidades

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº 031665

Data: 19/02/2021

Emitido por: inovacao.go

Código do Cliente:
C02742-06

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
Endereço: AV PERIMETRAL S/N
Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA
Estado: GO CEP: 74530-020
C.N.P.J: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:

Condição de Pagto: 60 DDL
Telefone: 052-32931414
Contato: VANGUARDA

Forma de Pagto: TED
Código do Vendedor: 000005 - INOVAÇÃO SERVIÇOS E COM.LTDA

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

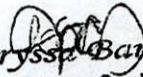
REPRESENTANTE LUCAS MARIANO E MAIL LUCAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR 02 992632557 ENTREGA 150 BOMBAS EM 25 DIAS O RESTANTE 40 DIAS 1 BOMBA CEDIADA EM REGIME DE COMODATO O VALOR NA PROPOSTA E SIMBOLICO O SISTEMA NAO PERMITE ZERAR PRECO.

VALOR TOTAL
504.002,3500

FRETE: CIF

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Código de Barras: 789546373 211 7 (unidade)
1 789546373211 4 (caixa 30 unidades)


Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

DATA DE EMISSÃO:
19/02/2021

APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL:
inovacao.go

DATA:
25/02/2021

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Condições de Pagamento: 60 DDL

Forma de Pagamento: TED.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Prazo de Entrega: A combinar.

Garantia: Equipamentos: 01 (um) ano, a contar da data de emissão da nota fiscal.
Acessórios (linha monitorização): 03 (três) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.
Descartáveis: Não aplicável.

Troca e Devoluções: Consulte a Política de Troca e Devoluções da Samtronic.

Despesas de Frete: CIF

Dados Bancários: Banco do Brasil
Agência 3347-2
C/C 1526-1
Favorecido Samtronic Ltda.

Dados do Proponente: Samtronic Indústria e Comércio Limitada.
CNPJ: 58.426.629/0001-33
Inscrição Estadual: 112.068.360.115
Inscrição Municipal: 9.461.182-7

Em caso de aceite desta proposta, encaminhar sua aprovação copiando os seguintes e-mails: comercial1.sp@samtronic.com.br e superwiso.comercial.sp@samtronic.com.br





Goiânia - GO, 1 de fevereiro de 2021.

Ao

Ilmo. Sr. Representante Legal da empresa

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH – MATERNO INFANTIL

AV PERIMETRAL QD 37 LOTE 74 SALA 101 SETOR COIMBRA– GOIÂNIA -GO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

Prezado(a) Senhor(a),

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.396.017/0001-10, sediada à Rua 255, nº 931, Setor Coimbra, Goiânia-GO, com filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.396.017/0006-24, estabelecida na ADE AC, Conjunto 21, nº 25, Águas Claras-DF, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICAR** a empresa acima qualificada, na sua pessoa, informando-lhe que não mais possui interesse na continuidade/renovação do contrato de parceria comercial de comodato de equipamentos para uso conjunto com equipos.

A motivação da rescisão se fundamenta em decisão de cunho estratégico da NOTIFICANTE, que considerará encerrado o contrato de pleno direito e em definitivo, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação pelo NOTIFICADO.

Nesse mesmo prazo, informa-se que o aludidos equipamentos serão recolhidos pela NOTIFICANTE.

Atenciosamente,

MARLUS
VINICIUS DA
SILVA
SIQUEIRA:022428
51144

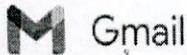
Assinado de forma
digital por MARLUS
VINICIUS DA SILVA
SIQUEIRA:02242851144
Dados: 2021.02.02
10:16:33 -02'00'

**MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

MATRIZ: Rua 255 N. 931 Setor Coimbra, Goiânia-GO | CEP: 74.533-150 | Fone: (62) 3226-6900 | Licitação (62) 3226-6960
Fax: (62) 3226-6997 | licitacaogna2@medcommerce.com.br | CNPJ: 37.396.017/0001-10 | Insc. Est. 10.247.976-3

FILIAL: ADE Conjunto 21 lote 25, Águas Claras, Brasília-DF | CEP: 71.989-600 | Fone: (61) 3399-9600 - Licitação (61) 3399-9631



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Processo - Rede de Esgoto - HMI

5 mensagens

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Lígia Cardoso Vieira <ligia.vieira@igh.org.br>
Cc: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

11 de fevereiro de 2021 11:03

Bom dia Lígia e Pedro,

Segue anexo AS, Mapa de Cotação e documentos do fornecedor Tríplíce que apresentou menor preço.

O Termo de Referência tem algumas obrigações, como a forma de pagamento de 30 dias e o fornecedor Tríplíce consegue faturar por 20 dias. Solicitou CAT, mas o fornecedor enviou o protocolo do CAT e Atestado Técnico.

Sendo assim, preciso saber se o fornecedor Tríplíce atender a necessidade da Unidade.

Caso sim, realizar assinatura nos documentos anexo e elaborar o ofício e enviar juntamente a NOATA EXPLICATIVA, para justificar a decisão.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

8 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

-  2.1 - AS.pdf
613K
-  3.1 - MC.pdf
610K
-  6. PROPOSTA - TRIPLICE.pdf
36K
-  6.1 - PLANILHA DE ORÇAMENTO - TRIPLECE.pdf
439K
-  7. CRQ - TRIPLICE.pdf
78K
-  7.2 - ATESTADO TÉCNICO - TRIPLICE.pdf
320K
-  7.3 - PROTOCOLO - TRIPLICE.pdf
225K

Lígia Cardoso Vieira <ligia.vieira@igh.org.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Cc: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

11 de fevereiro de 2021 12:44

Bom dia,

Analisando o atestado técnico da empresa, verifiquei que a empresa desempenhou serviços hidráulicos, que são semelhantes ao que irão executar em nossa unidade. Portanto, não será necessário nota explicativa.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lígia Vieira - Engenheira Civil IGH - Goiás

E-mail – ligia.vieira@igh.org.br
Tel: (62) 3956-2913

<http://www.igh.org.br>

01/03/2021

E-mail de L&A Outsource - Processo - Rede de Esgoto - HMI

11 de fevereiro de 2021 14:41

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Ligia Cardoso Vieira <ligia.vieira@igh.org.br>
Cc: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

Boa tarde Ligia,

Confirmando o recebimento do e-mail.

O fornecedor ficou de realizar alteração na proposta para faturado para 30 dias.

Assim que o fornecedor enviar a proposta atualizada, envio para Unidade solicitando assinatura em todos os documentos.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Ligia Cardoso Vieira <ligia.vieira@igh.org.br>
Cc: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

11 de fevereiro de 2021 15:16

Boa tarde Pedro,

Seguem documentos atualizados para assinatura.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

 2.1 - AS.pdf
613K

 3.1 - MC.pdf
610K

 6. TRIPLICE - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO - 2021.pdf
36K

 6.1 - PLANILHA DE ORÇAMENTO - TRIPLECE.pdf
439K

 6.2 - DADOS BANCÁRIOS - TRIPLICE.pdf
404K

01/03/2021

E-mail de L&A Outsource - Processo - Rede de Esgoto - HMI

15 de fevereiro de 2021 10:27

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Caroline Dias <caroline.dias@igh.org.br>

PSC

Atenciosamente,



Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

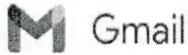
[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

-  **2.1 - AS.pdf**
613K
-  **3.1 - MC.pdf**
610K
-  **6. TRIPLICE - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO - 2021.pdf**
36K
-  **6.1 - PLANILHA DE ORÇAMENTO - TRIPLECE.pdf**
439K
-  **6.2 - DADOS BANCÁRIOS - TRIPLICE.pdf**
404K

23/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Propostas - Bomba de Infusão



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Propostas - Bomba de Infusão

3 mensagens

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

23 de fevereiro de 2021 09:07

Bom dia Pedro,

Segue anexo as propostas enviadas pelo fornecedor PHM e Samtronic..

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

3 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

PROPOSTA - SAMTRONIC.pdf
946K

PROPOSTA - PMH.pdf
481K

pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

23 de fevereiro de 2021 15:30

Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>, Caroline Dias <caroline.dias@igh.org.br>, Laryssa Barbosa <laryssa.barbosa@igh.org.br>

Arlete boa tarde,

Após contato com Victor no setor de compras o mesmo conseguiu junto ao fornecedor atual das bombas de infusão a prorrogação por mais 30 dias da utilização das mesmas, daí, podemos finalizar o processo com a proposta mais barata com previsão de início em 01/04/2021, devendo o novo fornecedor entregar as bombas e efetuar o treinamento da equipe até esta data.

--

Atenciosamente,



Pedro Muricy
Gerente Operacional

pedro.muricy@igh.org.br

(62) 3956-2993

www.igh.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

23 de fevereiro de 2021 16:14

Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

Cc: Caroline Dias <caroline.dias@igh.org.br>, Laryssa Barbosa <laryssa.barbosa@igh.org.br>

Boa tarde Pedro,

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

23/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Propostas - Bomba de Infusão

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



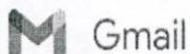
a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta - HMI

Djenane Ribeiro <atendimento02@vanguarda.net.br>
Para: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Cc: lucas.comercial@vanguarda.net.br, marcus.gerentecomercial@vanguarda.net.br

19 de fevereiro de 2021 15:44

Bom tarde Sra. Arlete,

Segue proposta comercial e documentação solicitada.

Duvidas estou a disposição.

Atenciosamente,



BARRFAB GENI GYS INPROMED WANCOR PHILIPS Samtronic Edwards

De: Arlete Silva [mailto:arlete.silva@leaoutsourcing.com.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:44
Para: Lucas Mariano
Assunto: Solicitação de proposta - HMI

Bom dia Lukas,

Solicito o envio de proposta comercial referente ao serviço de **COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO** conforme arquivos anexo, para **HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI**.

Enviar juntamente com a proposta assinada os seguintes documentos:

Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

A forma de pagamento é depósito bancário, sendo assim informe os dados bancários na proposta;

Trabalhando faturado para 30 dias;

Contrato Social da empresa;

RG ou Carteira de Habilitação do responsável da empresa que assina o contrato;

Prazo para enviar a proposta dia 17/02/2021.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14 O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

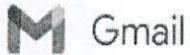
Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

12 anexos

-  **CNPJ SAMTRONIC.pdf**
84K
-  **Certidão Estadual - Procuradoria Internet Nova.pdf**
254K
-  **Certidão Estadual - Secretaria da Fazenda.pdf**
31K
-  **CERTIDAO FEDERAL E INSS.pdf**
78K
-  **Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários (Unificada).pdf**
83K
-  **Certidão Munic. Negativa de Débito de Tributos Imobiliários.pdf**
63K
-  **Certidão Municipal Tributos Imobiliários - Dados Cadastrais.pdf**
78K
-  **CND Trabalhista.pdf**
85K
-  **CNH EDGAR.pdf**
1454K
-  **RG ATUALIZADO VERA MULLER.pdf**
357K
-  **CNH PEDRO.pdf**
644K
-  **PROPOSTA COMERCIAL 031895.pdf**
950K

01/03/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta - HMI

Djenane Ribeiro <atendimento02@vanguarda.net.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Cc: Luckas Mariano <luckas.comercial@vanguarda.net.br>

25 de fevereiro de 2021 14:11

Boa tarde Arlete,

Sim os equipamentos são novos, a empresa dispõe de especialista para treinamentos.

Atenciosamente,

De: Arlete Silva [mailto:arlete.silva@leaoutsourcing.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 12:58

Para: Djenane Ribeiro

Cc: Luckas Mariano

Assunto: Re: Solicitação de proposta - HMI

Os equipamentos são novos? Pois no Termo de Referência informar dessa obrigatoriedade.

Treinamento a equipe do Hospital.

Atenciosamente,

Assinatura IGH e serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

Em qui., 25 de fev. de 2021 às 09:54, Djenane Ribeiro <atendimento02@vanguarda.net.br> escreveu:

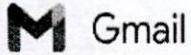
Bom dia Arlete,

Segue proposta assinada.

Atenciosamente,

01/03/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta - HMI

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Djenane Ribeiro <atendimento02@vanguarda.net.br>
Cc: Luckas Mariano <lucas.comercial@vanguarda.net.br>

25 de fevereiro de 2021 12:57

Os equipamentos são novos? Pois no Termo de Referência informar dessa obrigatoriedade.

Treinamento a equipe do Hospital.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

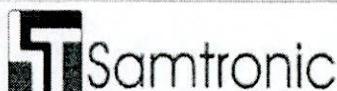
[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº 031829

Data: 18/02/2021

Emitido por: inovacao.go

Código do Cliente:
C02742-06

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço: AV PERIMETRAL S/N
Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA
Estado: GO CEP: 74530-020
C.N.P.J: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:

Condição de Pagto:
30 DDL

Forma de Pagto:
TED

Telefone: 062-32931414

Contato: VANGUARDA

Código do Vendedor:
D00006 - INOVACAO
SERVICOS E COM LTDA

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
PB006190	BOMBA DE INFUSAO ICATU S 3ED PORTUGUES	235,0000	0,0100	2,3500
EE700100	EQUIPO ICASET EI 0421 0000 ESTERILIZADO (CX 50UN)	12.000,0000	26,0000	312.000,0000
EE700200	EQUIPO ICASET EI 0422 0000 ESTERILIZADO (CX 50UN)	6.000,0000	26,0000	156.000,0000
EE700600	EQUIPO ICASET EI 0623 T000 ESTERILIZADO (CX 50UN)	3.000,0000	26,0000	78.000,0000

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LUCKAS MARIANO ROCHA SILVA / LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR/ 82 962632507 / PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS
UTEIS/ DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG. 3347-2 C/C 1526-1

VALOR TOTAL
546.002,3500

FRETE: CIF

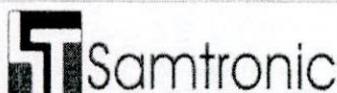
DESCRIPTIVO TÉCNICO:

icatu S (3ª Edição)

Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear da marca SAMTRONIC, modelo icatu S 3ª Edição, de fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado Samtronic, ICASET® (PVC de diâmetro interno 3,0 mm ± 0,1 e diâmetro externo 4,2 mm ± 0,1 com dureza do PVC entre 90 Shore A), com trecho de silicone e utilização total de 72 horas. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipu padrão de ± 5% da vazão programada (típico). Possui cinco tipos de programação de infusão: vazão x volume limite, tempo x volume limite, peso x concentração x dose (com opção de programação de bolus por volume ou por dose), vazão e sequencial. Vazão de 0,1 a 1200,0 mL/h programável a intervalos de 0,1 mL/h, controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 mL, e tempo programável de 0,1 segundo a 999 horas e 59 minutos. Peso corpóreo máximo 500,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/mL ou 0,01 a 999,99 µg/mL. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,0 (desabilitada) a 10,0 mL/h. Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 mL/h e Volume do Bolus ajustável de 0,5 a 40,0 mL. Possui as seguintes

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

+



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº 031829

Data: 18/02/2021

Emitido por: inovacao.go

Código
do Cliente:
C02742-06

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço: AV PERIMETRAL S/N
Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA
Estado: GO CEP: 74530-020
C.N.P.J: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:

Condição de Pagto:
30 DDL

Forma de Pagto:
TED

Telefone: 062-32931414

Contato: VANGUARDA

Código do Vendedor:
D00006 - INOVACAO
SERVICOS E COM LTDA

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LUCKAS MARIANO ROCHA SILVA / LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR/ 62 992632507 / PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS

LTEIS/ DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG 3347-2 C/C 1526-1

VALOR TOTAL

546.002,3500

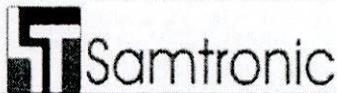
FRETE: CIF

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

funções: Ajuste de data e hora, macro e micro gotas, volume sonoro, bloqueio de teclado, dados da infusão anterior, log infusão, ajuste de display senha do operador, biblioteca de drogas (179 drogas cadastradas e possibilidade de acrescentar 30 drogas CUSTOM), balanço hídrico, ajuste de oclusão, ajuste do sensor de gotas, ajuste do sensor de ar, pré-alarme de fim de infusão com tempo ajustável, ajuste do bolus, ajuste do KVO, ajuste do volume de purga, modo transporte, titulação, reconhecer alarmes, reinicialização de alarmes, zerar volume, programação do volume do frasco com pré-alarme, LOG infusão e Detalhes Infusão, Display com apresentação constante da vazão, barra de progresso da infusão, volume infundido, volume restante (VTB), tempo restante da infusão, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, indicador gráfico e numérico da pressão atual e indicador gráfico de bloqueio de teclado. Possui teclas virtuais com funções rápidas que se alternam de acordo com a necessidade da etapa de programação/infusão. Conta com a opção Detalhes durante a infusão para visualização de todas as informações sobre a programação realizada, volume total infundido e os 4 últimos volumes parciais infundidos em todos os modos de programação. Possui sensor de ar na linha ultrassônico ajustável desde alarme imediato para detecção de qualquer bolha de ar, até 500 µL e sensor de pressão ajustável em três níveis: Alto (100 kPa), Médio (60 kPa) e Baixo (30 kPa). Pré-alarmes: fim da bateria, fim da dose inicial (indução), fim da infusão e fim do volume do frasco. Alarmes visuais e sonoros: espera (stand by), vazão livre, KVO, infusão interrompida, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação (valor inválido), sentido do fluxo, desconectar paciente, bomba sem equipo, modo transporte (sensor de gotas desabilitado), sensor de ar desligado (modo enteral), erro de mecanismo, balanço hídrico, pré-alarme fim de infusão e fim de volume do frasco, erro sensor de gotas, teclado bloqueado. O limite de armazenamento de registros da bomba icatu 5 (catu 5 3ª Edição) é de 8.000 eventos, incluindo registros técnicos e de infusão (a quantidade de infusões gravadas varia com a quantidade de eventos utilizados). A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de até 5 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Este modelo possibilita o download dos dados de infusão pelo software SamLOG II através de comunicação por uma porta USB-B (conectividade). Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve, com design inovador e teclado capacitivo de fácil manuseio e limpeza. Este modelo possui uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão e o empilhamento (em pedestal) recomendado de até 5 bombas de infusão icatu, marca Samtronic. O equipamento conta com um menu Engenharia Clínica, que permite que o estabelecimento configure ajustes como: troca de idioma, configuração de alarmes e

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

1



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº 031829

Data: 18/02/2021

Emitido por: inovacao.go

Código do Cliente: C02742-06	DADOS DO CLIENTE Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Endereço: AV PERIMETRAL S/N Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA Estado: GO CEP: 74530-020 C.N.P.J: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:	Condição de Pagto: 30 DDL	Telefone: 062-32931414 Contato: VANGUARDA Código do Vendedor: D00006 - INOVACAO SERVICOS E COM LTDA
		Forma de Pagto: TED	

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LUCKAS MARIANO ROCHA SILVA / LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR/ 62 992632507 / PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS
LTEIS/ DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG. 3347-2 C/C 1526-1

VALOR TOTAL

546.002,3500

FRETE: CIF

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

configuração de parâmetros default. Opera em 95 a 240 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Potência máxima consumida 35 VA (1 equipamento) e 175 VA (5 equipamentos interconectados eletricamente). Possui saída para alimentação externa 9 12 V (DC). Proteção contra choques elétricos. Equipamento de classe II, e parte aplicada do tipo CF. Classificação contra penetração nociva de água: IPX2. Peso do equipamento 1,86 kg. Dimensões: 168,6 x 193,3 x 190,8 mm (H / L / P). Acessórios: Cabo de alimentação externo, Gama de fixação, e SamLOG® II.

Uso hospitalar e ambulatorial. Utilizada para infusões com equipo dedicado Samtronic família ICASET®.

Registro MS: 10188530081

Equipe Icaset® EI 0421 0000

Equipo marca Samtronic desenvolvido para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, Icatu S, Icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,35 metros (±10%), volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotajadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC cristal, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocatilizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro MS, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, Icatu S, Icatu S TCI. Utilização em terapia parenteral.

Registro MS: 10188530058

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

*



Proposta Comercial
Tipo: Venda

Nº 031829
Data: 18/02/2021
Emitido por: inovacao.go

Código
do Cliente:
C02742-06

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço: AV PERIMETRAL S/N
Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA
Estado: GO CEP: 74530-020
C.N.P.J: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:

Condição de Pagto:
30 DDL

Forma de Pagto:
TED

Telefone: 062-32931414
Contato: VANGUARDA
Codigo do Vendedor:
D00006 - INOVACAO
SERVICOS E COM LTDA

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LUCKAS MARIANO ROCHA SILVA / LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR/ 62 992632507 / PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS
UTEIS/ DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG. 3347-2 C/C 1526-1

VALOR TOTAL
546.002,3500

FRETE: CIF

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Opções Embalagem: 50 unidades
Código de Barras: 789846373 206 3 (unitário)
2 789846373173 2 (caixa 50 unidades)

Equipo Icaset® EI 0422 0000

Equipo marca Samtronic, para infusão de soluções fotossensíveis, desenvolvido para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Compimento total aproximado de 2,35 metros (±10%), volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC fotoprotetor, pinça molete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocatrizante e fuel lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estétil, invólucro resistente ao manuseio, laque capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DENP (d 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização com soluções fotossensíveis em terapia parenteral.

Registro MS. 10188530059

Opções Embalagem: 50 unidades

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

+



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº 031829

Data: 18/02/2021

Emitido por: inovacao.go

Código

do Cliente:

C02742-06

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

Endereço: AV PERIMETRAL S/N

Cidade: GOIANIA

Bairro: SETOR COIMBRA

Estado: GO

CEP: 74530-020

C.N.P.J: 11.858.570/0002-14

Inscrição Estadual:

Condição de Pagto:

30 DDL

Forma de Pagto:

TED

Telefone: 062-32931414

Contato: VANGUARDA

Código do Vendedor:

D00006 - INOVACAO

SERVICOS E COM LTDA

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LUCKAS MARIANO ROCHA SILVA / LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR/ 62 992632507 / PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS

UTEIS/ DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG. 3347-2 C/C 1526-1

VALOR TOTAL

545.002,3500

FRETE: CIF

DESCRIÇÃO TÉCNICA:

Códigos de Barras: 789846373 207 0 (unidade)

2 789846373174 9 (caixa 50 unidades)

ICASET® EI 0623 T000

Equipo marca SAMTRONIC, para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica SAMTRONIC modelo ICATU S, comprimento total aproximado de 2,52 metros ($\pm 10\%$), volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado ENPlus para bolsa enteral*, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral, tubo de PVC roxo/lilás, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica e conector de nutrição enteral com tampa com alça**, fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, tampa capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-4.

Uso exclusivo em bomba SAMTRONIC modelo ICATU S. Utilização em terapia enteral.

* desenvolvido de acordo com a norma internacional ISO 18250-3 - Connectors for reservoir delivery systems for healthcare applications - Part 3: Enteral applications.

** desenvolvido de acordo com a norma internacional EN 1615 - Enteral feeding catheters and enteral giving sets for single use and their connectors - Design and testing.

Registro MS. 10188530063

Opções Embalagem: 50 unidades

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

f



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº 031829

Data: 18/02/2021

Emitido por: inovacao.go

Código do Cliente:
C02742-06

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço: AV PERIMETRAL S/N
Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA
Estado: GO CEP: 74530-020
C.N.P.J: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:

Condição de Pagto:
30 DDL

Forma de Pagto:
TED

Telefone: 062-32931414
Contato: VANGUARDA
Codigo do Vendedor:
D00006 - INOVACAO
SERVICOS E COM LTDA

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LUCKAS MARIANO ROCHA SILVA / LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR/ 62 992832507 / PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS
UTEIS/ DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AG. 3347-2 C/C 1526-1

VALOR TOTAL
546.002,3500

FRETE: CIF

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Códigos de Barras: 789846373 211 7 (unitário)
1 789846373211 4 (caixa 50 unidades)

DATA DE EMISSAO:

18/02/2021

APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

inovacao.go

Lucas Mariano R. Silva

DATA:

18/02/21

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Condições de Pagamento: 30 DDL

Forma de Pagamento: TED.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo de Entrega: À combinar.

Garantia: Equipamentos: 01 (um) ano, a contar da data de emissão da nota fiscal.
Acessórios (linha monitorização): 03 (três) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.
Descartáveis: Não aplicável.

Troca e Devoluções: Consulte a Política de Troca e Devoluções da Samtronic.

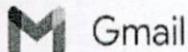
Despesas de Frete: CIF

Dados Bancários: Banco do Brasil
Agência 3347-2
C/C 1526-1
Favorecido Samtronic Ltda.

Dados do Proponente: Samtronic Indústria e Comércio Limitada.
CNPJ: 58.426.628/0001-33
Inscrição Estadual: 112.068.380.115
Inscrição Municipal: 9.491.182-7

Em caso de aceite desta proposta, encaminhar sua aprovação copiando os seguintes e-mails comercial1.sp@samtronic.com.br e supervisao.comercial.sp@samtronic.com.br

+ *Luís Mariano R. Silva*



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta - HMI

30 mensagens

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fabio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>
Cc: engenharia2@construtoratriplice.com.br

4 de fevereiro de 2021 09:03

Bom dia Fábio,

Solicito o envio de proposta comercial atualizada referente ao serviço de **Reparo e manutenção da rede de esgoto da cozinha** conforme arquivo em anexo, para **HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI**.

Prazo de resposta - dia 05/02/2021 às 15:00: horas. Favor encaminhar juntamente com o orçamento as **certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista**. A forma de pagamento é depósito bancário, sendo assim **informe os dados bancários na proposta**.

OBS: Será necessário realizar visita técnica na Unidade hoje ou amanhã de manhã no máximo, pois se trata de pedido emergencial. Em seguida enviar a proposta assinada e todos os documentos solicitados. Informar dia e horário por e-mail para poder comunicar a Unidade.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14 O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

2 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanizaçãoimage001.png
25K
331K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fabio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>

4 de fevereiro de 2021 10:20

Segue planilha anexo

Atenciosamente,

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanizaçãoimage001.png
25K
651K

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

4 de fevereiro de 2021 15:25

Arlete,

Favor verificar com os responsáveis da solicitação que no item 81842 da planilha consta fornecimento de uma tampa T-60 (60cm) e a caixa de concreto é de 100 cm item 43438 gerando uma incompatibilidade nos itens.

sds,

Fábio Glória
Diretor Operacional

Al. Salvador, N° 1057 - Salvador Shopping Business
Torre Europa, Sala 1708 - Caminho das Árvores
CEP: 41.820-790 - Contato: (71) 99213-5055

Tríplice
CONSTRUTORA



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Planilha Orçamentária.pdf
651K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>

4 de fevereiro de 2021 15:49

Boa tarde Fábio,

Vou verificar com a Unidade e te comunico.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>
Cc: Ligia Cardoso Vieira <ligia.vieira@igh.org.br>

4 de fevereiro de 2021 15:53

Boa tarde Pedro,

O fornecedor Tríplice fez a visita hoje na Unidade e enviou essas observações, conforme e-mail abaixo:

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

Favor verificar com os responsáveis da solicitação que no item 81842 da planilha consta fornecimento de uma lâmpada T-60 (60cm) e a caixa de concreto é de 100 cm item 43438 gerando uma incompatibilidade nos itens.

Fico aguardando retorno.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Planilha Orçamentária.pdf
651K

pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Cc: Ligia Cardoso Vieira <ligia.vieira@igh.org.br>

4 de fevereiro de 2021 15:59

Ligia boa tarde,

favor verificar e responder.

--

Atenciosamente,



Pedro Muricy
Gerente Operacional

pedro.muricy@igh.org.br

(62) 3956-2993

www.igh.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fabio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>

5 de fevereiro de 2021 09:17

Bom dia Fábio,

Estou aguardando a Unidade responder às observações feitas.

Retificando a proposta pode ser enviada até o dia 08/02/2021.

Atenciosamente,

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Lígia Cardoso Vieira <ligia.vieira@igh.org.br>
Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>
Cc: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>, manutencao hmi <manutencao.hmi@igh.org.br>

5 de fevereiro de 2021 12:00

Bom dia,

O diâmetro interno da caixa deverá ser de 1 m, porém a tampa será na dimensão de 0,60 m, e para suportar a tampa a equipe de manutenção irá fornecer a estrutura. Podendo assim ser considerado no orçamento os itens existentes.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lígia Vieira - Engenheira Civil IGH - Golás

E-mail – ligia.vieira@igh.org.br
Tel: (62) 3956-2913

<http://www.igh.org.br>

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Lígia Cardoso Vieira <ligia.vieira@igh.org.br>
Cc: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>, manutencao hmi <manutencao.hmi@igh.org.br>

8 de fevereiro de 2021 08:25

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fabio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>

8 de fevereiro de 2021 08:26

Bom dia Fábio,

Segue a resposta da Unidade

O diâmetro interno da caixa deverá ser de 1 m, porém a tampa será na dimensão de 0,60 m, e para suportar a tampa a equipe de manutenção irá fornecer a estrutura. Podendo assim ser considerado no orçamento os itens existentes.

Atenciosamente,

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fabio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>

8 de fevereiro de 2021 10:36

Bom dia Fábio,

Estou aguardando a proposta.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Fabio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

8 de fevereiro de 2021 10:41

Mandei hoje, tem uns 20 minutos.

sds

Fábio Glória
Diretor Operacional

Al. Salvador, Nº 1067 - Salvador Shopping Business
Torre Europa, Sala 1708 - Caminho dos Árvores
CEP: 41.820-790 - Contato: (71) 99213-6065

 **Tríplice**
CONSTRUTORA



[Texto das mensagens anteriores oculto]

image001.png
25K

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fabio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>

8 de fevereiro de 2021 10:51

Bom dia Fábio,

Não recebi. Por favor envie novamente.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fabio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>

8 de fevereiro de 2021 12:28

Boa tarde Fábio,

Não recebi a proposta conforme contato telefônico.

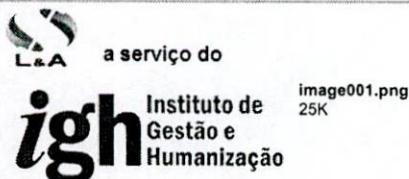
Tem como enviar por e-mail.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

8 de fevereiro de 2021 12:59

Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Arlete,

Conforme solicitado.

sds

Fábio Glória
Diretor Operacional

Al. Salvador, Nº 1057 - Salvador Shopping Business
Torre Europa, Sala 1708 - Caminho das Árvores
CEP: 41.820-790 - Contato: (71) 99213-5085

 **Tríplice**
CONSTRUTORA



[Texto das mensagens anteriores oculto]

14 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

-  C.R.Q. de Empresa CREA GO (1).pdf
78K
-  CERT. CONCORDATA E FAL-NCIA - V-LIDA AT+ 03.02.2021.pdf
258K
-  CERT. DE REG.DO FGTS - V-LIDO AT+ 17.01.2021.pdf
142K
-  CND ESTADUAL - V-LIDA AT+ 04.03.2021.pdf
92K
-  CND MUNICIPAL - V-LIDA AT+ 04.04.2021.pdf
192K
-  CND TRABALHISTA - V-LIDA AT+ 02.07.2021.pdf
682K
-  CND UNIFICADA - V-LIDA AT+ 03.07.2021.pdf
214K
-  DADOS BANCARIOS.pdf
406K
-  Declaração de Visita Técnica.pdf
200K
-  Declaração da visita ao HMI.pdf
236K
-  Declaração de Visita Técnica.pdf
200K
-  Planilha.pdf
441K
-  PROPOSTA_02_2021.pdf
107K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>

8 de fevereiro de 2021 13:02

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Fábio Glória

Tríplice
CONSTRUTORA



1296f508.png
214K

Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

8 de fevereiro de 2021 14:38

Arlete,

Segue a proposta revisada.

sds,

Fábio Glória
Diretor Operacional

Tríplice
CONSTRUTORA

AL Salvador N° 1057 - Salvador Shopping Business
Torre Europa, Sala 1708 - Caminho das Árvores
CEP: 41.820-790 - Contato: (71) 99213-5085



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

PROPOSTA_02_2021.pdf
39K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>

8 de fevereiro de 2021 14:41

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Fábio Glória
Diretor Operacional

Triplíce
CONSTRUTORA



1296f508.png
214K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplíce.com.br>

8 de fevereiro de 2021 15:52

Boa tarde Fábio,

Segue o Termo de referência para conhecimento do serviço.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

5.5 - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
3041K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplíce.com.br>

8 de fevereiro de 2021 16:05

Boa tarde Fábio,

Preciso que encaminhe o contrato social da empresa, RG ou Carteira de Habilitação do responsável que assina o contrato da empresa, CAT.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

8 de fevereiro de 2021 17:32

Arlete,

Segue os documentos solicitados.

sds,

Fábio Glória
Diretor Operacional

AL Salvador, N° 1057 - Salvador Shopping Business
Torre Europa, Sala 1708 - Caminho das Árvores
CEP: 41.820-790 - Contato: (71) 99213-5065

 **Tríplice**
CONSTRUTORA



[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

 8 - alterapao.pdf
3187K

 9 - alterap0o.pdf
820K

 10 - Alterap0o.pdf
903K

 CNH GILBERTO ATUAL.pdf
175K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>

9 de fevereiro de 2021 08:11

Bom dia Fábio,

Preciso do CAT.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Fábio Glória

Tríplice
CONSTRUTORA

1296f508.png
214K

Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

9 de fevereiro de 2021 09:22

Arlete, bom dia.

Que tipo de CAT?

Uma CAT para reformar uma tubulação de esgoto no valor de 13 mil.

Quem pediu isso?

Estamos no HMI fazendo uma obra grande.

sds,

Fábio Glória
Diretor Operacional

Al. Salvador, Nº 1057 - Salvador Shopping Business
Torre Europa, Sala 1708 - Caminho das Árvores
CEP: 41.820-790 - Contato: (71) 99213-5065

Tríplice
CONSTRUTORA



[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>

9 de fevereiro de 2021 11:12

Bom dia Fábio,

Está no termo de referência.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Fábio Glória

Tríplice
CONSTRUTORA



1296f508.png
214K

Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

9 de fevereiro de 2021 11:24

Arlete,

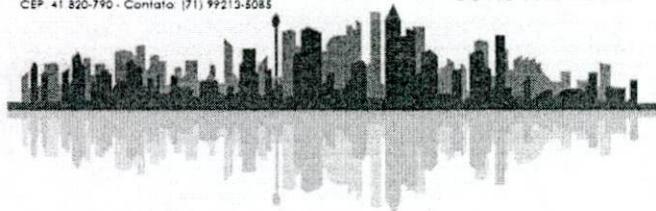
Infelizmente não temos CAT para esse tipo de serviço.

sds,

Fábio Glória
Diretor Operacional

Tríplice
CONSTRUTORA

AL Salvador, N° 1057 - Salvador Shopping Business
Torre Europa, Sala 1708 - Caminho das Árvores
CEP: 41.820-790 - Contato: (71) 99213-5085



[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>

9 de fevereiro de 2021 11:44

Vou sinalizar a Unidade e te comunico.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

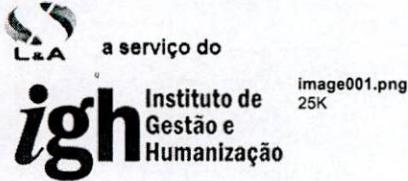
Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplíce.com.br>

23 de fevereiro de 2021 14:40

Boa tarde Fábio,

O processo anterior foi cancelado, pois o Termo de Referência sofreu alteração, conforme anexo.

Favor encaminhar uma proposta atualizada, para dar andamento ao novo processo do mesmo objeto.

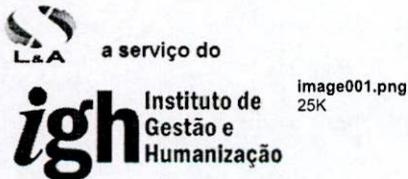
Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



TR - ATUALIZADO.pdf
3011K

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA ENVIAR AO FORNECEDOR.pdf
331K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplíce.com.br>

23 de fevereiro de 2021 15:02

Prazo para o envio da proposta atualizada 25/02/2021 às 12:00.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

image001.png
25K

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI



Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

25 de fevereiro de 2021 11:26

Arlete,

segue a proposta conforme solicitado.

sds



[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



image001.png
25K

Planilha.pdf
441K

PROPOSTA_02_2021.pdf
39K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Fábio Glória <diretoria.op@construtoratriplice.com.br>

25 de fevereiro de 2021 12:07

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

image001.png
25K

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI



1296f508.png
214K



PMH

Produtos[®]

Médicos Hospitalares

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25

AO
ESTADO DO GOIÁS
HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL

REF.: ESTIMATIVA

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	PC	12.000	Equipo para infusão de soluções parenteral em bomba de infusão, comprimento total aproximado de 2,35 metros ($\pm 10\%$), volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 μm , entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 μm e tampa protetora, tubo de PVC cristal, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 μm . Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.	28,50	342.000,00
02	PC	6.000	Equipo para infusão de soluções fotossensíveis em bomba de infusão, comprimento total aproximado de 2,35 metros ($\pm 10\%$), volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 μm , entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 μm e tampa protetora, tubo de PVC fotoprotetor, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 μm . Fabricado em PVC translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.	33,90	203.400,00



PMH

Produtos®
Médicos Hospitalares

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25

03	PC	3.000	Equipo de bomba para nutrição enteral com conector para bolsa enteral em cruz, camara de gotejamento intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete, tubo na cor roxa, conectores calonado para alimentação enteral com protetor. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.	33,68	101.040,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					646.440,00

DECLARAMOS QUE FORNECEREMOS EM REGIME DE COMODATO 235 (DUZENTOS E TRINCA E CINCO) BOMBAS DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR

MODELO: LM 835 MARCA: TERUMO, CONFORME FOLDER EM ANEXO;

BANCO DO BRASIL - Agência 3382-0 - Conta Corrente 427.147-5

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 60 DIAS

PAGAMENTO: 30/45 DIAS

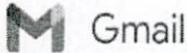
BRASÍLIA - DF, 12 de fevereiro de 2021

PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA

SÓCIO – DIRETOR

RG. Nº 1.072.034- SSP/DF CPF Nº 505.490.061-68



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta - HMI

17 mensagens

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: bruno.fonseca@pmh.com.br

9 de fevereiro de 2021 08:47

Bom dia Bruno,

Solicito o envio de proposta comercial referente ao serviço de **COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO** conforme arquivos anexo, para **HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI**.

Enviar juntamente com a proposta assinada os seguintes documentos:

Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

A forma de pagamento é depósito bancário, sendo assim informe os dados bancários na proposta;

Trabalhando faturado para 30 dias;

Contrato Social da empresa;

RG ou Carteira de Habilitação do responsável da empresa que assina o contrato;

Prazo para enviar a proposta dia 17/02/2021.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14 O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

3 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanizaçãoimage001.png
25K SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA OS FORNECEDORES.pdf
345K TR BOMBA DE INFUSÃO.pdf
3586KBruno Fonseca <bruno.fonseca@pmh.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Cc: Andre Almeida <andre.almeida@pmh.com.br>

9 de fevereiro de 2021 09:13

Bom dia Arlete,

Tudo bem?

Tenho algumas dúvidas com relação a descrição do equipo, segue abaixo os pontos a serem esclarecidos e sendo aceitos, enviaremos nossa proposta:

- solicitam equipos com segmento em silicone - **esse tipo de dispositivo é utilizados em bombas com tecnologia ultrapassada, com isto, gostaria de saber se serão aceitos equipos com tecnologia superior que dispensa esse segmento em silicone?**
- solicitam equipo enteral com o tubo na cor roxa - **serão aceito equipo enteral com o tubo translúcido, com conectores na cor lilás, afim de evitar erro do tipo de acesso? Destaco que os equipos enterais da Terumo, dispõe de um diâmetro que não permite a conexão com acessos periféricos.**

Obs: informo que todas as nossas bombas de infusões são novas atendendo as normas atuais NBR IEC 60.601-1-2, conforme solicitado na descrição do equipamento.

Hoje atendemos o HC-Goiânia, que já utilizam nossas bombas e pode servir como referência.

Aguardo seu retorno, para que possamos formalizar nossa proposta.

Atenciosamente.



Bruno Soares Fonseca
Vendedor
Fone: + 55 (61) 3403-1300 Fax: (61) 3406-1313 Cel: 8354-1009
www.pmh.com.br - Revendo conceitos e solidificando princípios
Sia Sul Trecho 17 Rua 68 Lote 170 - CEP: 71200-222 - Guará - Brasília/DF

De: "Arlete Silva" <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Para: "bruno fonseca" <bruno.fonseca@pmh.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 8:47:32

Assunto: Solicitação de proposta - HMI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Andre Da Silva Almeida <andre.almeida@pmh.com.br>

Para: Bruno Fonseca <bruno.fonseca@pmh.com.br>

Cc: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

9 de fevereiro de 2021 08:34

Bom dia Arlete,

Só a título de informação já atendemos o HC / UGF com nossos equipos e nossas bombas a mais de 2 anos com 100% de satisfação, você pode inclusive entrar em contato com eles, temos diversos outros clientes, porém cito estes devido a proximidade de vcs.

Att.

Em 9 de fev de 2021, às(s) 10:13, Bruno Fonseca <bruno.fonseca@pmh.com.br> escreveu:

Bom dia Arlete,

Tudo bem?

Tenho algumas dúvidas com relação a descrição do equipo, segue abaixo os pontos a serem esclarecidos e sendo aceitos, enviaremos nossa proposta:

- solicitam equipos com segmento em silicone - **esse tipo de dispositivo é utilizados em bombas com tecnologia ultrapassada, com isto, gostaria de saber se serão aceitos equipos com tecnologia superior que dispensa esse segmento em silicone?**
- solicitam equipo enteral com o tubo na cor roxa - **serão aceito equipo enteral com o tubo translúcido, com conectores na cor lilás, afim de evitar erro do tipo de acesso? Destaco que os equipos enterais da Terumo, dispõe de um diâmetro que não permite a conexão com acessos periféricos.**

Obs: informo que todas as nossas bombas de infusões são novas atendendo as normas atuais NBR IEC 60.601-1-2, conforme solicitado na descrição do equipamento.

Hoje atendemos o HC-Goiânia, que já utilizam nossas bombas e pode servir como referência.

Aguardo seu retorno, para que possamos formalizar nossa proposta.

Atenciosamente.

<bruno.fonseca2.jpg>

De: "Arlete Silva" <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Para: "bruno fonseca" <bruno.fonseca@pmh.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 8:47:32

Assunto: Solicitação de proposta - HMI

Bom dia Bruno,

Solicito o envio de proposta comercial referente ao serviço de **COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO** conforme arquivos anexo, para **HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI**.

Enviar juntamente com a proposta assinada os seguintes documentos:

Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

A forma de pagamento é depósito bancário, sendo assim informe os dados bancários na proposta;

Trabalhando faturado para 30 dias;

Contrato Social da empresa;

RG ou Carteira de Habilitação do responsável da empresa que assina o contrato;

Prazo para enviar a proposta dia 17/02/2021.

24/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO
- CNPJ: 11.858.570/0002-14 O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>



PMH

André Almeida
Diretor Geral
CRF 1201

Produtos Médicos Hospitalares
SIA Trecho 17, Rua 08, Lote 170
Brasília/DF - Brasil
www.pmh.com.br

O +55 61 3403-1300
M +55 61 9.8131-2112
E: andre.almeida@pmh.com.br
Revendo conceitos solidificando princípios

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Andre Da Silva Almeida <andre.almeida@pmh.com.br>
Cc: Bruno Fonseca <bruno.fonseca@pmh.com.br>

9 de fevereiro de 2021 12:16

Boa tarde André,

Vou encaminhar o e-mail com as observações para Unidade e assim que tiver resposta te comunico.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>, farmacia.hmi@igh.org.br

9 de fevereiro de 2021 12:20

Boa tarde Pedro e Elisângela,

Segue o e-mail abaixo do fornecedor com algumas observações feitas, sobre o pedido de serviço **Comodato de Bomba de Infusão**.

Fico aguardando com brevidade o retorno.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br

24/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

farmacia hmi <farmacia.hmi@igh.org.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Cc: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>, bruno.fonseca@pmh.com.br

10 de fevereiro de 2021 09:19

Bom dia,
Segue respostas aos questionamentos.

- esse tipo de dispositivo é utilizados em bombas com tecnologia ultrapassada, com isto, gostaria de saber se serão aceitos equipos com tecnologia superior que dispensa esse segmento em silicone?

R: Sim, serão aceitos sugestões de equipo com novo tecnologia.

- serão aceito equipo enteral com o tubo translúcido, com conectores na cor lilás, afim de evitar erro do tipo de acesso? Destaco que os equipos enterais da Terumo, dispõe de um diâmetro que não permite a conexão com acessos periféricos.

R: Sim, o importante é que a bomba e seu insumos tenham parâmetros que garantam a segurança do paciente no momento das infusões.

Atenciosamente,



Elisangela
Teixeira da Silva
Coordenadora de
Farmacia

farmacia.hmi@igh.org.br
(62) 3956-2932
www.igh.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

lucas.brasileiro@pmh.com.br <lucas.brasileiro@pmh.com.br>
Para: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Cc: licitacao pmh <licitacao.pmh@pmh.com.br>, Bruno Fonseca <bruno.fonseca@pmh.com.br>

12 de fevereiro de 2021 11:17

Bom dia, Arlete Silva
Segue estimativa solicitada.
att.



Lucas
Brasileiro
Assistente de
Licitação I

Produtos Médicos Hospitalares
S/A Trecho 17, Rua 08, Lote 170
Brasília/DF - Brasil
www.pmh.com.br

O: +55 61 3403-1300
E: lucas.brasileiro@pmh.com.br
Revendo conceitos solidificando princípios

De: "Arlete Silva" <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: "bruno fonseca" <bruno.fonseca@pmh.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 8:47:32
Assunto: Solicitação de proposta - HMI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

COT_HOSP_MATERNAL_INFANTIL_11_02_2021.pdf
484K

FOLDER SMART LM835 ATUALIZADO.pdf
10688K

lucas.brasileiro@pmh.com.br <lucas.brasileiro@pmh.com.br>
Para: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Cc: licitacao pmh <licitacao.pmh@pmh.com.br>, Bruno Fonseca <bruno.fonseca@pmh.com.br>

12 de fevereiro de 2021 11:28

Bom dia, Arlete Silva

24/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

Segue documentos solicitados e **proposta atualizada** com dados bancários.

att.



Lucas Brasileiro
Assistente de
Licitação |

Produtos Médicos Hospitalares
S/A Trecho 17, Rua 08, Lote 170
Brasília/DF - Brasil
www.pmh.com.br

O: +55 61 3403-1300
E: lucas.brasilero@pmh.com.br
Revendo conceitos solidificando princípios

De: "Arlete Silva" <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: "bruno fonseca" <bruno.fonseca@pmh.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 8:47:32
Assunto: Solicitação de proposta - HMI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos

- CERTIDAO NEGATIVA RECEITA FEDERAL_INSS.pdf
73K
- CERTIDAO NEGATIVA_ESTADUAL.pdf
163K
- DECLARACAO_NAO_MUNICIPALIDADE.pdf
527K
- CERTIDAO DE REGULARIDADE FGTS.pdf
89K
- CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS.pdf
85K
- CONTRATO_SOCIAL_26°_ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf
2736K
- DOC_SOCIOS.pdf
1249K
- COT_HOSP_MATERNO_INFANTIL_11_02_2021.pdf
486K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: "lucas.brasilero@pmh.com.br" <lucas.brasilero@pmh.com.br>
Cc: licitacao pmh <licitacao.pmh@pmh.com.br>, Bruno Fonseca <bruno.fonseca@pmh.com.br>

12 de fevereiro de 2021 11:40

Bom dia Lucas,

Preciso que inclua na proposta:

Prazo de entrega das bombas.

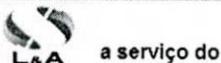
Informar que o pagamento é faturado para 30 dias.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

lucas.brasilero@pmh.com.br <lucas.brasilero@pmh.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Cc: licitacao pmh <licitacao.pmh@pmh.com.br>, Bruno Fonseca <bruno.fonseca@pmh.com.br>

12 de fevereiro de 2021 13:38

Boa tarde, Arlete Silva!

Segue **proposta atualizada**.

24/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

att.



pmh

Lucas Brasileiro
Assistente de
Licitação I

Produtos Médicos Hospitalares
S/A Trecho 17, Rua 08, Lote 170
Brasília/DF - Brasil
www.pmh.com.br

O: +55 61 3403-1300
E: lucas.brasileiro@pmh.com.br
Revendo conceitos solidificando princípios

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COT_HOSP_MATERNO_INFANTIL_11_02_2021.pdf
486K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: "lucas.brasileiro@pmh.com.br" <lucas.brasileiro@pmh.com.br>
Cc: licitacao pmh <licitacao.pmh@pmh.com.br>, Bruno Fonseca <bruno.fonseca@pmh.com.br>

12 de fevereiro de 2021 14:12

Obrigada!

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: "lucas.brasileiro@pmh.com.br" <lucas.brasileiro@pmh.com.br>

22 de fevereiro de 2021 15:24

Boa tarde Lucas,

Conforme contato telefônico, o gestor da Unidade HMI Pedro informou que para entrega imediata seriam necessárias 150 bombas. A empresa teria essa quantidade em estoque?

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Andre Da Silva Almeida <andre.almeida@pmh.com.br>
Para: "lucas.brasileiro@pmh.com.br" <lucas.brasileiro@pmh.com.br>
Cc: "Bruno. Fonseca" <bruno.fonseca@pmh.com.br>, "licitacao.pmh@pmh.com.br" <licitacao.pmh@pmh.com.br>, Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

22 de fevereiro de 2021 15:19

Boa tarde Alerte,

Recebemos bombas todos os meses e temos saída também todos os meses, hoje temos mais de 150 bombas em estoque, mais isso não quer dizer que tenhas daqui a 15 dias, o estoque é bem dinâmico e a procura esta muito grande.

Qual a previsão de definirem estes contrato ?

Em 22 de fev de 2021, à(s) 15:28, lucas.brasileiro@pmh.com.br escreveu:

Boa tarde, Bruno!

Segue para conhecimento e providências.

att.

<Lucas.Brasileiro.png>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PMH

André Almeida
Diretor Geral
CRF 1201

Produtos Médicos Hospitalares
S/A Trecho 17 Rua 08, Lote 170
Brasília/DF - Brasil
www.pmh.com.br

O +55 61 3403-1300
M +55 61 9.8131-2112
E andre.almeida@pmh.com.br
Revendo conceitos solidificando princípios

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Para: Andre Da Silva Almeida <andre.almeida@pmh.com.br>

Cc: "lucas.brasileiro@pmh.com.br" <lucas.brasileiro@pmh.com.br>, "Bruno. Fonseca" <bruno.fonseca@pmh.com.br>, "licitacao.pmh@pmh.com.br" <licitacao.pmh@pmh.com.br>

22 de fevereiro de 2021 16:37

Boa tarde André,

Confirmo o recebimento do e-mail e vou verificar com a Unidade.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Para: Andre Da Silva Almeida <andre.almeida@pmh.com.br>

Cc: "lucas.brasileiro@pmh.com.br" <lucas.brasileiro@pmh.com.br>, "Bruno. Fonseca" <bruno.fonseca@pmh.com.br>, "licitacao.pmh@pmh.com.br" <licitacao.pmh@pmh.com.br>

22 de fevereiro de 2021 16:45

Boa tarde André,

A previsão do início do contrato é para ser em março.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

24/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Andre Da Silva Almeida <andre.almeida@pmh.com.br>

22 de fevereiro de 2021 16:15

Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Cc: "lucas.brasileiro@pmh.com.br" <lucas.brasileiro@pmh.com.br>, "Bruno. Fonseca" <bruno.fonseca@pmh.com.br>, "licitacao.pmh@pmh.com.br" <licitacao.pmh@pmh.com.br>

Então, se fechados esta semana o contrato teríamos as bombas para fornecer sim.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



pmh

André Almeida
Diretor Geral
CRF 1201

Produtos Médicos Hospitalares
SIA Trecho 17, Rua 08, Lote 170
Brasília/DF - Brasil
www.pmh.com.br

O. +55 61 3403-1300
M. +55 61 9 8131-2112
E. andre.almeida@pmh.com.br
Revendo conceitos solidificando princípios

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

23 de fevereiro de 2021 08:15

Para: Andre Da Silva Almeida <andre.almeida@pmh.com.br>

Cc: "lucas.brasileiro@pmh.com.br" <lucas.brasileiro@pmh.com.br>, "Bruno. Fonseca" <bruno.fonseca@pmh.com.br>, "licitacao.pmh@pmh.com.br" <licitacao.pmh@pmh.com.br>

Bom dia André,

Solicito que encaminhe uma proposta com a quantidade de bombas de 150 unidades. A empresa já fez análise de crédito? Vai faturar normalmente para o IGH?

Aguardando a proposta com brevidade.

Preciso que encaminhe os documentos:

Enviar juntamente com a proposta assinada os seguintes documentos:

Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

A forma de pagamento é depósito bancário, sendo assim informe os dados bancários na proposta;

Trabalhando faturado para 30 dias;

Contrato Social da empresa;

RG ou Carteira de Habilitação do responsável da empresa que assina o contrato;

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666

24/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



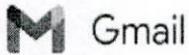
a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

24/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta - HMI

6 mensagens

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: device@1000medic.com.br

9 de fevereiro de 2021 08:54

Bom dia Pati,

Solicito o envio de proposta comercial referente ao serviço de **COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO** conforme arquivos anexo, para **HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI**.

Enviar juntamente com a proposta assinada os seguintes documentos:

Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

A forma de pagamento é depósito bancário, sendo assim informe os dados bancários na proposta;

Trabalhando faturado para 30 dias;

Contrato Social da empresa;

RG ou Carteira de Habilitação do responsável da empresa que assina o contrato;

Prazo para enviar a proposta dia 17/02/2021.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14 O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

3 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA OS FORNECEDORES.pdf
345K

TR BOMBA DE INFUSÃO.pdf
3586K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: device@1000medic.com.br

15 de fevereiro de 2021 11:00

Bom dia Pati,

Até o momento não recebi a proposta. Vale ressaltar que o prazo é até Prazo para enviar a proposta dia 17/02/2021.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

image001.png

24/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI



a serviço do

25K

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

1000Medic - Patiuska Oro <device@1000medic.com.br>
Responder a: 1000Medic - Patiuska Oro <device@1000medic.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

15 de fevereiro de 2021 11:08

Arlete, bom dia

Estou tentando te ligar no fixo e no celular mandei mensagem desde quinta-feira, sem sucesso.

Pode me ligar?

Atenciosamente



Patiuska Vagner Oro

Comercial

(46) 9 8816 1645

device@1000medic.com.br

F +55 (46) 3224 7700

W 1000medic.com.br

AVISO LEGAL: O conteúdo desta mensagem eletrônica e seus anexos, que serão denominados apenas como "Informações", são classificados como CONFIDENCIAIS. O acesso a essas informações é permitido apenas a pessoas autorizadas. Caso tenha recebido por engano, certamente você não é o seu destinatário e/ou não possui autorização para acessá-las. Desse modo, solicitamos que informe imediatamente ao remetente e descarte as informações de maneira irrecuperável. O uso indevido dessas informações implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis.

De: "Arlete Silva" <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: device@1000medic.com.br
Enviadas: Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 11:00:46
Assunto: Re: Solicitação de proposta - HMI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: 1000Medic - Patiuska Oro <device@1000medic.com.br>

15 de fevereiro de 2021 11:11

Posso sim.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

1000Medic - Patiuska Oro <device@1000medic.com.br>
Responder a: 1000Medic - Patiuska Oro <device@1000medic.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

15 de fevereiro de 2021 11:25

Arlete, bom dia

Conforme contato telefônico, segue abaixo considerações referente a cotação:

- não trabalhamos com Comodato devido as nossas infusoras aceitarem equipo universal;
- trabalhamos com a modalidade de locação para no máximo 30 unidades e o restante seria venda;
- consigo praticar menor valor na venda devido ao montante solicitado;
- podemos trabalhar com os formatos de pagamento mediante análise cadastral para facilitar;

Nestas condições, vocês aceitariam nossa Proposta?
Tenho as 235 unidades pronta entrega!

24/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

Aguardo.

Atenciosamente



Patiuska Vagner Oro
Comercial

(46) 9 8816 1645
device@1000medic.com.br
F +55 (46) 3224 7700
W 1000medic.com.br

AVISO LEGAL: O conteúdo desta mensagem eletrônica e seus anexos, que serão denominados apenas como "Informações", são classificados como CONFIDENCIAIS. O acesso a essas informações é permitido apenas a pessoas autorizadas. Caso tenha recebido por engano, certamente você não é o seu destinatário e/ou não possui autorização para acessá-las. Desse modo, solicitamos que informe imediatamente ao remetente e descarte as informações de maneira irrecuperável. O uso indevido dessas informações implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis.

De: "Arlete Silva" <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Para: device@1000medic.com.br

Enviadas: Terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 8:54:16

Assunto: Solicitação de proposta - HMI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Para: 1000Medic - Patiuska Oro <device@1000medic.com.br>

15 de fevereiro de 2021 11:37

Bom dia Pati,

A solicitação da Unidade é comodato.

Agradeço pela posição.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



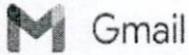
a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

24/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta - HMI

2 mensagens

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: TARIANY DE CASTRO <tariany.silva@hospcom.net>

9 de fevereiro de 2021 08:46

Bom dia Tariany,

Solicito o envio de proposta comercial referente ao serviço de **COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO** conforme arquivos anexo, para **HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI**.

Enviar juntamente com a proposta assinada os seguintes documentos:

Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

A forma de pagamento é depósito bancário, sendo assim informe os dados bancários na proposta;

Trabalhando faturado para 30 dias;

Contrato Social da empresa;

RG ou Carteira de Habilitação do responsável da empresa que assina o contrato;

Prazo para enviar a proposta dia 17/02/2021.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14 O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

3 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA OS FORNECEDORES.pdf
345K

TR BOMBA DE INFUSÃO.pdf
3586K

TARIANY DE CASTRO <tariany.silva@hospcom.net>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

9 de fevereiro de 2021 09:48

Bom dia, no momento não estamos trabalhando com serviço de **COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO**.

--

Atenciosamente,

TARIANY CASTRO

Auxiliar Administrativo

62 98212.0103

www.hospcom.net 62 3211.5555

HOSPCOM 17 ANOS

/hospcom f

@hospcom

/company/hospcom-hospitalar in



[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

image001.png

24/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI



a serviço do

25K

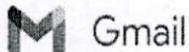
igh Instituto de
Gestão e
Humanização

 SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA OS FORNECEDORES.pdf
345K

 TR BOMBA DE INFUSÃO.pdf
3586K

24/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta - HMI

2 mensagens

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: vendas1@bemestarhospitalar.com.br

9 de fevereiro de 2021 09:02

Bom dia Naira,

Solicito o envio de proposta comercial referente ao serviço de **COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO** conforme arquivos anexo, para **HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI**.

Enviar juntamente com a proposta assinada os seguintes documentos:

Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

A forma de pagamento é depósito bancário, sendo assim informe os dados bancários na proposta;

Trabalhando faturado para 30 dias;

Contrato Social da empresa;

RG ou Carteira de Habilitação do responsável da empresa que assina o contrato;

Prazo para enviar a proposta dia 17/02/2021.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14 O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

3 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA OS FORNECEDORES.pdf
345K

TR BOMBA DE INFUSÃO.pdf
3586K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: vendas1@bemestarhospitalar.com.br

15 de fevereiro de 2021 11:00

Bom dia Naira,

Até o momento não recebi a proposta. Vale ressaltar que o prazo é até Prazo para enviar a proposta dia 17/02/2021.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

24/02/2021

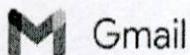
E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI



a serviço do

image001.png
25K

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

ENC: Solicitação de proposta - HMI - IGH BAHIA

9 mensagens

Selma Costa <selma.costa@lifemed.com.br>
Responder a: selma.costa@lifemed.com.br
Para: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Cc: valmir.freire@lifemed.com.br

11 de fevereiro de 2021 19:27

Prezada Arlete, boa noite!

Lhe encaminho ao gerente regional responsável pelo estado da Bahia que nos lê em cópia.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Selma Costa
Gerente Regional MG/ES/DF/GO/ MT/
MS/TO

Tel. 55 11 5564-3232
Cel. 55 31 9 9520-9043 / 31 9 9699-9425
selma.costa@lifemed.com.br
www.lifemed.com.br
Rua Castilho 392, 6º Andar
CEP 04568-010 São Paulo - SP

De: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Enviada em: terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:52
Para: nucleo@lifemed.com.br
Assunto: Solicitação de proposta - HMI

Bom dia Selma,

Solicito o envio de proposta comercial referente ao serviço de **COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO** conforme arquivos anexo, para **HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI**.

Enviar juntamente com a proposta assinada os seguintes documentos:

Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

A forma de pagamento é depósito bancário, sendo assim informe os dados bancários na proposta;

Trabalhando faturado para 30 dias;

Contrato Social da empresa;

RG ou Carteira de Habilitação do responsável da empresa que assina o contrato;

Prazo para enviar a proposta dia 17/02/2021.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14 O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

24/02/2021

E-mail de L&A Outsource - ENC: Solicitação de proposta - HMI - IGH BAHIA

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

3 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA OS FORNECEDORES.pdf
345K

TR BOMBA DE INFUSÃO.pdf
3586K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: selma.costa@lifemed.com.br
Cc: valmir.freire@lifemed.com.br

12 de fevereiro de 2021 07:56

Bom dia Selma,

A Unidade HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, que fica em Goiás.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Valmir Freire <valmir.freire@lifemed.com.br>
Responder a: valmir.freire@lifemed.com.br
Para: selma.costa@lifemed.com.br
Cc: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br, Felipeandrade <felipeandrade@h3pharma.com.br>

12 de fevereiro de 2021 14:08

Selma

Este cliente é da sua região, estou para marca uma reunião com a H3 Pharma e o IGH para termos uma definição sobre consumo X preços aqui na Bahia.

Arlete

Aproveitado aguardo uma data para reunião.

lifemed

Valmir Freire
Gerente Regional - NO/NE
Tel. 55 11 5564-3232
Cel. 55 71 9 9983-2236
valmir.freire@lifemed.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanizaçãoimage001.png
25K SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA OS FORNECEDORES.pdf
345K TR BOMBA DE INFUSÃO.pdf
3586KArlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: valmir.freire@lifemed.com.br
Cc: selma.costa@lifemed.com.br, Felipeandrade <felipeandrade@h3pharma.com.br>

12 de fevereiro de 2021 14:26

Boa tarde Valmir,

Poderia informar sobre essa reunião.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanizaçãoimage001.png
25KValmir Freire <valmir.freire@lifemed.com.br>
Responder a: valmir.freire@lifemed.com.br
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Cc: selma.costa@lifemed.com.br, Felipeandrade <felipeandrade@h3pharma.com.br>

12 de fevereiro de 2021 15:32

Arlete

Reunião sobre o atual contrato e renovação conforme minuta ou seja proposta enviar para o IGH.

lifemed

Valmir Freire
Gerente Regional - NO/NE
Tel. 55 11 5564-3232
Cel. 55 71 9 9983-2236
valmir.freire@lifemed.com.br
www.lifemed.com.br
Rua Castilho 392, 6º Andar
CEP 04568-010 São Paulo - SP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Felipe Andrade de Almeida <felipeandrade@h3pharma.com.br>

12 de fevereiro de 2021 15:36

Boa tarde Felipe,

Valmir está se referindo a qual Unidade.

24/02/2021

E-mail de L&A Outsource - ENC: Solicitação de proposta - HMI - IGH BAHIA

Atenciosamente,



Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: valmir.freire@lifemed.com.br
Cc: selma.costa@lifemed.com.br, Felipeandrade <felipeandrade@h3pharma.com.br>

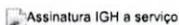
15 de fevereiro de 2021 10:57

Bom dia Valmir,

Até o momento não recebi a proposta. Vale ressaltar que o prazo é até Prazo para enviar a proposta dia 17/02/2021.

Quanto a reunião enviei e-mail para Felipe e não obtive retorno. Pois preciso saber qual Unidade e verificar a reunião.

Atenciosamente,



Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

Em sex., 12 de fev. de 2021 às 15:32, Valmir Freire <valmir.freire@lifemed.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Valmir Freire <valmir.freire@lifemed.com.br>
Responder a: valmir.freire@lifemed.com.br
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Cc: selma.costa@lifemed.com.br, Felipeandrade <felipeandrade@h3pharma.com.br>

15 de fevereiro de 2021 11:07

Arlete

Esta proposta é da região de Selma, hoje estamos de trabalhado em regime de plantão.

Felipe

Vou esta na próxima semana em Salvador liberado para fazer visitas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Boa tarde Valmir,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

24/02/2021

E-mail de L&A Outsource - ENC: Solicitação de proposta - HMI - IGH BAHIA

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: valmir.freire@lifemed.com.br
Cc: selma.costa@lifemed.com.br, Felipeandrade <felipeandrade@h3pharma.com.br>

15 de fevereiro de 2021 11:11

Valmir,

Selma está em cópia no e-mail.

Só lembrando do prazo.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

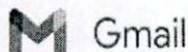
[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta - HMI

13 mensagens

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: carlos.moreira@bbraun.com
Cc: simela.guimaraes@bbraun.com

9 de fevereiro de 2021 08:49

Bom dia Carlos,

Solicito o envio de proposta comercial referente ao serviço de **COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO** conforme arquivos anexo, para **HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI**.

Enviar juntamente com a proposta assinada os seguintes documentos:

Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

A forma de pagamento é depósito bancário, sendo assim informe os dados bancários na proposta;

Trabalhando faturado para 30 dias;

Contrato Social da empresa;

RG ou Carteira de Habilitação do responsável da empresa que assina o contrato;

Prazo para enviar a proposta dia 17/02/2021.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N, CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14 O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

3 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanizaçãoimage001.png
25K SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA OS FORNECEDORES.pdf
345K TR BOMBA DE INFUSÃO.pdf
3586K

Carlos Moreira <carlos.moreira@bbraun.com>

Para: "arlete.silva@leaoutsourcing.com.br" <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Cc: Wesley Silva <wesley.silva@bbraun.com>, Marina Pasqua <marina.pasqua@bbraun.com>

9 de fevereiro de 2021 10:18

Prezada Arlete, bom dia!

Estou encaminhando esta solicitação ao colega (Wesley), responsável de vendas no atendimento a esta região.

@Wesley, bom dia!

Por gentileza verificar a respectiva solicitação.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

The information contained in this communication is confidential, may be attorney-client privileged, may constitute inside information, and is intended only for the use of the addressee. It is the property of the company of the sender of this e-mail. Unauthorized use, disclosure, or copying of this communication or any part thereof is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this communication in error, please notify us immediately by return e-mail and destroy this communication and all copies thereof, including all attachments.

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

3 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA OS FORNECEDORES.pdf
345K

TR BOMBA DE INFUSÃO.pdf
3586K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Carlos Moreira <carlos.moreira@bbraun.com>
Cc: Wesley Silva <wesley.silva@bbraun.com>, Marina Pasqua <marina.pasqua@bbraun.com>

9 de fevereiro de 2021 12:12

Carlos,

Certo. Obrigada!

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Joao Leal <joao.leal@bbraun.com>
Para: "Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>" <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

11 de fevereiro de 2021 18:49

Arlete boa noite,

Recebemos a solicitação para envio de proposta referente a um contrato de comodato de 235 Bombas de Infusão. Devido ao atual momento estamos trabalhando apenas com cronograma de entregas.

Gostaria de verificar se vocês aceitam a entrega parcelada das bombas, sendo 30 equipamentos por semana? Totalizando 120 por mês, portanto estaríamos atendendo todo o quantitativo ao final do segundo mês.

Essa previsão pode ser menor, pois vai depender da nossa capacidade de produção.

Caso seja possível essa condição, estaremos formalizando a proposta.

Atenciosamente,

João Bosco Leal
Vendedor Especialista
Hospital Care – Infusão
(61) 99370-2207
Brasília-DF

B. Braun Brasil
Av. Eugênio Borges, 1092 - Arsenal
São Gonçalo – RJ | Brasil
CEP 24751-000
www.bbbaun.com.br
 cid:image003.png@01D56DF6.B3EA8050

Início da mensagem encaminhada:

De: Marina Pasqua <marina.pasqua@bbraun.com>
Data: 9 de fevereiro de 2021 11:37:50 BRT
Para: Carlos Moreira <carlos.moreira@bbraun.com>
Cc: Wesley Silva <wesley.silva@bbraun.com>, Joao Leal <joao.leal@bbraun.com>
Assunto: RES: Solicitação de proposta - HMI

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

Obrigada Carlos

O Joao que nos lê em cópia dará sequência junto ao Wesley

Abçs

Marina Pasqua
Gerente Regional de Vendas CoN

Tel: +55 11 9 8406-6251
marina.pasqua@bbraun.com

B. Braun Brasil
Comunicação Corporativa
Av. Eugênio Borges, 1092 - Arsenal
São Gonçalo - RJ | Brasil
CEP 24751-000

Website: www.bbraun.com

Facebook: www.facebook.com/bbraunbrasil

Com mais de 55 mil colaboradores em 62 países, a B. Braun é um dos principais fabricantes mundiais de equipamentos médicos e de produtos e serviços farmacêuticos. Através do diálogo construtivo, a B. Braun desenvolve sistemas de produtos de alta qualidade e serviços, que estão continuamente em evolução, para proteger e melhorar a saúde das pessoas ao redor do mundo.

B. Braun - Sharing Expertise

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Joao Leal <joao.leal@bbraun.com>

12 de fevereiro de 2021 07:54

Bom dia João,

Encaminhe a proposta conforme informado no e-mail anterior.

Que envio para a Unidade verificar.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



image001.png
25K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Joao Leal <joao.leal@bbraun.com>

15 de fevereiro de 2021 10:39

Bom dia João,

Até o momento não recebi a proposta. Vale ressaltar que o prazo é até Prazo para enviar a proposta dia 17/02/2021.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Joao Leal <joao.leal@bbraun.com>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Cc: Marina Pasqua <marina.pasqua@bbraun.com>, Wesley Silva <wesley.silva@bbraun.com>, Fatima Yasuda <fatima.yasuda@bbraun.com>

15 de fevereiro de 2021 18:35

Boa tarde Arlete,

Com base no Termo de Referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

- **C.1. Descrição**

Ítem 1 - Menciona-se a necessidade de CORTA FLUXO DEDICADO, seria a necessidade de uma trava contra fluxo livre?

Ítem 2 - Quanto ao equipo Fotossensível, se exige a necessidade do injetor lateral em Y. Questionamos pois esse equipo é utilizado para medicamentos que exigem via exclusiva para infusão.

- **Os equipamentos devem ser novos:** Nossa Bomba é Infusomat. Compact Green Seal, são equipamentos que passam por uma revisão tendo a maioria de seus componentes trocados e/ou revisados, porém não são de primeiro uso;
- **C.2.2.6:** Nosso modelo de bomba oferece a configuração padrão, mas não oferece a opção de Titulação;
- **C.2.2.14:** Solicita haste para fixação de solução. Nossa bomba não possui esse acessório, mas possuímos Conjunto para fixação suporte de sorro;
- **D.6.:** Responder ao chamado de assistência técnica em 24h e atendimento em no máximo 48h. Nosso chamado é respondido em até 72h e nosso atendimento realizado em 5 dias úteis;
- **D.7.:** A substituição de algum equipamento será analisada de acordo com o situação, não fazemos substituição em atendimento preventivo, corretivo, calibração ou em testes de segurança elétrica.

O arquivo em anexo destaca as questões abordadas.

Ficamos no aguardo dos esclarecimentos e se os termos estiverem de acordo, estaremos formalizando nossa proposta.

Atenciosamente,

João Bosço Leal
Vendedor Especialista
Hospital Care – Infusão
(61) 99370-2207
Brasília-DF

B.Braun Brasil
Av. Eugênio Borges, 1092 - Arsenal
São Gonçalo – RJ | Brasil
CEP 24751-000
www.bbbraun.com.br
cid:image003.png@01D56DF6.B3EA8050

De: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Enviado: segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 10:39
Para: Joao Leal <joao.leal@bbbraun.com>
Assunto: Re: RES: Solicitação de proposta - HMI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TR BOMBA DE INFUSÃO.pdf
3636K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Joao Leal <joao.leal@bbbraun.com>
Cc: Marina Pasqua <marina.pasqua@bbbraun.com>, Wesley Silva <wesley.silva@bbbraun.com>, Fatima Yasuda <fatima.yasuda@bbbraun.com>

16 de fevereiro de 2021 08:58

Bom dia João,

Vou encaminhar o e-mail para o solicitante com as observações relatadas no e-mail e assim que tiver retorno te comunico.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: farmacia.hmi@igh.org.br, pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

16 de fevereiro de 2021 09:01

Bom dia Elisângela e Pedro,

O fornecedor encaminhou o e-mail abaixo, com algumas dúvidas sobre TR do pedido de Bomba de Infusão.

Fico aguardando retorno com brevidade.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

 TR BOMBA DE INFUSÃO.pdf
3636K

farmacia hmi <farmacia.hmi@igh.org.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Cc: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

18 de fevereiro de 2021 16:03

Boa tarde,

Segue respostas referentes às dúvidas do fornecedor:

- **C.1. Descrição**

Ítem 1 - Menciona-se a necessidade de CORTA FLUXO DEDICADO, seria a necessidade de uma trava contra fluxo livre?

Resposta Farmácia: Sim

Ítem 2 - Quanto ao equipo Fotossensível, se exige a necessidade do injetor lateral em Y. Questionamos pois esse equipo é utilizado para medicamentos que exigem via exclusiva para infusão.

Resposta Farmácia: não há a necessidade do injetor lateral em Y

- **Os equipamentos devem ser novos:** Nossa Bomba é Infusomat. Compact Green Seal, são equipamentos que passam por uma revisão tendo a maioria de seus componentes trocados e/ou revisados, porém não são de primeiro uso;

Resposta Farmácia: O equipamento deve ser novo, fabricado e entregue ao hospital Materno Infantil para o primeiro uso;

26/02/2021

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta - HMI

- **C.2.2.6:** Nosso modelo de bomba oferece a configuração padrão, mas não oferece a opção de Titulação;

Resposta Farmácia: Deve-se seguir o cumprimento da exigência imposta no termo de referência;

- **C.2.2.14:** Solicita haste para fixação de solução. Nossa bomba não possui esse acessório, mas possuímos Conjunto para fixação suporte de soro;

Resposta Farmácia: não nos opomos a opção oferecida pelo fornecedor;

- **D.6.:** Responder ao chamado de assistência técnica em 24h e atendimento em no máximo 48h. Nosso chamado é respondido em até 72h e nosso atendimento realizado em 5 dias úteis;

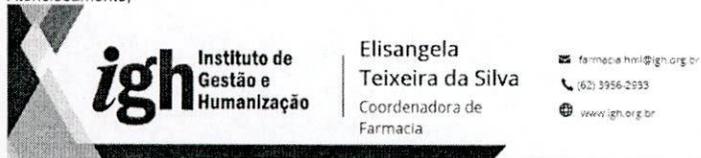
Resposta Farmácia: As pontuações sugeridas pelo fornecedor nos tópicos D6 e D7, não atendem as necessidades do hospital Materno Infantil, devendo o mesmo, a seguir com as exigências impostas no termo de referência .

- **D.7.:** A substituição de algum equipamento será analisada de acordo com o situação, não fazemos substituição em atendimento preventivo, corretivo, calibração ou em testes de segurança elétrica.

Resposta Farmácia: As pontuações sugeridas pelo fornecedor nos tópicos D6 e D7, não atendem as necessidades do hospital Materno Infantil, devendo o mesmo, a seguir com as exigências impostas no termo de referência .

Sem mais, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: farmacia hmi <farmacia.hmi@igh.org.br>
Cc: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

18 de fevereiro de 2021 16:08

Certo. Obrigada!

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
http://www.leaconsultoria.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

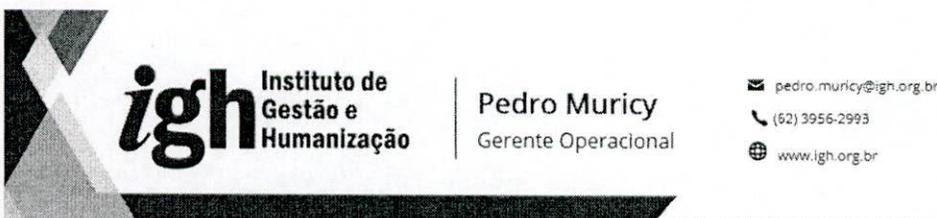
18 de fevereiro de 2021 16:10

Arlete boa tarde,

Segue resposta.

--

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Joao Leal <joao.leal@bbraun.com>

18 de fevereiro de 2021 16:14

Boa tarde João,

O processo vai passar por uma dilatação de prazo.

Gentileza acompanhar as novas publicações.

Segue respostas referentes às dúvidas do fornecedor:

- **C.1. Descrição**

Ítem 1 - Menciona-se a necessidade de CORTA FLUXO DEDICADO, seria a necessidade de uma trava contra fluxo livre?

Resposta Farmácia: Sim

Ítem 2 - Quanto ao equipo Fotossensível, se exige a necessidade do injetor lateral em Y. Questionamos pois esse equipo é utilizado para medicamentos que exigem via exclusiva para infusão.

Resposta Farmácia: não há a necessidade do injetor lateral em Y

- **Os equipamentos devem ser novos:** Nossa Bomba é Infusomat. Compact Green Seal, são equipamentos que passam por uma revisão tendo a maioria de seus componentes trocados e/ou revisados, porém não são de primeiro uso;

Resposta Farmácia: O equipamento deve ser novo, fabricado e entregue ao hospital Materno Infantil para o primeiro uso;

- **C.2.2.6:** Nosso modelo de bomba oferece a configuração padrão, mas não oferece a opção de Titulação;

Resposta Farmácia: Deve-se seguir o cumprimento da exigência imposta no termo de referência;

- **C.2.2.14:** Solicita haste para fixação de solução. Nossa bomba não possui esse acessório, mas possuímos Conjunto para fixação suporte de soro;

Resposta Farmácia: não nos opomos a opção oferecida pelo fornecedor;

- **D.6.:** Responder ao chamado de assistência técnica em 24h e atendimento em no máximo 48h. Nosso chamado é respondido em até 72h e nosso atendimento realizado em 5 dias úteis;

Resposta Farmácia: As pontuações sugeridas pelo fornecedor nos tópicos D6 e D7, não atendem as necessidades do hospital Materno Infantil, devendo o mesmo, a seguir com as exigências impostas no termo de referência .

- **D.7.:** A substituição de algum equipamento será analisada de acordo com o situação, não fazemos substituição em atendimento preventivo, corretivo, calibração ou em testes de segurança elétrica.

Resposta Farmácia: As pontuações sugeridas pelo fornecedor nos tópicos D6 e D7, não atendem as necessidades do hospital Materno Infantil, devendo o mesmo, a seguir com as exigências impostas no termo de referência .

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

TOMADA DE PREÇO

Nº. 20210802S009HMI

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para o **HMI** – Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, com endereço à Av. Perimetral, s/n, Qd. 37, Lt. 14, sala 01, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020.

PERÍODO DE COTAÇÃO

Data de Início do recebimento das propostas: **8 de fevereiro de 2021**

Data Final do recebimento das propostas: **17 de fevereiro de 2021**

Quaisquer dúvidas referentes a esta Tomada de Preços, direcionar e-mail para solicitacaoservico@igh.org.br ou buscar informações no seguinte endereço: Av. Perimetral, 1650, Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74530-026.

A Proposta deverá ser enviada por e-mail para solicitacaoservico@igh.org.br contendo as seguintes informações: Proposta deverá conter no mínimo as seguintes informações: Nome comercial da empresa, CNPJ, Endereço, Contato da área comercial, E-mail, Telefone, Descrição do objeto, Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF), Prazo de Entrega, Prazo de Garantia do Serviço, Prazo de Pagamento, Pagamento – mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

DESCRIÇÃO	PERÍODO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO ROTATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	12 MESES

Nota: O Regulamento de Compras, Alienações e Contratações De Obras e Serviços do Instituto de Gestão e Humanização na Execução De Contratos de Gestão no Estado De Goiás, disponível para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587

Assinado de forma digital por CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587
Dados: 2021.02.08 16:57:32 -03'00'

Goiânia/GO, 8 de fevereiro de 2021.

Termo de Referência – Fornecimento de Equipos de Bomba de Infusão para o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH realiza Processo Seletivo objetivando a contratação de serviços de fornecimento de equipos para bombas de infusão, incluindo a cessão em comodato de bombas de infusão para atender a demanda de cuidado com os pacientes do Hospital Estadual Materno Infantil – HMI, com sede em Goiânia no Estado de Goiás, atualmente sob administração do Instituto de Gestão e Humanização, conforme as seguintes especificações a serem consignadas pelo PROPONENTE em proposta:

- A) Justificativa:** Esta Licitação tem por objetivo aquisição de equipos para bombas de infusão. Trata-se de insumos para infusão de medicamentos, soro, dietas e outros, utilizados de forma contínua e indispensável à manutenção e prestação de assistência aos pacientes do Sistema Único de Saúde- SUS no âmbito do Hospital Estadual Materno Infantil Dr Jurandir do Nascimento - HMI. Os equipos visam atender principalmente aos pacientes das Unidades de Terapia Intensivas, Unidades de Internações e Unidades de Pronto Atendimento com prescrição de infusão em via enteral, nos casos em que se faz necessária a garantia rigorosa dos padrões de infusão prescritos pela equipe médica, sendo indispensável para o sucesso do tratamento destes pacientes. Os equipos e as bombas de infusão são considerados como um sistema único. É indispensável que o equipo seja compatível com a bomba de infusão para a garantia da precisão na terapia enteral. A bomba controla a infusão de um volume de solução por um determinado período de tempo (ml/hora). A segurança desta infusão controlada só pode ser garantida através de um equipo com especificações técnicas e conformação especialmente desenvolvidas para o equipamento em uso. Tal fato se deve também pela necessidade de padronização do equipamento dentro do hospital, o que inclui treinamento de toda equipe assistencial, garantindo maior segurança aos profissionais quanto ao manuseio do aparelho, e conseqüentemente à assistência prestada. Além disso, possibilita um melhor controle e gerenciamento dos equipamentos dentro da instituição no que se refere à requisição e distribuição, bem como à manutenção das bombas de infusão.

[Handwritten signature]

B) Objeto contratual:

Fornecimento de **EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, acompanhado da cessão de acessórios, equipamentos, treinamento da equipe do Hospital Estadual Materno Infantil (HMI), manutenção e substituição das bombas, em regime de comodato para o HMI, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste termo.

C) Detalhamento do Objeto:

C.1. Descrição e quantidade estimada:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD. ANUAL
1.	Equipo para infusão de soluções parenteral em bomba de infusão, comprimento total aproximado de 2,35 metros ($\pm 10\%$), volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 μm , entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 μm e tampa protetora, tubo de PVC cristal, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 μm . Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, laque capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.	PC	12.000

[Handwritten signature]

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD. ANUAL
2	<p>Equipo para infusão de soluções fotossensíveis em bomba de infusão, comprimento total aproximado de 2,35 metros ($\pm 10\%$), volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 μm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 μm e tampa protetora, tubo de PVC fotoprotetor, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 μm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.</p>	PC	6.000
3.	<p>Equipo de bomba para nutrição enteral com conector para bolsa enteral em cruz, camara de gotejamento intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar, pinça rolete, tubo na cor roxa, conectores calonado para alimentação enteral com protetor. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.</p>	PC	3.000

[Handwritten signature]

C.2. A **Contratada** deverá fornecer, sem nenhum ônus, em regime de **comodato** os seguintes equipamentos:

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADES
Bomba de infusão volumétrica linear, aparelho com controle eletrônico programável para a infusão de soluções por via enteral e parenteral de agentes terapêuticos líquidos em pacientes no ambiente hospitalar, utilizando equipo descartável.	PC	235

Obs: Os equipamentos deverão ser novos;

C.2.1. Características Gerais:

C.2.1.1. O equipamento e o fabricante devem possuir registro atualizado na ANVISA;

C.2.1.2. Alimentação elétrica: O aparelho deve ter comutação automática de voltagem com faixa mínima de tensão de 100 a 240 volts – 60 Hz ou 220 Volts – 60 Hz. O equipamento deve utilizar todas tomadas e plugues de acordo com o novo padrão brasileiro - conforme NBR 14.136;

C.2.1.3. Deve estar de acordo e possuir os certificados de conformidade com a Norma Geral para segurança de equipamento eletromédico NBR IEC 60601-1, com a Norma Colateral de Compatibilidade Eletromagnética NBR IEC 60601-1-2;

C.2.1.4. Sistema operacional simplificado com mensagens em português.

C.2.2. Características Técnicas Integrantes do Equipamento:

C.2.2.1. Possuir indicação do volume a ser infundido em ml;

C.2.2.2. Programação para pacientes adultos e pediátricos;

C.2.2.3. Deve possuir vazão programável mínima de 0,1 e máxima de 999,9mL/h com incremento de 0,1mL;



C.2.2.4. Ter controle de volume a infundir mínimo de 0,1 e máximo de 9999mL e tempo limite de programação de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos, no mínimo;

C.2.2.5. Possuir ao menos as programações de volume por tempo (cálculo automático da vazão) e volume por vazão (cálculo automático do tempo);

C.2.2.6. Deve possuir as funções: bolus; KVO (keep vein open); titulação; stand by e/ou pare, mantendo-se a última programação com a infusão interrompida, o tempo de espera pode ou não ser programável;

C.2.2.7. O equipamento deve possibilitar zerar o volume, para realização de balanço hídrico;

C.2.2.8. Deve possuir detector de ar-na-linha por meio de ultrassom, para administração de terapia enteral;

C.2.2.9. Sistema de alarmes com sinais visuais (com indicação visual de fácil entendimento) e sonoros de ocorrência de oclusão, ar-na-linha, infusão completa ou interrompida, bateria baixa e vazão incorreta;

C.2.2.10. A bomba não deve ter erro superior a $\pm 5\%$ da infusão programada;

C.2.2.11. Alimentação elétrica: BIVOLT automático, bateria interna recarregável, com autonomia de aproximadamente 5 horas;

C.2.2.12. O equipamento não deve ter peso superior a 3,5 kg;

C.2.2.13. Deve permitir o acoplamento mínimo de 04 (quatro) bombas de infusão para manutenção do paciente na unidade ou para o transporte, satisfatório às necessidades da instituição e ergonomia dos servidores, com utilização de 01 tomada elétrica por conjunto de 04 bombas acopladas;

C.2.2.14. Deve possuir haste para fixação da solução. A fonte de alimentação do equipamento deve ser interna e integrada ao gabinete da bomba.

C.3. Relação Mínima de Acessórios Inclusos por Equipamentos:

C.3.1. 01 (um) cabo de força para alimentação elétrica;



C.3.2. Todos os materiais e softwares para instalação do equipamento devem estar inclusos no fornecimento e todas as peças necessárias ao perfeito funcionamento do mesmo.

D) Obrigações da Contratada:

D.1. Prestar, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE, o serviço de Assistência Técnica, Manutenção corretiva, preventiva, calibração e teste de segurança elétrica; em todos os equipamentos cedidos, incluindo os acessórios e equipamento de apoio, desde que não seja identificado dano por má utilização, com fornecimento de todas as peças e materiais necessários ao bom funcionamento dos mesmos, conforme condições expressas de manual do fabricante, que acompanha os equipamentos e normas vigentes;

D.2. Manter na vigência do contrato garantia de todas as partes e peças mecânicas, hidráulicas, pneumáticas e elétricas;

D.3. Os serviços de manutenção serão acompanhados por profissionais da Gestão de Engenharia Clínica designados pelo CONTRATANTE;

D.4. Arcar com todos os custos de manutenção serão de responsabilidade da Licitante Vencedora, incluindo mão de obra, despesas com pessoal, hospedagem e deslocamentos;

D.5. Os serviços deverão ser prestados por técnico credenciado e capacitado, e sempre que necessitar transitar no interior do HMI deverá estar devidamente identificado, munido de ferramentas e equipamentos de segurança pertinentes à atividade;

D.6. Responder ao chamado de assistência técnica em no máximo 24 (vinte e quatro) horas e atendimento em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado;

D.7. Substituir imediatamente o equipamento sempre que for necessário, retirar o existente para intervenção técnica, seja corretiva, preventiva, calibração ou teste de segurança elétrica;

Handwritten signature

D.8. Durante a vigência do contrato deverá ser realizada nos equipamentos as intervenções técnicas de manutenção preventiva, calibração e teste de segurança elétrica, com envio de procedimentos, checklists, certificados e laudos dos respectivos serviços. Esta ação deve ser prevista através de cronograma previamente enviado e periodicidade mínima conforme orientações do fabricante preferencialmente ou mínima de 01 ano;

D.9. Caso seja necessário ao correto funcionamento do equipamento, nas dependências do hospital, a instalação de qualquer tipo de acessório (estabilizadores, no-breaks, filtros, suportes, entre outros), a CONTRATADA deverá incluí-lo, mesmo se não listado no presente edital, devendo o custo estar incluído no preço do equipamento.

D.10. O equipamento deverá vir completo com todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do mesmo.

D.11. Deverão ser fornecidos os seguintes Manuais no formato impresso e digital: o Manual de operação: Conjunto de instruções, em língua portuguesa, necessárias e suficientes para orientar o usuário de equipamento médico-hospitalar em seu uso correto e seguro;

D.12. Ficará a **CONTRATADA** obrigada a treinar os profissionais, beneficiários desta aquisição posterior ao processo, na utilização dos equipamentos de comodatos;

D.13. Realizar o treinamento técnico-operacional quando assim a equipe assistencial da unidade julgar necessário. Com no mínimo de 3 treinamentos por setor e por turno desta unidade;

D.14. A instalação do equipamento e start-up são por conta da **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

D.15. O equipamento deve ter registro na ANVISA;

D.16. Nos itens que constam o termo "fabricante" deverão ser entendidos, em todo o edital e anexos, como a "Contratada" ou "Empresa Autorizada pelo Fabricante", podendo logicamente ser o próprio "fabricante";



D.17. Funcionamento com equipo específico, cuja compatibilidade seja comprovada através do manual do equipamento.

E) Do Local

E.1. **Local de Entrega:** O objeto deste contrato deverá ser entregue na farmácia do Hospital Estadual Materno Infantil Dr Jurandir do Nascimento: Av perimetral, esq. C/Rua 7, setor Oeste, Goiânia - GO, fone: (62) 3956-2933, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis.

F) Do Prazo de Entrega

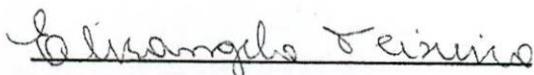
F.1. O prazo previsto para a contratação do fornecimento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da 1ª (Primeira) entrega, ficando condicionado que, somente terminará depois de esgotada toda a quantidade contratada;

F.2. A critério exclusivo do **CONTRATANTE**, o prazo e/ou quantidade poderá ser prorrogado e/ou reduzido;

F.3. Prazo de entrega dos equipamentos: 20 (vinte) dias corridos para a primeira solicitação, que poderá ocorrer a partir da assinatura do contrato;

F.4. Prazo de entrega dos equipos: 10 (dez) dias corridos para a primeira solicitação, que poderá ocorrer a partir da assinatura do contrato, e 05 (cinco) dias úteis para os pedidos subsequentes;

F.5. A entrega do material empenhado será parcelada, de acordo com as necessidades do Hospital Estadual Materno Infantil Dr Jurandir do Nascimento.



ELISÂNGELA TEIXEIRA
CHEFE DIVISÃO DE FARMÁCIA

DENY REYNER DE OLIVEIRA SOUSA
ENGENHEIRO CLÍNICO



PEDRO MURICY
GERÊNCIA OPERACIONAL

TOMADA DE PREÇO - PRORROGAÇÃO

Nº. 20210802S009HMI

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a prorrogação de Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para o **HMI** – Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, com endereço à Av. Perimetral, s/n, Qd. 37, Lt. 14, sala 01, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020.

PERÍODO DE COTAÇÃO - PRORROGADO

Data de Início do recebimento das propostas: **18 de fevereiro de 2021**

Data Final do recebimento das propostas: **22 de Fevereiro de 2021**

DESCRIÇÃO	PERÍODO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO ROTATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	12 MESES

Prorroga-se o prazo para recebimento de propostas comerciais referente a contratação do objeto supracitado, devido recebimento de proposta única, que supera o teto de contratação via Tomada de Preços, conforme ART.17 Parágrafo segundo do Regulamento de Compras GO.

A Proposta deverá ser enviada por e-mail para solicitacaoservico@igh.org.br contendo as seguintes informações: Nome comercial da empresa, CNPJ, Endereço, Contato da área comercial, E-mail, Telefone, Descrição do objeto, Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF), Prazo de Entrega, Prazo de Garantia do Serviço, Prazo de Pagamento, Pagamento – mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

Nota: O Regulamento de Compras, Alienações e Contratações De Obras e Serviços do Instituto de Gestão e Humanização na Execução De Contratos de Gestão no Estado De Goiás, disponível para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587

Assinado de forma digital por CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587
Dados: 2021.02.18 14:53:10 -03'00'

Goiânia/GO, 18 de fevereiro de 2021.

RESULTADO – TOMADA DE PREÇO

Nº. 20210802S009HMI

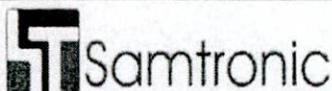
O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público o resultado da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para o HMI – Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, com endereço à Av. Perimetral, s/n, Qd. 37, Lt. 14, sala 01, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020.

FORNECEDOR	OBJETO	VALOR MENSAL	PERÍODO
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 58.426.628/0001-33	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPOS	SOB DEMANDA	12 MESES

CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587

Assinado de forma digital por CAROLINE
DIAS PASSOS:98747614587
Dados: 2021.03.09 12:05:04 -03'00'

Goiânia/GO, 9 de março de 2021.



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº 031895

Data: 19/02/2021

Emitido por: inovacao.go

Código
do Cliente:
C02742-06

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço: AV PERIMETRAL S/N
Cidade: GOIANIA Bairro: SETOR COIMBRA
Estado: GO CEP: 74530-020
C.N.P.J: 11.858.570/0002-14 Inscrição Estadual:

Condição de Pagto:
60 DDL

Telefone: 062-32931414

Contato: VANGUARDA

Forma de Pagto:
TED

Código do Vendedor:
D00006 - INOVACAO
SERVICOS E COM LTDA

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
PB006190	BOMBA DE INFUSAO ICATU S 3ED PORTUGUES	235,0000	0,0100	2.3500
EE700100	EQUIPO ICASET EI 0421 0000 ESTERILIZADO (CX 50UN)	12.000,0000	24,0000	288.000,0000
EE700200	EQUIPO ICASET EI 0422 0000 ESTERILIZADO (CX 50UN)	6.000,0000	24,0000	144.000,0000
EE700600	EQUIPO ICASET EI 0623 T000 ESTERILIZADO (CX 50UN)	3.000,0000	24,0000	72.000,0000

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LUCKAS MARIANO E-MAIL LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR 62 992632507 / ENTREGA 150 BOMBAS EM 25 DIAS O
REstante 40 DIAS / BOMBAS CEDIDAS EM REGIME DE COMODATO O VALOR NA PROPOSTA E SIMBOLICO O SISTEMA NAO PERMITE ZERAR
PREÇO.

VALOR TOTAL
504.002,3500

FRETE: CIF

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

icatu S (3ª Edição)

Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear da marca SAMTRONIC, modelo icatu S 3ª Edição, de fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado Samtronic, ICASET® (PVC de diâmetro interno 3,0 mm ± 0,1 e diâmetro externo 4,2 mm ± 0,1 com dureza do PVC entre 90 Shore A), com trecho de silicone e utilização total de 72 horas. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão de ± 5% da vazão programada (típico). Possui cinco tipos de programação de infusão: vazão x volume limite, tempo x volume limite, peso x concentração x dose (com opção de programação do bolus por volume ou por dose), vazão e sequencial. Vazão de 0,1 a 1200,0 mL/h programável a intervalos de 0,1 mL/h, controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 mL e tempo programável de 0,1 segundo a 999 horas e 59 minutos. Peso corpóreo máximo 500,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/mL ou 0,01 a 999,99 µg/mL. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,0 (desabilitada) a 10,0 mL/h. Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 mL/h e Volume do Bolus ajustável de 0,5 a 40,0 mL. Possui as seguintes

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...


Maryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

**Proposta Comercial**

Tipo: Venda

N° 031895

Data: 19/02/2021

Emitido por: inovacao.go

Código

do Cliente:

C02742-06

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

Endereço: AV PERIMETRAL S/N

Cidade: GOIANIA

Bairro: SETOR COIMBRA

Estado: GO

CEP: 74530-020

C.N.P.J.: 11.858.570/0002-14

Inscrição Estadual:

Condição de Pagto:

60 DDL

Forma de Pagto:

TED

Telefone: 062-32931414

Contato: VANGUARDA

Codigo do Vendedor:

D00006 - INOVACAO

SERVICOS E COM LTDA

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LUCKAS MARIANO E-MAIL LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR 62 992632507 / ENTREGA 150 BOMBAS EM 25 DIAS O

REstante 40 DIAS / BOMBAS CEDIDAS EM REGIME DE COMODATO O VALOR NA PROPOSTA E SIMBOLICO O SISTEMA NAO PERMITE ZERAR

PREÇO.

VALOR TOTAL

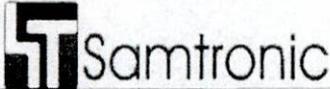
504.002,3500

FRETE: CIF**DESCRIPTIVO TÉCNICO:**

funções: Ajuste de data e hora, macro e micro gotas, volume sonoro, bloqueio de teclado, dados da infusão anterior, log infusão, ajuste de display senha do operador, biblioteca de drogas (179 drogas cadastradas e possibilidade de acrescentar 30 drogas CUSTOM), balanço hídrico, ajuste de oclusão, ajuste do sensor de gotas, ajuste do sensor de ar, pré-alarme de fim de infusão com tempo ajustável, ajuste do bolus, ajuste do KVO, ajuste do volume de purga, modo transporte, titulação, reconhecer alarmes, reinicialização de alarmes, zerar volume, programação do volume do frasco com pré-alarme, LOG infusão e Detalhes Infusão, Display com apresentação constante da vazão, barra de progresso da infusão, volume infundido, volume restante (VTBI), tempo restante da infusão, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, indicador gráfico e numérico da pressão atual e indicador gráfico de bloqueio de teclado. Possui teclas virtuais com funções rápidas que se alternam de acordo com a necessidade da etapa de programação/infusão. Conta com a opção Detalhes durante a infusão para visualização de todas as informações sobre a programação realizada, volume total infundido e os 4 últimos volumes parciais infundidos em todos os modos de programação. Possui sensor de ar na linha ultrassônico ajustável desde alarme imediato para detecção de qualquer bolha de ar, até 500 µL e sensor de pressão ajustável em três níveis: Alto (100 kPa), Médio (60 kPa) e Baixo (30 kPa). Pré-almes: fim da bateria, fim da dose inicial (indução), fim da infusão e fim do volume de frasco. Alarmes visuais e sonoros: espera (stand by), vazão livre, KVO, infusão interrompida, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação (valor inválido), sentido do fluxo, desconectar paciente, bomba sem equipo, modo transporte (sensor de gotas desabilitado), sensor de ar desligado (modo enteral), erro de mecanismo, balanço hídrico, pré-alarme fim de infusão e fim de volume do frasco, erro sensor de gotas, teclado bloqueado. O limite de armazenamento de registros da bomba icatu S (catu S 3ª Edição) é de 8.000 eventos, incluindo registros técnicos e de infusão (a quantidade de infusões gravadas varia com a quantidade de eventos utilizados). A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de até 5 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Este modelo possibilita o download dos dados de infusão pelo software SamLOG II através de comunicação por uma porta USB-B (conectividade). Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve, com design inovador e teclado capacitivo de fácil manuseio e limpeza. Este modelo possui uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão e o ampinhamento (em pedestal) recomendado de até 5 bombas de infusão icatu, marca Samtronic. O equipamento conta com um menu Engenharia Clínica, que permite que o estabelecimento configure ajustes como: troca de idioma, configuração de alarmes e

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...


Lucas Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI



Proposta Comercial
Tipo: Venda

Nº 031895
Data: 19/02/2021
Emitido por: inovacao.go

Código do Cliente:
C02742-06

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Nome Fantasia: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
Endereço: AV PERIMETRAL S/N
Cidade: GOIANIA **Bairro:** SETOR COIMBRA
Estado: GO **CEP:** 74530-020
C.N.P.J.: 11.858.570/0002-14 **Inscrição Estadual:**

Condição de Pagto:
60 DDL

Telefone: 062-32931414

Contato: VANGUARDA

Forma de Pagto:
TED

Código do Vendedor:
D00006 - INOVACAO
SERVICOS E COM LTDA

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

REPRESENTANTE LUCKAS MARIANO E-MAIL LUCKAS.COMERCIAL@VANGUARDA.NET.BR 62 992632507 / ENTREGA 150 BOMBAS EM 25 DIAS O
RESTANTE 40 DIAS / BOMBAS CEDIDAS EM REGIME DE COMODATO O VALOR NA PROPOSTA E SIMBOLICO O SISTEMA NAO PERMITE ZERAR
PREÇO:

VALOR TOTAL
504.002,3500

FRETE: CIF

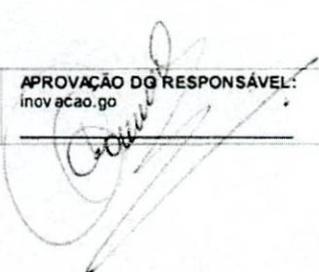
DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Códigos de Barras: 799846373 211 7 (unitário)
1 799846373211 4 (caixa 50 unidades)

DATA DE EMISSAO:

19/02/2021

APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL:
inovacao.go



DATA:

25/02/2021


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Condições de Pagamento: 60 DDL

Forma de Pagamento: TED.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Prazo de Entrega: À combinar.

Garantia: Equipamentos: 01 (um) ano, a contar da data de emissão da nota fiscal.
Acessórios (linha monitorização): 03 (três) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.
Descartáveis: Não aplicável.

Troca e Devoluções: Consulte a Política de Troca e Devoluções da Samtronic.

Despesas de Frete: CIF

Dados Bancários: Banco do Brasil
Agência 3347-2
C/C 1526-1
Favorecido Samtronic Ltda.

Dados do Proponente: Samtronic Indústria e Comércio Limitada.
CNPJ: 58.426.628/0001-33
Inscrição Estadual: 112.068.380.115
Inscrição Municipal: 9.491.182-7

Em caso de aceite desta proposta, encaminhar sua aprovação copiando os seguintes e-mails: comercial1.sp@samtronic.com.br e supervisao.comercial.sp@samtronic.com.br




Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI